Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 295

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 28 DE DEZEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS NA 3ª PAGINA

ACADEMIA BRASILEIRA

DISCURSOS

DOS DRS. ARTHUR ORLANDO E OLIVEIRA LIMA

Realiza-se hoje na Academia brasileira a posse do nosso eminente redactor-chefe, o laureado pernambucano dr. Arthur Orlando.

Pronunciará o discurso de recepção o sr. dr. Oliveira Lima.

Por uma nimia gentileza do nosso querido amigo, publicamos na integra as duas peças oratorias.

Na de Arthur Orlando ha uma profundeza de conceitos sem parelhas nos trabalhos congeneres.

Eros, lê-se no «Banquete», de Platão, fundador da Academia grega, é um poeta tão sabio que de nós todos faz poetas. Cada um de nós, uma vez tocado pelo deus, se torna poeta por mais estranho que tenha sido ao commercio das Musas.

O patrono da cadeira, que me dêstes a honra de occupar, Luiz José de Junqueira Freire, foi poeta tão inspirado e monge tão amoroso, que um profano, ao lêr as «Inspirações do Claustro», sente desejos de tomar a lyra de Apollo e buscar um mosteiro bem deserto e solitario, não para entregar o espirito á meditação e o corpo á penitencia, mas para entoar hymnos de louvor a Orpheu, cuja cabeça decepada, e atirada ao Ebro pelas Bacchantes invejosas de seu eterno amor a Eurydice, não cessava de repetir por entre as ondas revoltas o nome querido.

O amor, que no mundo psychico é como no mundo physico o ether, que apesar da descontinuidade dos seres não cessa de manter o Universo na mais estreita solidariedade; o amor, força magica, que prende, subjuga e allucina, torna a economia da natureza prodiga, fantasticamente prodiga, semeando flôres e fructos por toda parte, ornando de attractivos e esplendores o ninho dos passaros e a camara dos noivos; o amor que inspirou Miguel Angelo, Corregio, Raphael, illuminou a cabeça de Moysés no Sinai, do Dante no «Inferno», de Milton no «Paraiso», com Dido creou a «Eneida», com Catharina os «Lusiadas», com Leonardo de Vinci o retrato de Mona Lisa, ainda hoje admirado como encarnação da graça feminina, emblema da gloria de Francesco del Geocondo passando á immortalidade envolto na belleza da mulher, e attestado da ventura de um artista genial, que levou quatro annos, cheios de musicas e canticos, a desenhar um sorriso de mulher, que se não sabe bem a quem dirigido, se ao pintor, se ao marido; o amor que atirou o indomavel Hercules aos pés de Omphalia, absolveu Magdalena, a peccadora, aos olhos do Christo, e transformou o corpo de marmore de Galathea em carne rosea e perfumada para apaixonar Pygmalião de um bloco de pedra, foi o eixo, sobre o qual girou a vida inteira de Junqueira Freire, o polo magnetico de sua febril actividade, a fonte fecunda de sua sublime inspiração.

Aos 17 annos de edade, quando ainda não se chamava Frei Luiz de Santa Escolastica, o enamorado poeta murmurava baixinho aos ouvidos de sua superadorada Sophia:

Ao goso, ao goso, amiga. O chão que pisas,
A cada instante te offerece a cova.
Pisemos devagar. Olha que a terra
Não sinta nosso peso.

Deitemo-nos aqui. Abre-me os braços.
Escondamo-nos um no seio do outro.
Não ha de assim nos avistar a morte,
Ou morreremos juntos.

Não fales muito. Uma palavra basta
Murmurada, em segredo, ao pé do ouvido.
Nada, nada de voz,—nem um suspiro,
Nem um arfar mais forte.

Fala-me só c'o revolver dos olhos.
Tenho-me affeito á intelligencia delles.
Deixa-me os labios teus, rubros de encanto.
Sómente p'ra os meus beijos.

Ao goso, ao goso, amiga. O chão que pisas,
A cada instante te offerece a cova.
Pisemos devagar. Olha que a terra
Não sinta o nosso peso.

Quiz, porém, o destino que viesse pertencer a outrem aquella que era seu ideal triumphante, aquella que lhe havia de dar fama, gloria, immortalidade.

O amor tem as suas razões, que a logica não comprehende, como o destino tem as suas ironias, que a razão não explica.

Entre um e outro caminho, qual o rumo a seguir?

Banir do espirito a imagem aureolada da Circe, por cuja magia o canto das aves tinha mais doçura, a luz das estrellas mais brilho, a alma das flores mais perfume?

Impossivel, pensando na ideal criatura, que era como um hosanna, uma alleluia, uma acção de graças entre a Terra e o Céo.

Suicidar-se?

«Era bôa occasião para morrer, escreve Junqueira Freire, em sua autobiographia. O padre não me acompanharia o enterro, nem a egreja me abriria o chão... Em recompensa disso, eu teria uma oração fervorosa de minha mãe, que sonharia commigo no meio da noite, e acordaria minha irman innocente para rezar com ella. Talvez ás mesmas horas uma outra mulher se alevantasse do thalamo erguendo-se devagar para não accordar alguem, e rezasse tambem por mim. Seria ainda crime a sua oração? Seria seu fervor um sacrilegio? Seria seu pranto um adulterio?»

Não é o logar proprio, nem a occasião opportuna, para resolver tão intrincado e melindroso problema de alta metaphysica do amor, e ainda menos para discutir se o homem tem ou não o direito de, por suas proprias mãos, quebrar o laço de solidariedade, que mantém com a vida universal.

Lembrarei tão sómente que Homero cégo, não reconhecendo nos formosos jardins da Grecia as rosas senão pelos espinhos, e Milton, tambem cégo, não distinguindo na familia a mulher e a filha senão pela voz, jámais pensaram em suicidar-se, e respeitaram sempre os direitos da morte, que fez sua entrada nos dominios da vida apotheoticamente acclamada pela propria vida.

Reagindo contra o suicidio como o sol reage contra a treva, lembrou-se Junqueira Freire desses monges da edade media, que simultaneamente recitavam os psalmos da Biblia e cantavam as bellezas da natureza; desses anachoretas que viam o reino de Deus menos na contemplação do que na piedade; desses eremitas, que não se desligavam do mundo, de suas affeições e de seus interesses, senão para trabalharem mais efficazmente pela sociedade; desses cenobitas que convertiam almas ao mesmo tempo que lavravam campos, praticavam a caça e pesca, teciam pannos, tapetes e sedas, quando não se faziam pintores, esculptores, cinzeladores; desses missionarios, que buscavam as regiões inaccessiveis, affrontando perigos, torturas e martyrios, para levarem aos desprezados da fortuna, aos engeitados da sorte, o conforto da esperança ou a consolação da graça divina.

«E' uma historia nova, diz Littré, aquella em que os exercitos são monges, os heroes santos, as fortalezas conventos, as victorias conversões.»

Encantado por tão resplandecente evocação historica, Junqueira Freire deixou a casa paterna na manhan de 9 de fevereiro de 1851, e foi internar-se no mosteiro de São Bento, acreditando ser um converso.

Sou christão outra vez; sou teu: vencestes.
Quero arrojar-me a dedalos de trevas,
A dedalos de luz. Precisam homens
Desses mysterios, que a razão fascinam
Ainda que depois se cerre em noite.
A face de um crepusculo me agrada.
Templo, abysmo de Deus, abre-me o seio.

Contavam os antigos monges de Saint-Savin que um de seus confrades, ouvindo cantar um passaro, sentiu que sua alma se desprendia de seu peito para ir se confundir com o canto do passaro e se evolar em ondas de harmonia para o céo. Tambem Junqueira Freire esperava encontrar na vida monachal uma ascensão para o Eterno; mas a desillusão não se fez esperar:

Eu tambem antevi dias dourados
Nesse dia fatal:
Eu tambem, como tu, sonhei contente
Uma ventura igual.

. . . .

Illudimo-nos todos!—Concebemos
Um paraiso eterno:
E quando nelle sofregos tocamos,
Achamos um inferno.

Porque?

No momento em que Junqueira Freire tomou o habito de frade, estava desempenhado o papel finalistico, finda a missão missianica das ordens religiosas no Brasil.

«Infelizes degradados, exclama frei Francisco de S. Carlos, que ficastes chorando nas praias de Santa Cruz, quando Cabral seguiu sua derrota para as Indias, adoçae um pouco vossa magua. Sabei que aquelles barbaros, a cuja voracidade ficaveis expostos, estão civilisados; que aquellas mattas melancolicas, que tyrannisavam vossos olhos, já se transformaram em campanhas risonhas, em searas fructiferas, em sementeiras floridas; que do seio daquelles ermos emmaranhados, que denegriam vossos corações, têm nascido villas e cidades florentes.»

Com a catechese, conversão e evangelização dos indios conseguiram Anchieta e seus companheiros civilizar um paiz de selvagens por meio do tão simples quão grandioso plano de auto-colonização depois de mallogrado o systema, que a metropole havia adoptado.

Começaram aprendendo o tupy, em que se fizeram grammaticos, e senhores da lingua indigena se embrenharam nas mattas, não como caçadores perseguindo a caça, mas como mensageiros da paz, arriscando muitas vezes a vida para salvarem as victimas votadas aos horripilantes banquetes da antropophagia; subiram o cabeço dos montes, donde dominaram o planalto; abriram caminho para os sertões por entre as lianas e os cipós emmaranhados; cobriram os campos de pastos e gados, de cereaes e flores, em poucas palavras, transformaram um Brasil selvagem, povoado de animaes bravios e de feras humanas, em um Brasil civilizado, venturoso, senhor de seu proprio destino.

Depois dos assignalados serviços, que ao lado da Companhia de Jesus, prestaram tambem as outras ordens religiosas, os benedictinos, os carmelitas e os franciscanos, quer nas sciencias, quer nas letras, quer nas artes, que restava então a um monge senão rogar, rogar muito por aquelles que não podem ou não sabem supplicar?

Entretanto, por mais que Montalembert tenha procurado convencer que o equilibrio entre o céo e a terra está na supplica, é com ironia que Junqueira Freire se refere á prece:

«Feliz quem tem sómente os pensamentos de devota. Descança a vida nas mãos de vigario, e adormece apalpando seu rosario.»

Convencido de que havia passado o tempo das clausuras, de que os mosteiros baixos, pesados, sombrios, já não representavam senão evocações symbolicas de outras eras, sendo substituidos pelas cathedraes, cuja architectura em estylo gothico, com suas flechas lançadas para o céo, e os seus arcos quebrados em fórma de mãos postas para a prece, bem está indicando serem elles os verdadeiros templos da supplica, Junqueira Freire requereu sua secularização, e a 3 de novembro de 1851 voltava para a companhia de sua mãe e de sua irman na pittoresca povoação da Barra, onde concluiu seu immortal poema de amor—«As Inspirações do Claustro», obra prima que sagrará o mais livre de nossos poetas—monges, e o mais amoroso e mystico de nossos poetas—scepticos.

Deserta, ó genio, do covil immundo,
Onde o leão dos vicios se alaparda.
Ah! esta cella, onde a indolencia dorme,
Não póde, não, ser tua.

. . . .

Um vate, um vate colligou-te aos seios,
Tu déste-lhe o perfume de teus labios.
O nó do abraço te estreitou seu corpo,
O mais foi um poema.

. . . .

Platão, o mais philosopho dos poetas, e o mais poeta dos philosophos, quando resolveu fundar sua Academia afim de continuar a obra de Socrates, convidou a mocidade dourada de Athenas para um festim em sua casa, onde, affirmam os chronistas da época, costumavam reunir-se as Musas e as Graças acompanhadas de Eros.

O festim custou uma fortuna, dançou-se e cantou-se a noite inteira, e quando chegou a occasião de agradecer aos convivas, disse o amphytrião: Este festim é o ultimo, que vos dou. Resigno os prazeres da vida para me consagrar á philosophia de Socrates. Abandonarei mesmo a poesia, não farei mais versos, e vou queimar os que possuo. Tomou um archote, e caminhando para o interior da casa, lançou fogo ao archivo, pronunciando estas palavras: «Vulcano, vem; Platão precisa de ti.»

De modo bem diverso se fundou a Academia Brasileira de Letras: poetas, criticos e pensadores se reuniram e formaram um nucleo, que servisse de orgam ao desenvolvimento da Psyché nacional.

Assim se explica a physionomia especial desta associação, onde maior é o numero dos poetas que o dos criticos, e maior o numero dos criticos que o dos pensadores.

Tambem em Alexandria, onde ser homem de letras constituia uma profissão official, e a literatura formava uma instituição do Estado, a Academia era um *atelier* intellectual, em que fraternizavam os mais bellos espiritos do tempo, criticos, eruditos, sabios, e, sobretudo, poetas, muitos poetas, como dá claramente a entender o nome, que tinha, de *Museu*, «Palacio das Musas», no qual, além de jardins zoologicos e botanicos, havia laboratorios e observatorios, salões de recepção e conversação, e uma famosa bibliotheca de setecentos mil manuscriptos, frequentada por Lycophron, o inventor do anagramma, pelo iniciador do madrigal, Callimaco, que fulminou estrophes cheias de indignação contra os ferreiros por terem forjado a tesoura, com que a rainha Berenice teve de cortar sua encantadora cabelleira.

E' que a poesia é a mais elevada expressão da solidariedade humana.

No poeta, o que vale dizer no artista, pois todo artista é um poeta, a vida social attinge a seu maximum de intensidade e expansão.

Depois, vem a critica, instrumento de que se serve o homem para collocar socialmente os valores intellectuaes, os productos da vida espiritual de um povo.

O critico não tem que fazer philosophia, nem historia, nem descripção pittoresca da vida intima dos escriptores; mas accumular dados e documentos para mostrar o que uma descoberta scientifica, uma hypothese philosophica, uma concepção religiosa, uma creação artistica, tem de socialmente util, fecundo, suggestivo.

Finalmente, é a sciencia, cujo papel não se póde dizer que seja «reduzir o idéal, conquistando a verdade sobre o desconhecido.»

Não é á custa do ignoto que se alimenta o idéal; pelo contrario, este póde ser comparado a uma esphera luminosa, cujos raios augmentam com o brilho do fóco.

Em todos os tempos tem havido sabios e poetas: os primeiros são naturezas calmas, serenas, a quem pouco importam as tristezas e as alegrias do mundo, por viverem convencidos de que não está no poder de ninguem que as coisas sejam de outro modo; os segundos são naturezas affectivas, vibrantes, sempre em luta com o determinismo das leis naturaes e em busca de um idéal presentido e aspirado.

Aquelles brilham como estrellas nos horizontes do pensamento, estes guiam como bussolas no mar revolto das paixões.

O conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, barão de Loreto, socio fundador da Academia Brasileira de Letras, foi uma dessas naturezas privilegiadas, que têm a suprema ventura de conglobar em seu espirito o saber positivo de um Aristoteles e a inspiração poetica de um Platão.

Digo suprema ventura, porque a poesia não é senão a fonte de Castallia, em que a sciencia refloresce e a sciencia deve terminar pela poesia, como a planta termina pela flor.

E' bem sabida a reputação, de que gosa a individualidade do barão de Loreto na historia da literatura brasileira, além do logar á parte que occupa no coração de todos os membros desta Academia, para que eu tenha necessidade de occupar-me de semelhante assumpto.

Sobre a sua brilhante carreira politica, forense e professoral existem trabalhos definitivos, aos quaes seria fazer injuria juntar qualquer traço, fosse o de um Apelles, em relação ao espirito superior, que desde os primeiros passos na vida soube impôr-se á admiração e estima de seus pares, e conquistar as sympathias e suffragios de seus concidadãos.

Não adeantariamos uma linha se affirmassemos que no direito não foi um simples jurista, mas um justo, com um alevantado idéal de justiça, especie de sonho divino, a que se votou com toda a poesia de sua alma; que na cathedra sua concepção do ensino foi mui diversa da do «magister dixit», pensando o eminente professor que em materia de instrucção muitas vezes vale mais a interrogação do que a resposta, pois aquella provoca o pensamento, excita a reflexão, abre novos horizontes, emquanto esta fecha o circulo das investigações, corta o vôo do espirito para as regiões a descobrir, mata a curiosidade scientifica, alma do ensino; que na politica desempenhou cargos importantissimos, por tres vezes foi nomeado presidente de provincia, eleito deputado geral em varias legislaturas, e, chamado aos conselhos da corôa, se revelou um consummado estadista.

Todos sabem que em politica o barão de Loreto foi um corajoso.

«Ser corajoso, escreve Julio Delvaille, é affirmar a superioridade de uma ordem ideal sobre uma ordem material; é desprezar o facto que se impõe á experiencia sensivel, e lhe preferir o possivel, que se julga melhor; é collocar-se acima das realidades do meio e agir como se o meio não existisse. O soldado que vae ao encontro das balas inimigas, é corajoso, porque reconhece a superioridade da idéa de patria, idéa toda moral vis-a-vis dos males reaes, que elle corre na peleja. Mas se faria mal em pensar que não ha senão coragem physica.

Tambem se é corajoso, quando se luta por uma idéa, uma verdade, um direito, contra a opposição toda animal das paixões da multidão, e se prefere a affirmação do que deve ser ao prazer immediato da tranquilidade, á satisfação do momento.»

Sem ser um revoltado contra a sociedade, o barão de Loreto, em sua vida de homem publico, affirmou sempre esta bravura moral, que faz do individuo sua propria lei, e sem constituir-se um cortezão do povo, soube adoral-o e lhe prophetizar a victoria definitiva.

O povo é como o oceano
Se erguendo livre do chão,
Magestoso e soberano
Como a cruz da Redempção:
E' um gigante esforçado,
Com direito a todo o bem:
E' dos seculos o vulto,
Que mais nos merece culto
Que irá dos seculos além.

. . . .

Como a mãe espera o filho,
Que p'ra longe se ausentou;
Como o valle espera o brilho
Da lua que o prateou;
Como o justo espera a morte,
O nauta as brisas do norte
Para a viagem seguir;
Assim o povo humilhado
Espera longinquo brado,
Espera a luz do porvir.

Então, quando o proletario
Olhar p'ra o céo e sorrir,
E o esfarrapado sudario,
Ao chão lançando, cuspir:
Quando a estatua preciosa
A pedra mysteriosa
Para sempre derribar,
Silencio!—triumpha o povo!
Abriu-se um mundo novo,
Ninguem se deve queixar,

Ferido algumas vezes pelas paixões e odios partidarios, sendo uma occasião annullado o seu diploma de deputado geral, e outra despojado de sua cadeira de professor, a adversidade não lhe fez senão apurar ainda mais o civismo.

Mais do que jurista, critico, estadista, o barão de Loreto foi poeta inspirado com as cordas da lyra bem afinadas para fazer vibrar a natureza inteira.

Eu recitarei apenas as estancias finaes do «Sol nascente»:

Quão bello o sol nascente. Elle afugenta
Do ar a cerração grossa e cinzenta,
D'alma a tristeza e os pensamentos vis;
Aos homens todos ao labor convida;
E dá força, e vigor, e alento, e vida
Ao que é desgraçado, ao que é feliz.

Ao mendigo, que fina-se, consola
Com a promessa de abundante esmola,
Ou de algum protector bom, liberal;
Ao pobre manda um raio de ventura;
Ao orpham, desvalida creatura,
Faz sonhar doce afago maternal.

Elle diz ao que é forte:—Hoje clemencia!
Ao fraco:—Mais um dia paciencia!
A'quelle que lamenta-se:—Esperae!
Aos tristes elle diz:—Sêde contentes!
Ao meu influxo borbulhae sementes!
Preciosas idéas, borbulhae!

Elle diz ao poeta:—Alevantae-vos!
Dos grandes pensamentos inspirae-vos!
Ide, correi, correi ás multidões!
A fé levae-lhes no queimar dos hymnos,
Como outrora os apostolos divinos
Levavam graça e luz a mil nações.

Aos labios todos elle diz:—Sorri-vos!
A toda flôr e coração:—Abri-vos!
Lançae perfumes, transbordae de amor,
Para tudo o que nasce e vive e sente,
E' bello, sempre bello o sol nascente,
Reverberando aos pés do Creador!

Bem se vê que não é inferior á bella peça publicada por Sully-Prudhomme como da profissão de poesia scientifica.

Em regio tedio immerso o grande sol fecundo
Arde no ermo dos céos. A' constante influencia
Dos raios que elle expede e recolhe o profundo
Côro dos astros rola em remota cadencia.

Alto nem baixo está; mas no abysmo suspenso;
De fóco algum recebe o fogo que irradia;
Sem descer nem subir o seu olhar immenso,
Derrama sobre o mundo a força e a alegria.

Rutilante, e de tanto esplendor invisivel.
As searas produz que as raças alimenta;
Mas não deixa habitar seu orbe inaccessivel
Dos famintos mortaes a horda turbulenta.

Dos negros globos que, de purpura vestindo,
Em silencio elle guia aos paramos azues,
A terra submissa, emquanto o vai seguindo,
Curva o seio amoroso ás caricias da luz.

Em seu eixo girando, ella ao sol offerece
Seu corpo e sua face onde pullula a vida;
Passam mares, vergeis; cada qual que apparece
Toma um banho de luz, caminhando em seguida.

Mas os homens tambem, sobre a terra dispersos
Presos ao chão natal somem-se ou apparecem;
Quando uns pela manhan surgem do somno emersos,
Entre as sombras da noite os outros adormecem.

Ah! os filhos de Hellade, os olhos entreabrindo,
Ao ver surgir radiante Apollo no Oriente,
Com seus corseis de fogo o carro conduzindo,
Salve! exclamavam: salve! oh Deus omnipotente.

Hoje gritamos nós: salve! Infinito ingente,
Todo que a um tempo é padre, altar e divindade
Força occulta que prende a cada um ente outro ente.
Ao sol ligando á terra e a terra á humanidade.

Para nós já rasgou-se o véo maravilhoso,
Que do mundo real só mostrava a apparencia,
As esperanças vans de eterno e puro goso
Estão se esboroando aos golpes da sciencia.

Sem columnas de apoio, o céo, mais firme agora,
Despe o velho burel da mentira, e das cobre
A impotencia da fé com que se impunha outrora:
E uma belleza nova o mundo inteiro cobre. (1)

Mas a poesia, em que pese a Sully-Prudhomme, não tem que ser scientifica, nem realista, nem satanica, nem symbolica, nem impressionista, nem parnasiana; basta que seja social no sentido não sómente de ser um producto da sociedade, no seio da qual nasce, mas ainda no de constituir uma sublimação da sociedade, uma imagem do futuro, que vae além do meio actual.

Social é a poesia, como social é a prosa, social o estylo, social a critica, social a religião, sociaes as artes, sociaes as sciencias, social a physica estudando as relações inter-moleculares, social a chimica pesquizando as relações interatomicas, social a biologia investigando as relações inter-cellulares, social o ether, social a consciencia, social o universo, social o proprio movimento.

Social é o ether, porque differenciando-se em particulas atomicas, nem por isso essas deixam de fazer parte do todo, ao mesmo tempo uno e multiplo, elastico e concentrado, diffuso e condensado, justamente como se dá no mundo moral, em que a unidade se manifesta conjunctamente com a multiplicidade.

Social é a consciencia, porque desde muito se reconheceu que ella «se abaixa ou se relaxa ou se fortifica com o meio social.»

E' o que ensinam os psycologos modernos. Durkheim faz vêr que o grande serviço que os philosophos espiritualistas prestaram á sciencia, foi combaterem todas as doutrinas, que reduzem a vida psychica a não ser senão uma efflorescencia da vida physica. E sem cair no espiritualismo, accrescenta que todos os factos, de que se não póde achar a explicação na constituição dos tecidos tornam-se propriedades do meio social.

«Os psychologos, observa Draghicesco, não fazem differença entre adaptação ao meio physico e adaptação ao meio social. A consciencia para elles é indifferentemente o producto de uma ou de outra. Ora a origem da consciencia, senão seu desenvolvimento, não póde mais ser attribuida a influencias causadas pelo meio physico. Com effeito, estabelecemos que o meio cosmico é por assim dizer, constante, invariavel. Por outro lado, estabelecemos tambem que a constituição organica do homem é precisamente o resultado da adaptação a esse meio. A adaptação, uma vez feita e consolidada em habitos para sempre invariaveis, não poderia mas ser questão de novas adaptações, este meio não mudando mais. Uma vez por todas está feita a estabilidade, em a natureza e no homem adaptado. Se, porém, ainda se constatam adaptações, mudanças, estas não podem vir senão do meio social: sim, estabelecemos que é elle que, por sua variabilidade e pela luta pela vida, impõe a adaptação. De hoje por deante não será mais possivel procurar explicação para a consciencia senão nas adaptações ás condições sociaes. A consciencia não póde ser o producto senão do meio social, exclusivamente.»

Social é o universo, que não significa outra coisa senão um todo co-ordenado em que se resumem todos os seres, e o laço que une todos os seres em um só todo, é essencialmente social.

Não seria difficil mostrar quanto os insectos, os passaros e os jardineiros collaboraram no desenvolvimento da belleza das flôres, da elegancia de suas fórmas, do brilho de suas côres e da suavidade de seus perfumes, e quanto por sua vez as flores concorreram para se desenvolverem aos homens e nos animaes o senso e o gosto das fórmas, das côres e dos perfumes.

(1) Além desta traducção, do dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, existe a que, a nosso pedido, magistralmente fez o dr. Carlos Porto Carreiro:

Arde o Sol, mergulhado em tedio sumptuoso,
No deserto do céo. Sob os raios fecundos
Que elle espargo e recolhe—eterno silencioso—
Nuta, solenne, ao longe, o cortejo dos mundos.

Do abysmo no cairel suspenso elle parece;
Não deve a fogo alheio o seu calor amigo;
E o seu olhar não sobe, e o seu olhar não desce
Porém tudo se doura ao seu vigor antigo.

Flammejante na sua esplendida riqueza,
Elle é pae dos trigaes e avô das gerações;
Mas não se lhe povôa a immensa redondeza
Dum rebanho voraz de turbidas nações.

Entre os globos sem luz que elle esclarece e guia
Na escuridão, tornada em turquezina estancia
A Terra, em seu volver, o segue dia a dia
E busca-lhe a caricia a leguas de distancia.

Gira o eixo a vibrar. A' luz ella offerece
A espessura soberba e a superficie viva,
E as campinas e o mar e tudo o que floresce,
Tinge-se do rubor da aurora alternativa.

Mas na terra natal captivo e prisioneiro
Ora surge da treva, ora se immerge o homem:
Quando vêm uns gosar do fulgido luzeiro,
Os outros no livor das tênebras se somem.

Os Héllenos, fitando a gloria do nascente
Co'os olhos juvenis e a vista radiosa,
Bradavam: «Salve, ó deus cuja quadriga ardente
Pisa com pés de prata o Olympo côr de rosa!»

Hoje bradamos nós: «Salve! Luz infinita!
Deus, templo e sacerdote! O' grande Todo! Prendes
O ser humano á Terra, e a Terra, que elle habita,
Ao Sol, e cada ser ao ser em que resplendes.

Cairam para nós os candidos refolhos,
Onde erravam do mundo as loucas fantasias,
A sciencia venceu as illusões dos olhos
E o homem já não tem aspirações vasias.

O céo fez confissão dos erros seculares,
E, quando o genio humano o sujeitou á prova,
Mais firme elle ficou perdendo os seus pilares,
E o mundo emfim reveste uma belleza nova.

Social é o movimento, porque a observação mais superficial mostra que o movimento não é senão a mudança das posições relativas das coisas no espaço.

Social é a poesia como linguagem divina de uma patria ideal, cujo povo não vê, adivinha, não sente, presente, não deseja, aspira, e não se corresponde se não por meio da belleza e da harmonia, da imagem e do rythmo.

E pronunciamos as palavras — imagem e rythmo, palavras magicas, que depois da genial descoberta de Goldschmidt, para quem existe relação entre as leis da harmonia e as da crystallisação, estão annunciando a aurora de uma nova philosophia e uma revolução nos dominios da Ethica e da Esthetica ainda mais profunda do que a que se operou no seio das sciencias physico-chimicas após as investigações de William Crookes sobre o estado pre-atomico da materia e a descoberta da energia intro-atomica, a demonstração de que a radioactividade não pertence sómente a certos corpos, mas constitue uma propriedade geral da materia, achados estes em face dos quaes não se póde mais pretender que o principio regulador da solidariedade universal, no qual se resolvem todas as leis do mundo organico e inorganico, seja a gravitação, e sim a socialidade com sua dupla face de unidade e multiplicidade, primordial manifestação da energia suprema do Universo, e, portanto, commum a todos os atomos, moleculas, cellulas, animaes.

Esta substancia mysteriosa que, apesar de imponderavel, intangivel-invisivel, occupa todos os pontos do espaço e enche todos os momentos do tempo, e sem a qual não haveria calor, nem luz, nem electricidade, nem vida, nem movimento, nem pensamento, já não é mais uma hypothese, que se deva admittir sem mesmo comprehender; pelo contrario, é uma realidade, cuja existencia se acha provada pelos principios fundamentaes da mais positiva das sciencias—a Mathematica.

Sim, emquanto a arithmetica não se occupa senão do descontinuo, das partes separadas, que ella exprime por numeros, de maneira que para ella a linha é uma serie de pontos, a superficie uma somma de linhas, o infinito uma incessante divisibilidade; a geometria, pelo contrario, faz da continuidade sua base fundamental, da grandeza seu ponto, do circulo sem solução de continuidade, sem começo nem fim, sua principal figura.

Por ahi se vê que a mathematica nos dá a noção de antinomias, que não se contradizem, antes se correspondem, e exprimem relações de reciprocidade.

De que se occupa o calculo infinitesimal senão da passagem do descontinuo ao continuo?

Emquanto a arithmetica e a algebra «consideram o numero como immutavel», a analyse e a theoria das funcções, o têm «como variavel, movel, por assim dizer, fluido».

«A antithese entre o conhecido e o desconhecido, ensina Hermann Keyserling, é substituida pela antithese entre o constante e o variavel. Em logar da divisibilidade infinita que a arithmetica suppõe, a analyse postula a infinita mutabilidade, que engendra mutabilidades sempre novas para crear pontos de juncção entre as partes discretas, para encher o descontinuo. Desta maneira é possivel representar um continuo (geometrico) por uma série infinita de numeros, que numa approximação infinita reproduz a mesma coisa que aquelle».

A antinomia entre a continuidade e a descontinuidade, em seu verdadeiro sentido, não significa outra coisa senão dois aspectos de um mesmo phenomeno, que se relacionam e formam uma unidade synthetica.

Se no mundo cosmico o ether é «a grandeza imaginaria ou não, que confunde o descontinuo da materia com o continuo da força», e, portanto, constitue o principio e o fim de todas as coisas no mundo moral, a poesia se póde dizer o «primum movens», o «substratum» da solidariedade humana sobre a terra.

Nem fiquem tristes aquelles que não fazem versos, porque ha uma poesia da sciencia, que é a philosophia, como ha uma poesia da critica, que é o «humour», além de que a prosa moderna se vae tornando cada vez mais poetica.

O pensador hodierno póde não pensar por metros e rimas, mas ha de escrever poeticamente para merecer o nome de escriptor.

Aqui, não receio ser accusado de acharme em contradicção com o que escrevi, ha annos, relativamente ao verso.

Affirmei e não vacillo em reproduzir integralmente que seria facil mostrar na antiguidade grega a sciencia identificada com o verso nas «Obras e Dias», de Hesiodo, e no poema sobre a esphera celeste de Aratus, que metrificou o «Tratado de Astronomia», de Eudoxio.

Na mythologia grega, esse incomparavel monumento de saber e arte, a primeira condição para se ser poeta é ter memoria. Dahi a primeira musa chamar-se «Mnemé». Mas não bastando ter memoria, sendo necessario pensar, surgiu a segunda musa com o nome de «Meletê», meditação. O poeta tinha de ser ao mesmo tempo cantor e pensador.

Chegando, porém, a uma certa edade, nota Saint-Beuve, a sciencia escapa ao poeta; o estylo dos Laplace, dos Cuvier, dos Humboldt, é o unico que convém á exposição de um judicioso systema.

Banido do dominio da sciencia, o verso tambem o foi do terreno da philosophia, da historia e da politica.

Relativamente á philosophia, emquanto todas as antigas cosmogonias e theogonias foram escriptas em verso, os modernos systemas philosophicos são architectados em prosa.

Na politica antes de Demosthenes fulminar seus adversarios em prosa, já Archiloquio, o inventor do iambo, forçava seus adversarios ao suicidio com suas satyras.

Menippo serviu de transição entre a poesia feita em prosa e a feita em verso. As «Menippeas», metade em prosa, metade em verso, são o signal exterior desta transição.

Houve uma época em que Athenas fez politica em verso, e em que mais de uma vez os abusos do côro foram postos em discussão. O poder publico teve necessidade de promulgar leis restrictivas contra os excessos da liberdade do verso como os governos actuaes as publicam contra os abusos da liberdade de imprensa.

Nas tragedias e comedias gregas o côro representava o mesmo papel que a imprensa moderna: era um orgam social, que tinha por funcção a censura do fanatismo, da superstição, dos maus costumes e, sobretudo, dos abusos do poder publico.

A prosa na politica, como em todas as producções do espirito humano, marca um grande adeantamento na evolução dos conhecimentos.

Com Pericles, o mais legitimo representante da civilização hellenica, começa uma Grecia nova, a Grecia da prosa, em que a philosophia, a historia, a politica e a sciencia sacodem o jugo do verso, e alteam o vôo com as azas da eloquencia.

Para provar que a prosa foi cada vez mais substituindo o verso em todas as manifestações do espirito, basta lembrar que no tempo em que dominava o gosto das pastoraes, então escriptas em verso, Sannazar publicou a «Arcadia», mistura de prosa e verso, que foi muito applaudida, e obteve um tão grande successo, que o levou a escrever «Daphnis e Cloé» toda em prosa.

Não confundamos, porém, a poesia com o verso para concluirmos com Scherer que «o poeta é um resto da humanidade primitiva».

A descoberta do papyro matou, com effeito, o verso, e operou uma grande revolução social, dando origem á prosa, que veiu a preponderar com a invenção da imprensa, que tornou facil e prompta a transmissão do pensamento, cuja conservação era nos tempos antigos confiada ao rythmo, o amigo da memoria, no dizer de George Perrot; mas a poesia continuou a subsistir como a mais espontanea, selvosa e pujante creação da vida psychica.

Quaesquer que sejam as diversidades dos climas, as aptidões das raças, as variações das épocas, é sempre a poesia que nos faz penetrar nas profundezas da alma humana, como os vulcões nos fazem assistir ás revoluções internas do globo.

Por isso, disse Aristoteles que a poesia é mais philosophica e mais seriamente verdadeira do que a historia.

A «Biblia» é o espelho do idealismo hebraico, como a «Illiada» ou a «Odysséa» é a crystalização das idéas e sentimentos dos tempos heroicos da Grecia; no «De natura rerum» se assiste á representação de todas as lutas, de todas as paixões, de todas as molestias intellectuaes e moraes, que affligiram a alma do povo romano; chama-se como se quizer a obra genial do Dante, tragedia, drama ou comedia, ella é o poema da edade media com sua concepção de um Deus, que recompensa ou castiga em uma outra vida, concepção inteiramente desconhecida do judaismo, que não se preoccupa senão com a sorte do homem sobre a terra, segundo dá a entender aquella admiravel pagina de Ezequiel, em que o renascimento de Israel é figurado por ossos seccos, que se approximam uns dos outros, se cobrem de musculos, de carne, de pelle, e de novo se animam ao sopro do criador, da mesma sorte que a «Comedia humana», embora escripta em prosa, é o poema da vida contemporanea, mostrando Balzac em seus livros que o *pivot* da civilização actual é a propriedade movel em sua fórma mais perfeita e acabada, a moeda, a mercadoria por excellencia, a mercadoria que, no dizer de Lafargue, encerra em estado latente todas as outras, e tem o poder magico de se transformar em todas as coisas desejaveis e desejadas.

Dizem que somos um povo de poetas, e, entretanto, não possuimos uma epopéa nacional: está por escrever nossa «Illiada», o poema da guerra hollandeza, feito assombroso, com que os heroes do norte, eu ia dizendo os pernambucanos, salvaram a integridade da patria brasileira, bem como está por compôr nossa «Odysséa», narrando em linguagem homerica a luta titanica dos povoadores do sul, ou melhor, dos «bandeirantes», contra tudo e contra todos, para conquistarem do lado do poente um Brasil ainda mais rico e maravilhoso, do que aquelle que havia sido descoberto á beira-mar pelos argonautas portuguezes.

Se não obstante a predisposição do meio physico, pois o Brasil, embora não offereça o equilibrio e a harmonia da natureza grega, pelo seu solo coberto de frondosas selvas, matizadas de flôres, saturadas de perfumes, humedecidas pelo pó liquido das cascatas, não deixa de ser uma região fadada ao commercio das musas; se apesar da equiparidade do momento historico, pois os «bandeirantes» não se achavam em grão inferior de civilização ao daquelles bandidos gregos, que mais tarde se fizeram heroes e semi-deuses, debalde procurariamos um poeta épico digno deste nome; em compensação não nos faltam lyricos, que sabem emmoldurar na fórma alada de um impeccavel soneto os mais pomposos espectaculos da natureza ou as mais formidaveis tempestades do coração humano.

Superior ao lyrismo, em prosa ou verso, do barão de Loreto, affigura-se-me tão sómente seu idylio na familia, genero de poesia, que cultivou durante toda sua vida, e que foi o perenne embevecimento de sua existencia inteira.

No lar o autor dos «Enlevos» teve sempre a seu lado, á direita e á esquerda, as duas mais fagueiras musas, a da poesia e a da felicidade.

Tão feliz, que póde fechar seu livro de ouro com aquelle talisman, que por si só lhe abriria as portas da immortalidade.

Completo o livro está; nelle teu nome escrevo;
Faltava-lhe um remate; achei-o de primor.
Bem sabes que tu és meu verdadeiro enlevo,
O' anjo de bondade, anjo do meu amor.

Sinto-me sem expressões, pois seria preciso possuir a linguagem das flôres e das coisas divinas, a côr do céo e o brilho das estrellas, para contar a vida de casado do barão de Loreto; mas, felizmente ahi está sua autobiographia, escripta em bellissimos versos sob o expressivo titulo «A felicidade.»

Ser feliz não é ocioso
Passar dias festivaes,
Nem ter cofre precioso,
Pejado de cabedaes;
Não, isto não é ventura;
Ao mesmo Creso tortura
A agonia do soffrer;
Vive o rico na opulencia,
Mas desgostoso a existencia
Não cessa de maldizer.

Ser feliz não é pujante
Conquistar cem regiões;
Mostrar-se um vulto que espante
Pelo brilho das acções;
Accender em cada passo,
Seguro, de gloria um traço
Indelevel, immortal;
E por fim co'a fronte erguida,
Tranquillo perder a vida,
Tendo ganho um pedestal.

Não é, não. Da gloria a estrada
De espinhos coberta jaz;
E' ardua, longa a jornada,
Que por seu brilho se faz,
A fama nos colhe o fructo;
O egoismo corrupto,
Faminto, impudente o roe;
O homem deificado
Foi antes martyrizado,
Chama-se genio ou heroe.

Ser feliz, é nesta vida
Ter um seio a estremecer,
Onde a alma beba insoffrida,
O phrenesi do prazer;
Onde a fronte macilenta
Sinta o calor, que aviventa
Com suave languidez;
Onde perfumes aereos
Embalsamem os mysterios
Da amorosa embriaguez.

Ser feliz é, deslembrado
Dos mundanos vaivens,
Junto do ente adorado
Gosar innumeros bens;
Levar tempo indefinido
Em seus olhos embebido,
Como quem attento lê;
Co'o peito que forte pulsa,
A mais pequena repulsa,
Dizer-lhe terno:—Porque?

Ser feliz é no retiro
Ter companheira fiel,
Que pague longo suspiro
C'o um beijo, que sabe a mel;
Com ella amar os luares,
As aragens salutares,
A sombra que envolve a chan,
As flôres da sicupira,
E o hymno de cada lyra,
Que sôa pela manhan.

Ser feliz é, nessas horas
De tedio e vaga afflicção,
De lembranças oppressoras,
De oppressora inquietação,
C'o aquella que nos entrega,
Ebria de amor, de amor cega,
O fio dos dias seus,
Procurar o santuario,
E bem ao pé do Calvario,
Orando falar a Deus.

Não! tudo não é vaidade:
Não! tudo não é soffrer:
Existe a felicidade
Logo que existe a mulher,
Amae-a, amae-a deveras;
O amor é das chiméras,
Se elle é chiméra, a melhor:
Nutri um amor profundo,
Que ha de encantar-vos o mundo.
A felicidade é o amor!

Bem se vê que é a auto-biographia do barão de Loreto; mas, srs., existe realmente a felicidade? A felicidade é realmente o amor?

Não posso responder, porque sou victima da maior das cegueiras, que certamente não é a cegueira da natureza, de que fala Victor Hugo, pois afinal o céo possue as estrellas para admirar em todo seu esplendor a Verdade, a Justiça e a Belleza, e sim a cegueira das palavras, que consiste em não descobrir o termo proprio para exprimir a idéa, pois, na frase de Flaubert, «pensar é falar», «o termo proprio, o termo sem synonymo, é o corpo vivo, o corpo unico da idéa»; mas recordo-me de que em menino li uma admiravel pagina, que me ficou para sempre gravada na memoria do coração.

E' a historia de um cégo, que tinha os olhos limpidos e brilhantes como pedras preciosas, mas não via senão a escuridão, nunca, nunca, a luz; uma existencia de eterna noite, sem um dia de sol, e entretanto, essa criatura se julgava supremamente feliz, porque era amada.

«A suprema felicidade da vida é a convicção de que se é amado, esta convicção o cégo a tem. Não é perder a luz ter o amor. E que amor! um amor feito inteiramente de virtude. Não ha cegueira onde ha certeza. A alma, ás apalpadelas, procura a alma, e a encontra. Esta alma, encontrada e posta em prova, é a da mulher. Uma mão vos sustém, é a sua; labios se abrem em vossa fronte, é a sua bôca, ouvis uma respiração muito perto de vós, é ella. Tudo ter della, desde o seu culto, até a sua piedade, nunca ser deixado, ter essa doce fraqueza, que vos soccorre, apoiar-se sobre esse caniço inabalavel, tocar com suas mãos a Providencia e poder tomal-a em seus braços: Deus palpavel, que enlevo!»

«Enlevos» intitulou o barão de Loreto sua obra prima, e realmente a poesia não é outra coisa senão enlevo, magia, encanto, feitiçaria.

A musa da poesia é uma feiticeira, que sabe encantar e embriagar aquelles que aspiram a uma vida superior, idéal, e no enlevo da alma, na poesia, estava o segredo daquelle nectar, com que os deuses gregos se embriagavam no Olympo para esquecerem as dores passadas e presentes.

O autor dos «Enlevos», disse inspiradamente que «a felicidade é o amor», sem que pudesse inverter os termos: o amor é a felicidade.

Sim, a felicidade não aprendeu a conjugar o verbo amar na activa: ella consiste não em amar, mas em ser amada, e é esta convicção que illumina á alma dos cégos de amor e dá aos que não são victimas da cegueira das palavras, áquelles que, á maneira dos poetas, vêem em uma gota de orvalho o espelho do Universo, em um grão de areia a imagem do infinito, forças para sustentarem sobre os hombros, como um novo Atlas, o mais pesado de todos os mundos—o mundo da dôr.

Com Pascal e Sully Prudhomme, aquelle o mais poeta dos philosophos, este o mais philosopho dos poetas, Junqueira Freire foi uma victima do coração e da razão, foi infeliz na vida, o contrario do barão de Loreto, que, vimos, foi um habitante do paiz das Fadas, região encantada, onde impera não o acaso e sim o destino—«Fatum», e policiam não as harpias, mas as proprias filhas do destino—«Fata», anjos bizarros, de azas invisiveis, e criaturas tão delicadas como as mais impalpaveis naturezas aladas, intermediarias entre a terra e o céo.

Ha vinte annos, quando ainda não consagrava o seu formoso talento á sciencia e arte da diplomacia o dr. Oliveira Lima escreveu no estrangeiro relativamente a meu primeiro livro publicado palavras que, traduzidas pelo mar e confundindo-se com o rythmo das vagas e com a melodia das sereias, foram para mim um doce enlevo; hoje o meu enlevo não é menos suave, vendo-me recebido numa associação em que vibra unisona a alma nacional, pelo meu eminente amigo, agora diplomata, mas diplomata, conforme já tive occasião de dizer, capaz de dar lições áquelle embaixador, a que se refere Tolstoi em «Guerra e Paz» e que, ao ver o lenço que propositalmente seu collega deixára cair para lhe obrigar a apanhal-o, fez o mesmo, evitando deste modo dobrar o corpo em plena côrte, ou aquelle outro que respondeu a Leão XIII, quando este o provocára a dar sua opinião sobre a guerra do Transvaal:

— Santo padre, meu coração é pelos boers...

E como o papa sorrisse, juntou immediatamente:

— ... e os meus votos são pelos inglezes.

O dr. Oliveira Lima pertence ao numero dos diplomatas brasileiros tão devotados quão sympathicos collaboradores do sr. barão do Rio Branco, trabalhando com esforço, perseverança, bravura moral e intellectual para que, contra a sentença «Terrae dominium finitur, ubi finitur armorum vis», predominem nas relações entre o Brasil e os povos circumvizinhos a idéa e o sentimento do justo, «desideratum» impossivel de realizar se sem uma nitida delimitação de fronteiras, e para que, apezar de traser em seu pavilhão o cruzeiro do sul, a nossa patria não continue a formar com os outros paizes da America Meridional uma especie de nebulosa geographica em face da scintillante constellação que se chama Estados Unidos da America do Norte.

Arthur Orlando.

Sr. dr. Arthur Orlando:

Accedendo á vossa escolha e designando-me para responder, em nome dos nossos confrades, ao vosso discurso de recepção e desejar-vos as bôas vindas ao nosso gremio, a Academia Brasileira confiou-me, podeis estar certo, não só uma honrosa como uma gratissima incumbencia. As sympathias literarias não precisam para vingar de outro alimento além da emoção subjectiva, mas é evidente que só póde vigoral-as e contribuir para sua maior resistencia o elemento objectivo, representado pela amizade pessoal entre os que intellectualmente se estimam.

Recordastes com expressões affectuosas que as nossas relações datam de 20 annos—podeis dizer dos 20 annos—a que da Europa eu vos dirigia então um publico agradecimento pelo prazer que me proporcionára a leitura da vossa «Philocritica». Critica amavel, era a que fazieis na edade em que se é tão facilmente aggressivo, porque sentimos em nós animo para levar tudo de vencida, idéas e opiniões, crenças e tradições—empresa aliás de exito seguro quando nada ha que se nos não afigure cair de velhice ao lado da nossa mocidade triumphante. Critica amavel é a que ainda hoje habitualmente fazeis, jornalista e publicista de renome no diario e no opusculo, deixando de lado as personalidades, que são as que provocam o debate violento, para só examinar factos e analysar principios, cuja discussão póde ser viva, apaixonada mesmo, mas nunca é escandalosa nem soez.

Ainda me recordo, e bem, da impressão que me produziu vossa primeira obra, uma das primeiras sobre que escrevi. Trazia conchegados sob sua capa vermelha bafejos fragrantes da nossa terra commum, e pelas suas paginas cobertas de caracteres miudos corria o sopro ardente da chamada escola do Recife, dessa empresa de renovação mental do Brasil, montada por Tobias Barretto e de que vos tornastes desde logo um dos agentes mais laboriosos e melhor reputados.

Nem a terra nem a escola me eram estranhas, se bem que respirasse sob outro céu e estudasse noutro meio, em que era a mesma a lingua, mas as occupações distinctas. Meu circulo de familia bem como meu circulo de amizades formavam pelaços transplantados desse Pernambuco, que mais fascinador me apparecia ainda á distancia, visto com as lentes da historia e á luz das impressões dos viajantes, que todos lhe gabavam a amenidade do clima, a doçura da vida, os encantos da sociabilidade; que falavam dos seus patricios, desde Duarte Coêlho e Bernardo Vieira de Mello até Araujo Lima e Maciel Monteiro, como de homens de alma generosa, de elevação politica e de maneiras fidalgas; que descreviam os selos de podorio, os ciumes de casta, os melindres de nacionalidade e os anhelos de liberdade, que levaram aquella gente a repellir corsarios intrusos, expulsar occupadores estrangeiros, embarcar capitães generaes, avassallar reinóes e, mau grado as deportações, as prisões, as forças e os fuzilamentos, affirmar uma vez a autonomia politica e outra vez estabelecer a Republica, antes que o Brasil proclamasse sua Independencia.

Nosso Pernambuco, sempre pugnaz, como o enxergamos ao fazer historia retrospectiva, onde se mediram indios com portuguezes portuguezes com francezes, inglezes e hollandezes, pobres com mascates, nacionaes com europeus, jacobinos com realistas, federalistas com unitarios, democratas com cabanos, guabirús com praieiros, conservadores com reformistas, leões com cachorros, republicanos communarchistas, cabia bem que o philosopho da Escada atroasse os ares com seu clarim vibrante. Depois de haver concitado os espiritos patrioticos á defesa da fronteira do sul e á desafronta do brio nacional, o instrumento de guerra, uma vez subjugado o destemido atacante estrangeiro, chamava os espiritos sofregos de emancipação a desthronarem velhas formulas para acclamar novos idéaes repassados desse germanismo que tambem se purificára por um baptismo de fogo e ostentava os louros da victoria estrondosa alcançada sobre o romanismo exangue.

Sob a modelagem daquelle grande espirito, para o qual não tinha a natureza o direito de conservar mysterios e a cujo ouvido deviam as coisas murmurar todas o seu segredo, que elle se encarregaria de divulgar na forma que lhe era tão pessoal, num estylo que se diria temperado com o mel das nossas urucús, pois que a ironia lhe ajuntava o mesmo travo emprestado ao nectar das flores pelo fabrico dessas abelhas selvagens, o vosso feitio tornou-se invariavelmente philosophico.

E' claro que em vós existia a propensão decidida para indagar das causas primeiras e das razões ultimas ou vos terieis contentado, como o poeta a quem succedeis ou o outro poeta cujo nome marca a cadeira que vindes honrosamente occupar, com dizer dos vossos arroubos e com o cantar a paixão erotica ou a ternura discreta. Porque é curioso e dir-se-ia um chasco do deus que invocastes, segundo Platão, que fostes assim chamado a exaltar dois lyricos, quando o vosso espirito é alheio á projecção restrictamente poetica da sensibilidade e vossa producção literaria estranha ás exuberancias da versificação.

Não vos furtastes á tarefa, que se não era ingrata, seria menos tentadora para vossa maneira, inclinada á meditação scientifica, e a Academia deve agradecer-vos o sacrificio, se o foi, tão elegantemente consummado, por quanto ajudastes a reatar uma tradição, tanto mais preciosa quanto as Academias—a observação é antiga—vivem das formas e aquella precisamente constitue a consolação posthuma da nossa vaidade individual.

Podiam faltar-nos saudades de companheiros e elogios funebres de jornaes: os que sobrevivem ao seu tempo e desertaram a liça, desapparecem ermos de amigos e faltos de popularidade. A popularidade é ainda mais ephemera do que as amizades. A nossa immortalidade de academicos, tão precaria no geral, se possue a garantia do panegyrico, embora privado de epigrammas e bordado de malicia, aqui pronunciado pelo que nos recolher a successão, leve ou pesada.

Bem fizestes, pois, sr. dr. Arthur Orlando, em enaltecer Junqueira Freire e Franklin Doria, os amigos poetas. Eros ha de pagar vos o terdes annuido a encomiar dois dos seus melhores adoradores, transpondo a columnada do seu templo com a vossa offerenda de philosopho—uma grinalda tão louçan como a entrelaçada por qualquer namorado—tributo bem desinteressado, visto que antevedes dissolvendo-se em ether sua estatua branca de marmore do Pentelico.

Pelo fervor com que celebrastes o amor, chego comtudo a desconfiar que sois um poeta incubado, um lyrico cedo desviado da sua trajectoria natural pelas preoccupações moraes. Com effeito, vosso segundo livro de mocidade não foi feito de sonetos, sim de pensamentos. Chamastes vosso «Album» essa serie de paginas soltas em que o sociologo prima mesmo o moralista, sem renegar, entretanto, a emoção, que é meio caminho andado para a poesia.

Tanto é que a conservastes na vossa carreira literaria, que encontrastes hoje accentos justos e enthusiasticos para descrever-nos as torturas do sentimento, as crises de concupiscencia e os assaltos de duvida do poeta-monge, bem como os quadros pantheistas, os suaves enlevos e os castos extasis do traductor da «Evangelina». Encontrastes mais do que isso, que em summa podia ser effeito de uma suggestão pessoal de piedade pelo bardo allucinado de paixão, ou de sympathia pelo vate tão seguro da felicidade.

Ao segundo não admira que tão fundo lhe houvesseis penetrado na alma. Tendes com elle numerosos pontos de con-

tacto na gravidade da vida, na dignidade do proceder, na variedade das materias de applicação mental, no que definistes por bravura moral, menos vulgar e mais difficil do que a physica, porque a não estimula o applauso, antes a arrefece o silencio da propria sympathia. Como o barão do Lorêto, sois ditoso em possuir ao vosso lado a companheira dedicada, a mulher superior pela intelligencia e pela fortaleza, pela bondade e pelo affecto, que compartilha os vossos triumphos e as vossas maguas, alimenta as vossas esperanças e abranda as vossas decepções.

Ao primeiro é entretanto certo que egualmente lhe surprendestes todas as crispações da sensibilidade. Não fazeis versos, não juntais rimas, é verdade, mas não desabrocha porventura vosso lyrismo sob a acção do monismo do universo, pela compreensão das connexões intimas que enxergaes relacionando entre si as coisas cosmicas e as coisas sociaes, as sciencias exactas e as de previsão, a biologia e a moral? Não acabastes de chamar possia da sciencia á philosophia, num quadro complexo e todavia luminoso que seria de natureza a justificar a vangloriosa asserção de um eminente consocio nosso, de ser a capacidade synthetica caracteristica da raça latina?

Não serei eu, portanto, quem vos despoje do epitheto, que de preferencia vos cabe, de philosopho. Serdes philosopho é no nosso paiz uma distincção e no nosso gremio quasi uma singularidade. Somos pouquissimos os dessa especie, muitos aquelles para quem são terras pouco exploradas as elevadas regiões do pensamento, para as quaes nos arrastastes ha pouco, cortando um mundo de atomos, melleculas, cellulas, organismos, cerebrações, forças psychicas, onde respiram um ar rarefeito as intelligencias podadas pela especialisação, cultivadas em limitadas altitudes.

Conheceis que sentido pejorativo andava, talvez ande ainda associado, ao epitheto de philosopho. A' simples menção do termo acode a muitos a idéa de um Diogenes, mal vestido em vez de despido, desde que a moral publica só na arte consente a nudez, provocando os rigores da hygiene com a sua falta de asseio corporal, excentrico nos habitos e misanthropo nas concepções. Velasques deixou-nos a immorredoura representação artistica desses farroupilhas cynicos e sarcasticos.

A hora da rehabilitação já soou, porém, para o philosopho, como soará para o comico. O geral da gente já se não apavora quer de um, quer de outro. A philologia ganhou mais uma batalha; venceu o seu principio etymologico. Vós sois um exemplo de que se póde ser philosopho e ao mesmo tempo sociavel, tratavel, homem de familia, coração meigo, excellente camarada, jornalista bem educado, até deputado.

Um philosopho deputado! Como se não espantariam do espectaculo os da Constituinte de 1823, que de philosophia só tratavam de extrair-lhe o succo com que, hervando-as, tornavam terriveis as suas settas oratorias, envenenavam suas declamações liberaes! Que animal raro não seria um philosopho de profissão entre aquelles padres republicanos, aquelles capitães móres enfatuados, aquelles desembargadores saturados de Pandectas! Da philosophia da Revolução, essa gente tinha digerido a polpa sentimental sem morder a semente metaphysica; o Contracto Social lhe fôra repasto substancial com que libasse o licor capitoso do racionalismo. Politicos até á medulla, de uma feitura que aos poucos foi degenerando para a maior parte na politicagem, na compreensão estreita dos interesses partidarios, mesmo porque os partidos constituiam agrupamentos disciplinados de opiniões e ambições, os antigos, como frequentemente succede aos modernos, não separavam os principios das pessôas, as formulas daquelles que os encarnavam no grande tablado nacional ou nos pequenos palcos provincianos. Nelles era, porém, mais natural o sestro. Taxariam de impossivel discutir idéas sem envolver individuos, como vós hoje systematicamente fazeis, subindo até ás alturas no espaço, donde se domina a paizagem sem se distinguir mais do que as suas grandes linhas, perdendo a visão do detalhe. Fazeis isto sempre que vos é possivel, porque de quando em vez é mister descer até os caracteres para mostrar que se não perdeu o contacto com a realidade, que se não deixou escapar a noção do caracter da politica ambiente.

Neste sentido sois quiçá um original, mesmo com o progresso do tempo. Outr'ora existiu e floresceu o jornalista doutrinario, da doutrina bem entendida dos que presidiam aos destinos da aggremiação. Vós sois o jornalista sociologo, de uma sociologia menos pessoal e mais generica. O doutrinario pretendia convencer os outros da excellencia das suas theses: o sociologo é menos directo, pois que apenas tira deducções dos factos e tenta transformar em leis as suas generalizações.

A differença é consideravel no processo, se bem que como resultado varie pouco, já que a persuasão tem de ser o fito commum a ambos. O jornalista que não visasse convencer, é porque só almejaria destruir, entrando no proprio vituperio o anceio do proselytismo. Não pode, convém observar, haver ahi a menor allusão á vossa já longa actividade jornalistica. Desdenhaes, é sabido, as armas traiçoeiras e cobardes; atacaes com vigor e defendei-vos com energia, mas vossas armas são mais correctas e leaes. Nos duellos constantes da imprensa, a adaga não brilha em uma das vossas mãos, como nas dos espadachins do seculo XVII. Contentae-vos com o florete, o classico florete que fere e mata com nobreza.

Costumaes aguçal-o no dorso dos innumeros volumes com que satisfazeis, sem jamais a saciardes, vossa intensa curiosidade de saber. Sois um leitor omnivoro; dahi a abundancia talvez excessiva das vossas citações. Viveis sempre cercado de uma multidão desses bons companheiros, que são os livros. Tenho vos conhecido em uma porção de residencias transitorias na vossa carreira de periodista e de parlamentar. Em nenhuma ainda vos conheci que não estivesse abarrotada de volumes. A maior difficuldade que tenho experimentado em algumas, é de encontrar onde sentar-me, sem faltar ao respeito aos moralistas russos, aos psychologos escandinavos, aos ensaistas inglezes ou aos tratadistas allemães.

A erudição litteraria assim absorvente incorre no risco de divorciar-nos das trivialidades que constituem a grossa trama da existencia humana, e de impossibilitar para o observador das realidades immediatas o critico das determinantes afastadas. Livrou-vos desse perigo—que num certo sentido o é — a natureza das funcções publicas que, como qualquer outro, tivestes de exercer. Superintendestes a instrucção primaria e secundaria no vosso Estado e pertenceis ha longos annos a uma das casas do congresso federal.

O Brasil não está ainda fertilizado bastante para do seu sêio brotar e medrar, como fructo optimo da cultura, uma classe de estudiosos isolados da vida agitada dos seus contemporaneos, libertos das instantes preoccupações materiaes, cuja pressão os distrae dos puros labores da sciencia. Os homens de letras, como os sabios, têm forçosamente de ser empregados de secretarias, advogados no fôro, agentes de companhias industriaes, corretores internacionaes.

Vós sois dos mais afortunados, porque na politica armastes a tenda donde sais para as algaras celeres e ruidosas da imprensa. Como um mouro que fosse arrancado aos seus campos tostados do sol, onde crescem a custo como anões disformes os cactos espinhosos e cujo horizonte se perde ao longe, confundindo-se á claridade offuscante do dia na mesma nevoa pardacenta o azul ferrete do céo e o amarellado da terra, para de noite tudo se envolver na mesma vestimenta magica de estrellas scintillantes, vós sentis, porém, nesse outro meio uma grande nostalgia—a nostalgia da atmosphera moral em que vos desenvolvestes, dos estudos favoritos em que vos iniciou o mestre por quem ereis considerado o discipulo dilecto.

Vossos artigos partidarios não têm a repercussão dos vossos ensaios de critica philosophica, porque não são feitos com o mesmo gosto e a mesma devoção, e aos vossos discursos politicos sobrelevam vossas paginas de direito penal e vossos fragmentos de propedeutica juridica, porque por estes professaes uma ternura que não sentis pelos assumptos comesinhos, sob o mesmo aspecto que a outros interessa, pela mesma face em que sobre elles incide a acção do legislador.

A tendencia tem suas vantagens e suas desvantagens. Os astros contemplam-se do alto dos terraços dos observatorios, mas o formigueiro humano melhor se surprende misturando-nos com elle, entrando na fileira, acotovelando nossos semelhantes. Vistos dos cumes da philosophia ou dentre as nuvens da fantasia, os maiores de nós parecerão insectos: admirados muito debaixo, as azas abertas da aguia assumem na imaginação proporções colossaes. Foi deste modo, erguendo-vos até os ideaes e distanciando-vos dos personagens, que acalentastes, vós tambem, a illusão do pan-americanismo no seu avatar neo-monroista.

E' o mais recente dos vossos trabalhos, data de dois annos quando muito, mas tão depressa correm os successos e se transformam as sociedades hoje em dia, que a concepção ali idealizada já tem que ser alterada pelo effeito das circumstancias positivas. Querendo fazer uma obra de philosophia social e de jurisprudencia americana, não contastes assaz com a relatividade politica e dahi o livro elaborado, que traduz, como todos os seus predecessores, a superioridade da vossa visão e reflecte o altruismo dos vossos pensamentos, mas não regista sufficientemente a influencia das correntes dominantes do egoismo, patente nas nações como entre os individuos, mais feroz até naquellas porque dispõe de meios mais abundantes e mais efficazes de se manifestar.

Não pretendo absolutamente amesquinhar a actividade politica. Vós proprio daes testemunho, no terreno domestico, de que ella póde ser exercida com distincção, e vosso antecessor na cadeira que tão dignamente vindes occupar, o conselheiro barão do Loreto foi, conforme assignalastes com sinceridade e com eloquencia no elogio que acabamos de ouvir com sympathia calorosa pela memoria delle e pela vossa pessoa, um bello exemplo de integridade publica e de lealdade politica.

Quanto ao seu aspecto internacional, seria malcabido o momento de pôl-a em suspeição, quando acabamos de presenciar o formoso espectaculo de todas as nações cultas do globo congregando-se no intuito de promoverem a conservação entre si da paz e, na peor hypothese, de reduzirem ao minimo os males da guerra. Se todos os derradeiros propositos dessa reunião se tivessem cumprido, é que a humanidade estaria inteiramente mudada e que o reinado da perfeita equidade e bondade haveria substituido o da parcial iniquidade e malignidade.

Fez-se entretanto bastante para evidenciar a boa vontade geral e deixou-se de fazer o que implicaria o prolongamento da desigualdade moral, consagrando a desegualdade politica. A diplomacia cortou, pois, desta vez uma victoria certa, não um simulacro de victoria, como as que por vezes apregôa como fructos reaes da sua diligencia.

Não vos é desconhecida, sei mesmo que partilhaes minha carencia de preconceitos com relação á diplomacia. Se é irreverencia não a julgar uma sciencia esoterica, fechada aos profanos, de demorada e penosa iniciação, somos ambos culpados desse peccado. As frivolidades mais futeis podem de resto requerer um longo aprendisado, exigir uma educação especial.

No Japão a arte de dispor as flôres em vasos, segundo preceitos tradicionaes, em correspondencia com intrincados symbolismos, leva para adquirir-se sete annos, tantos quantos trabalhou Jacob para alcançar Rachel e ainda foi logrado, como algumas vezes o são tambem os paizes na pessoa dos seus diplomatas. As «geishas» consomem no estudo das mesuras, das danças compassadas, dos cantares monotonos, dos gestos lentos e solennes do «cha-no yu», tantos annos de adolescencia quantos de juventude gastam os secretarios de legação em aprender os primores da elegancia indispensaveis para borboletear nos salões e suspirar nas alcovas.

Não é esse, porém, o genero de diplomacia que, mais altaneira, ganha as batalhas da civilisação e, mais modesta, faz conquistas economicas. Esta outra diplomacia, que não será a da accepção vulgar mas é decerto a da accepção superior, está ao alcance de toda a gente que sòmente tiver intelligencia, criterio e boa educação. Ainda esta nalguns casos póde ser dispensada, mas dos dois outros predicados é que se não póde dar a omissão.

Diplomacia, e por vezes da mais consummada, não temos nós todos de empregar cada dia nas relações de sociedade, no conflicto de interesses que de todos os tempos foi a vida? A applicação aos assumptos quotidianos dessa forma particular da actividade humana — não se chama por acaso diplomacia ao geito de compôr as circumstancias adversas? — Póde variar de grão, de intensidade, de individuo para individuo; na essencia é uma só, identica a sua applicação aos problemas transcendentaes da politica.

Tambem na essencia é identica a vibração que se propaga das estrophes candentes de sensualismo de Junqueira Freire, das decimas impregnadas de revolto humanitarismo ou das oitavas tumidas de affectos intimos de Franklin Doria, e dos vossos excellentes ensaios sobre a morte e sobre a vida, sobre as questões insoluveis do universo e sobre os anceios do espirito, thema eterno da philosophia.

Vós mesmo recordastes que se historia e politica, como acontecia na Hellade primitiva, já se não fazem em verso, o que é pena se todos os poetas modernos valessem os rhapsodas gregos, a poesia houve que se infiltrar na prosa para dotal-a do rhythmo, fornecel-a de imagens, provei-a de colorido. A' philosophia legou ella o residuo imaginativo que lhe não contrariou, antes favoreceu a evolução, começando por lhe não alterar a natureza.

Que seria da sciencia sem a imaginação, a imaginação que lhe descerra os horizontes, que lhe acena com a realidade quando apenas se enxerga a possibilidade, que a consola e sustenta nas horas de desalento, que lhe promette e assegura um progredir incessante? A imaginação é um traço commum na humanidade. Imaginativos foram os dois poetas de inspiração e de gosto que estudastes com rara consciencia e celebrastes com um carinho que a todos nós commoveu, como imaginativo sois vós que nos dados positivos da sciencia buscaes a substancia de elucubrações que não podem deixar de ser chamadas metaphysicas, pois que vão além da realidade immanente, do mundo tangivel.

Ora, a metaphysica é a imaginação posta ao serviço da especulação philosophica, e esta especulação o maior titulo de gloria do espirito humano.

Oliveira Lima.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de dezembro de 1907:

José Alexandre de Mello, conhecido por José Carrapicho, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Gloria de Goytá.

José Francisco dos Santos, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Caruarú.

Dionisio Anselmo de Jesus, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Escada.

Felismino Nunes do Rego, pedindo entrega da conta com que instruiu a sua petição em que pedia pagamento da quantia de... [illegible] de fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Páo d'Alho.—Entregue-se mediante recibo.

Honorio Lopes de Siqueira Braga, pedindo pagamento do ordenado do cargo de promotor interino de Villa Bella.—Informe o thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 19 de dezembro de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, e o chefe da 2.ª secção da contadoria, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, servindo de contador sob a presidencia do sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram-se os seguintes julgamentos:

Antonio José da Paz. — Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a contar do exercicio de 1905 a 1906 a casa n. 2, de propriedade de Antonio José da Paz, sita na travessa do Costa, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Machado da Silva. — Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 13, de propriedade de Manuel Machado da Silva, sita na rua da Palha, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos predios ns. 3 e 5 á rua D. Maria Cesar, aquelle que vier a estabelecer se em dito predio.

Padre Antonio Gonçalves de Oliveira.—Averbe-se de acôrdo com a informação da contadoria.

José Marques Ferreira. — Deferido nos termos da informação da contadoria.

João Manuel Pinto Chaves.—Nada ha que deferir.

José Xavier de Arruda.—Indeferido.

Carlos Gonçalves da Costa Maia. — Deferido.

Executivo contra os herdeiros de Manuel F. de Faria. — Deve proseguir o executivo de acôrdo com o novo certificado sobre a casa n. 1 sita á rua da Cambôa.

Executivo contra Manuel Fernandes Velloso.—Deve proseguir o executivo de acôrdo com o novo certificado sobre a casa n. 50 da rua de S. José e não sobre a de igual numero a rua de S. João.

Idem contra Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Não deve proseguir o executivo. E' responsavel pelo mesmo executivo o bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti.

Executivo contra Manuel Fernandes Velloso.—Não deve proseguir o executivo, sendo responsavel pela cobrança o bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti.

Idem contra Francisco José Rodrigues Praça.—Não deve proseguir o executivo e façam-se as necessarias notas.

Idem contra Geralda Francisca da Bôa Viagem.—Não deve proseguir o executivo e façam-se as necessarias notas.

Idem, idem, Maria Carlota P. Ramos Dourado.—Não deve proseguir o executivo e façam se as necessarias notas.

Idem, idem, Manuel Cardoso Junior.—Não deve proseguir o executivo e façam se as devidas notas.

Idem contra Delmiro da Cunha Magalhães. — Não deve proseguir o executivo e façam se as necessarias notas.

Idem contra João da Cunha Magalhães Junior e outros.—Prosiga o executivo em vista das informações.

Idem contra Antonio Climaco Moreira Temporal.—Não deve proseguir o executivo. E' responsavel pelo mesmo executivo o empregado da recebedoria Manuel Marques Carneiro Leão.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 24 de dezembro de 1907:

Antonio José Dias Pinheiro, Antonio Rodrigo da Rocha Falcão, João Alves da Silva, bacharel Julio Machado Guimarães e Maria H. Cordeiro, (2). — Informe a contadoria.

Clodomiro Firmo de Oliveira.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de dezembro de 1907:

Antonio Azevedo & C.ª — Informe a 1.ª secção.

Thomaz André Comber.—Dirija-se a quem de direito.

Fernandes & C.ª e Rodrigues Machado & C.ª—Restitua-se.

Olympia Constancia de Moraes. — Entregue-se os documentos mediante recibo, com excepção dos passados pela prefeitura de Olinda e comarca municipal (extincta) do Recife, dos quaes deverão ficar certidões.

Luiz Vernet, Theodora Maria da Conceição, Agripio Barretto de Mello, Luiz Bezerra & Irmão, João José Ferreira, Pernambuco Powder Factory, 2 petições, Manuel da Costa e Silva, Quintino de Adriano de Souza, José Francisco de Arruda, Antonio do Monte e José Luiz Ribeiro. — Ao thesouro.

Nessem & C.ª—Junte-se a petição na qual foi proferido o despacho recorrido.

Soares Caldas. — Como requer, em vista da informação e documentos exhibidos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe a 1.ª secção.

Soares Caldas & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de dezembro de 1907:

Alexandre Dario Cavalcante de Albuquerque.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção, N. 238. Repartição central da policia de Pernambuco, 27 de dezembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Manuel Antonio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco José de Alencar, como louco, ficando em observação até que tenha o conveniente destino; Francisco Cordeiro Manso, por embriaguez e Thereza Maria de Jesus, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Maria de tal, conhecida por «Maria Branco», á disposição do dr. delegado do 2.º districto, por crime de morte.

— Por officio de 19 do corrente communicou me o delegado do municipio de Quipapá, que no dia anterior fôra encontrado enterrado e em estado de putrefacção, no logar Gamelleira do districto de Barra de Jangada o cadaver do individuo José Rodrigues da Silva, que havia sido assassinado, com diversas facadas, no dia 11.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á evidencia de terem sido autores do crime os individuos João Henrique de Lima, Vicente Ferreira de Lima e Vicente Alexandre, conhecido por «Vicente Preto».

Contra os dois primeiros, que se acham presos e o ultimo, que se evadiu, a mencionada autoridade procede na forma da lei.

Ainda, por officio de 24 tambem do corrente a mesma autoridade scientificou-me que no dia anterior no logar Bananeiras, estando o individuo Antonio Bezerra de Mattos a experimentar um revólver succedeu este detonar indo o projectil attingir a uma sua irmã de nome Quiteria Maria da Conceição, que ficou gravemente ferido.

A alludida autoridade sobre o facto procede ás necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio do Cabo remetteu a esta repartição as seguintes armas, que foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros: 29 facas de ponta, 1 espeto e 1 pistola.

— No dia 15 do corrente assumiu, na qualidade de 2.º supplente o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio do Altinho, o cidadão João Francisco da Rocha e no dia 22 tambem assumiu, o exercicio de igual cargo no districto de Barra de Jangada do municipio de Quipapá o cidadão Apollinario Correia da Rocha.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.
Manuel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de novembro de 1907.

Portaria:

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o director da Bibliotheca Publica, em officio que vos dirigiu em data de 7 do corrente sob n. 33, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao porteiro da mesma repartição, Manuel Joaquim de Avellar, a quantia de seiscentos mil réis (600$000) para renovação das assignaturas de todas as revistas e jornaes para o anno vindouro, constantes da relação junta; correndo a despesa pela verba consignada no artigo 1.º § 2.º n. 70 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao director da Bibliotheca.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser entregue a quantia de um conto de réis (1:000$000) ao cidadão Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira presidente da Liga Maritima, como contribuição do Estado, em favor da mesma associação, correndo a despesa pelo credito extraordinario de 6 do corrente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. delegado de ensino da Villa da Bôa Vista.—Em resposta ao officio que em data de 26 de outubro ultimo, dirigistes ao exm. sr. desembargador governador do Estado, a proposito da necessidade de moveis ás escolas ahi existentes, tendo a dizer-vos que opportunamente será attendida a vossa requisição.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, que no requerimento em que Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo masculino de Granito, pediu prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi exarado o seguinte despacho:—Sim, por trinta dias.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, dr. Francisco Altino Correia de Araujo, resolve conceder-lhe 40 dias de licença sem prejuizos dos seus vencimentos integraes e de sua antiguidade, ficando o mesmo desembargador encarregado do estudo das leis do processo criminal em Minas Geraes ou no Rio de Janeiro, segundo a sua maior demora em um ou outro dos mesmos Estados e gosar em qualquer d'elles as ferias forenses.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Augusto Correia Lima, promotor publico da comarca de Iguarassú, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 7$980, proveniente do fornecimento d'agua ao «Necroterio Publico», no trimestre de junho a setembro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do artigo 1.º § 2.º n. 53 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 62$430, proveniente do fornecimento d'agua a Repartição Central da Policia no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no n. 38, artigo 1.º § 2.º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de novembro de 1907

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Malaquias de Queiroz Barros, lente da cadeira de logica do Gymnasio pernambuco, resolve removel-o para a segunda cadeira de latim daquelle estabelecimento.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba do artigo 1.º § 2.º n. 72, do orçamento em vigor, mandae pagar á Companhia de beberibe, a quantia de noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta réis (94$460), que lhe é devida, pelo consumo d'agua, no theatro Santa Isabel, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia de Beberibe, pela verba consignada no artigo 1.º § 2.º n. 21, do orçamento vigente, a quantia de sete mil e oitenta réis (7$080), que lhe é devida, pelo consumo d'agua, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, á Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu á Companhia de Beberibe, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 70, do orçamento em vigor, a quantia de nove mil trezentos e oitenta réis (9$380), pelo consumo d'agua á Bibliotheca publica, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga á Companhia de Beberibe a quantia de oitenta e tres mil setecentos e vinte réis (83$720), pelo consumo d'agua no trimestre de julho a setembro do corrente anno, ao Gymnasio pernambucano e á Escola Normal, conforme as contas juntas.

Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte forma: 64$770 pelo n. 59 e..... 18$950 pelo n. 61 do artigo 1.º § 2.º, da lei orçamentaria em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Ursino Francisco da Silva, conhecido por Lucindo, condemnado por decisão do jury do municipio da Victoria, em sessão de 12 de março de 1903, a 7 annos e 4 mezes de prisão simples, como incurso no grão maximo do art. 356, combinado com o art. 402, do codigo penal;

Considerando que o impetrante já soffreu quasi cinco annos e meio da pena e que o crime de valor pequeno relativamente ao damno causado, está purgado,

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, conceder ao referido preso o perdão do resto da pena a que foi condemnado.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Manuel Francisco do Nascimento, conhecido por Caeté, condemnado por decisão do jury do municipio de Ipojuca, em sessão de 18 de fevereiro de 1890, a pena de 24 annos e 6 mezes de prisão simples, confirmada pelo Superior tribunal de justiça, em accordão, de 26 de junho de 1901, como incurso no grão medio do art. 294, combinado com o art. 407, do codigo penal;

Considerando que o impetrante, tendo sido preso em 11 de setembro de 1890 já cumpriu grande parte de sua sentença;

Considerando que o referido preso se tem salientado no presidio de Fernando de Noronha, onde se acha desde 28 de março de 1892, pelo seu optimo comportamento e pelos serviços que tem prestado á administração desse estabelecimento, conforme consta de informação do director do mesmo presidio;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido preso o resto que lhe falta cumprir da pena a que foi condemnado.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Franklin Antonio de Oliveira ou Tranquillino Antonio de Oliveira, que se acha recolhido á casa de detenção, em cumprimento da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão, a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de Itambé, em sessão de 4 de outubro de 1901, como incurso no grão maximo do art. 356, combinado com o art. 357, do codigo penal;

Considerando que o impetrante, tendo sido preso em 7 de setembro de 1901 conforme se verifica da certidão do processo, já tem cumprido, até a data presente, 6 annos, 2 mezes e 8 dias;

Considerando que durante este tempo tem tido bom comportamento na prisão, segundo attesta o administrador do referido estabelecimento e;

Attendendo a que pouco falta para o cumprimento da pena maxima a que foi o supplicante condemnado e ao pequeno valor do damno causado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido preso o resto do tempo que lhe falta cumprir da pena a que foi condemnado.

— O governador do Estado, a que foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, ao preso Manuel Mariano da Silva, condemnado por decisão do jury do municipio de São Lourenço, em sessão de 24 de agosto de 1906 a pena de quatro annos e um mez de prisão e multa de 20% do valor dos objectos furtados, grão maximo do art. 330 do codigo penal;

Attendendo ao pequeno damno causado e a já ter o impetrante cumprido grande parte da pena maxima a que foi condemnado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, conceder ao referido preso o perdão do resto da pena que lhe falta cumprir.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Antonio Ramos da Silva, condemnado por decisão do jury do municipio de Limoeiro, em sessão de 27 de fevereiro de 1902 á pena de 7 annos e 4 mezes de prisão simples, confirmada pelo Superior tribunal de justiça em accordão de 8 de julho do mesmo anno, como incurso no grão maximo dos arts. 356, 358 e 409 combinados, do codigo penal;

Considerando que o pequeno valor do damno, furto de um cavallo, está sufficientemente punido pela prisão de 6 annos, menos alguns dias soffrida pelo impetrante e que é quasi o completo da pena maxima a que foi condemnado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, conceder ao referido preso o perdão do resto da pena a que foi condemnado.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido do preso José Ignacio Cavalcante, condemnado por decisão do jury do municipio de Limoeiro, em sessão de 3 de junho de 1902, confirmada por accordão do Superior tribunal de justiça, de 17 de fevereiro de 1903 á pena de 7 annos e 4 mezes de prisão simples, como incurso no grão maximo do art. 356 do codigo penal;

Attendendo a que o impetrante, tendo sido recolhido a prisão em 31 de março do citado anno de 1902, já cumpriu mais da metade da pena a que foi condemnado;

Attendendo ao tempo de prisão decorrido, ao valor diminuto do objecto roubado e, sobretudo, a fraqueza da prova da coautoria do impetrante no crime, consistindo nas declarações do coréo;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, conceder ao referido preso o perdão do resto do tempo que lhe falta cumprir da pena a que foi condemnado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—Para vosso conhecimento e devida execução, remetto-vos cópia dos decretos desta data, em virtude dos quaes o exm. sr. governador concedeu aos presos Manuel Mariano da Silva, Antonio Ramos da Silva, Urcino Francisco da Silva, José Ignacio Cavalcante e Manuel Francisco do Nascimento o perdão do resto das penas a que foram condemnados e no cumprimento das quaes se acham os dois primeiros na casa de detenção e os de mais no presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Pedro Alves da Costa Couto, tabellião e escrivão de orphams e mais annexos do municipio de Altinho, resolve conceder lhe cinco mezes de licença para tratamento de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao juiz de direito.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—Para o vosso conhecimento e devida execução, remetto-vos copia do decreto de hontem datado, em virtude do qual o exm. sr. governador concedeu ao preso Franklim Antonio de Oliveira, tambem conhecido por Tranquilino Antonio de Oliveira, o perdão do resto que lhe falta cumprir da pena a que foi condemnado.

O referido preso acha-se na Casa de detenção desta capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o que representou a Directoria da justiça em 11 do corrente, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho ultimo, abrir um credito extraordinario de 10:000$000 para occorrer ao pagamento das despesas com o fornecimento d'agua e luz aos quarteis da capital.—Communicou se ao thesouro do Estado.

Officios:

Aos membros do congresso legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual abri um credito extraordinario de 10:000$000 para occorrer ao pagamento das despesas com o fornecimento d'agua e luz e aos quarteis da capital,

— Ao secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de 83$700 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 1.º corpo de policia no mez de outubro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de 1:459$884, proveniente do serviço de illuminação dos quarteis dos corpos de policia, esquadrão de cavallaria e dos destacamentos do Recife, Santo Antonio e Boa Vista, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme as contas juntas, incidindo a despesa no credito extraordinario de 10:000$000 aberto nesta data.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis fazer o pedido aos contratantes do fornecimento de fardamento á força publica, das mantas de que tratastes em officio n. 1320, de 14 do corrente, para a montada dos officiaes e praças do esquadrão de cavallaria, o que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—O exm. sr. governador teve por muito recommendado a maior vigilancia no consumo do gaz, que tem sido excessivo no quartel do corpo do vosso commando e no do esquadrão de cavallaria, conforme se verifica das contas apresentadas pela empresa de illuminação, referentes ao trimestre de julho a setembro ultimo, do que vos dou sciencia para os devidos effeitos.

— *Mutatis mutandis* ao commandante do 2.º corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de novembro de 1907.

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia.—De acôrdo com o telegramma do sr. ministro das relações exteriores, datado de 13 do corrente, providenciae no sentido de ser reconhecido o sr. Giuseppe Caviani, gerente provisorio do consulado italiano nesta capital.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. delegado de ensino do municipio de Ipojuca.—Satisfazendo ao pedido constante de vosso officio datado de 9 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados de exames, de que trata o citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, de conformidade com o art. 40 da lei n. 697 de 30 de junho de 1904, resolve designar o juiz municipal de Timbaúba para 1.º substituto do juiz de direito dessa comarca, ficando sem effeito a designação anteriormente feita do juiz municipal de Itambé.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado, tendo em vista o disposto no art. 2.º da lei n. 696, de 18 de junho de 1894, resolve designar o tabellião e official do registo geral de hypothecas do municipio de Petrolina, Euclides Benicio Rodrigues Coelho, para exercer o de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos na referida comarca, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Petrolina.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar á companhia do Beberibe a quantia de.... 7$980 proveniente do fornecimento dagua ao edificio do Superior tribunal de justiça no trimestre de julho a setembro ultimos, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 33 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral providenciou no sentido de ser satisfeita a requisição constante do vosso officio n. 785 de 16 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Transmittindo copia do officio de 9 do corrente, do consul de s. m. britanica, neste Estado, com referencia á licença para os empregados da «North Brasilian Sugar Factories Limited» andarem armados, declaro-vos, para os devidos fins, que concedo a mesma licença nos termos da lei, devendo o gerente do estabelecimento entender se previamente comvosco.

— Ao consul de s. m. britanica.—Accusando recebido o vosso officio de 9 do corrente, com referencia á licença para os empregados da «North Brasilian Sugar Factories Limited» andarem armados communico-vos que acabo de officiar ao dr. chefe de policia declarando lhe que concedo a mesma licença nos termos da lei, devendo o gerente do estabelecimento entender se previamente com o dr. chefe de policia.—Retribuo os protestos de estima e consideração.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Francisco Velloso de Albuquerque Lins reassumiu em 16 do corrente o exercicio do cargo de porteiro da repartição central da policia, visto ter deixado o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda, conforme participou o dr. chefe de policia em officio n. 786, da mesma data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de novembro de 1907.

Portarias:

O governador do Estado, usando da autorização contida no art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de junho do corrente anno, e tendo em vista o officio de 12 deste mez, do dr. commissario fiscal dos exames preparatorios neste Estado, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de um conto seiscentos e setenta mil réis...... (1:670$000); sendo: 1:320$000 para pagamento da gratificação aos lentes que tomaram parte nos ditos exames realisados no periodo de 14 de outubro ultimo a 9 do corrente e que constam da relação junta; 300$000 ao referido commissario dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho e 25$000 a cada um dos empregados seguintes do Gymnasio pernambucano: porteiro, Adolpho Coelho Pinheiro e continuo Antonio Alves Vilella.—Transmittiu se copia ao dr. secretario geral do Estado.

Officio:

Ao sr. Antonio de Mello Verçosa.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Victoria, para o qual fostes eleito em 10 de julho ultimo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. Antonio de Mello Verçosa.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Victoria, para o qual fostes ultimamente eleito.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. delegado de ensino de Timbaúba.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 15 do corrente, remetto vos os inclusos mappas e certificados para exames dos alumnos das escolas ahi existentes.

— Ao sr. delegado de ensino de Quipapá.—Em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente, remetto vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas ahi existentes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do Thesouro constantes do officio n. 331 de 16 do corrente mez, mandae pagar, pela folha competente e mediante os descontos legaes, ao bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, os vencimentos integraes do cargo de promotor publico interino da comarca de Bom Jardim, que exerceu durante o mez de setembro ultimo.

Expediente do sr. dr. director

Ao sr. dr. director do Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico vos, para os fins convenientes, que o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, juiz municipal da 1.ª vara da capital, conforme participou em 14 do corrente, reassumiu no mesmo dia o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva vara, o qual havia interrompido no dia 4 do corrente, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Antonio Augusto Corrêa Lima, promotor publico da comarca de Iguarassú, conforme participou em 16 do corrente, entrou na mesma data no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 14 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que em 16 do corrente o desembargador Francisco Altino Corrêa de Araujo, conforme participou na mesma data, entrou no goso da licença de 40 dias, com todos os vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 14 do mesmo mez, afim de tratar de sua saúde fóra do Estado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Ouricury, conforme participou em officio de 8 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 90 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 7 deste mez.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico vos, para os devidos fins, que em 10 do mez passado o dr. juiz de direito da Escada communicou ter nomeado o bacharel Joaquim de Barros Corrêa para exercer o cargo de promotor publico interino da mesma comarca, visto ter o funccionario effectivo bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo entrado no goso de licença.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral manda communicar vos, para os fins convenientes, que o bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, conforme participou em officio de 11 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim para o qual foi nomeado por acto de 26 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo José Ferreira a quantia de 7:382$651, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção, durante o mez de outubro findo, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despesa na verba do n. 46 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Providenciae para que seja destacado para o municipio de Agua Preta o soldado de nome José Olympio de Souza, da 7.ª companhia do corpo de vosso commando.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de novembro de 1907.

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 8 de janeiro de 1908 para a eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Tacaratú, que tem de funccionar no triennio de 1907 a 1910, visto ter annullado a que teve logar a 10 de julho ultimo. — Communicou-se ao dr. juiz municipal e ao prefeito de Tacaratú.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Lins Vieira & C.ª, a quantia de seiscentos e quatro mil quatrocentos e cincoenta réis (604$450) pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, no decurso do mez de outubro proximo passado, conforme a conta e documentos juntos; correndo a despesa pela verba consignada no artigo 1.º, § 2.º n. 21 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a M. Carneiro Veiga & C.ª, pela verba consignada no artigo 1.º, § 2.º, n. 19 do orçamento em vigor, a quantia de cento e dez mil réis (110$000), que lhes é devida, pelo fornecimento a este palacio, dos artigos constantes da conta junta, datada de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, e requerimento de Lins Vieira & C.ª, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba consignada no artigo 1.º, § 2.º, n. 59 do orçamento em vigor, a quantia de cento e vinte e dois mil réis (122$000) pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta para o expediente do Gymnasio pernambucano, no decurso do mez de outubro proximo findo.

— Ao sr. coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario do concelho municipal do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e fico sciente de que, em sessão solenne de 15 do corrente, tomaram posse de seus cargos os conselheiros eleitos em 10 de julho ultimo, e, em seguida, procedendo-se a eleição da mesa, foram escolhidos para presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios os cidadãos mencionados em dito officio.

— Ao sr. Sebastião de Souza Costa.—Fico sciente, pelo vosso officio de 15 do corrente, de terdes, na mesma data, prestado juramento e tomado posse do cargo de prefeito do municipio de Gloria de Goytá para o qual fostes ultimamente eleito.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario do concelho municipal do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e fico sciente de que, em sessão solenne do dia 15 do corrente, tomaram posse de seus cargos os conselheiros eleitos em 10 de julho ultimo, e, em seguida, procedendo-se a eleição da mesa foram escolhidos para os cargos de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios os cidadãos cujos nomes vêm mencionados no citado officio.

— Ao sr. José Dionyzio de Souza.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Panellas para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Manuel Rodrigues Porto.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 16 do corrente, de terdes, no dia antecedente á uma hora da tarde, perante o conselho municipal de Caruarú, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do mesmo municipio, para o qual fostes eleito em 10 de julho deste anno.

— Aos srs. Antonio Laurindo de Carvalho, Joaquim Soares da Silva, Julio Theodoro Soares Lyra, Simão Correia dos Santos Lyra e Aprigio Ramos de Vasconcellos, presidente, vice-presidente e membros do conselho municipal de Panellas.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 15 do corrente, de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio desses cargos para os quaes fostes eleito em 10 de julho deste anno.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo participou o delegado de ensino de Garanhuns em officio de 16 do corrente, o professor da cadeira do sexo masculino daquella cidade, Manuel Antonio de Azevedo Jardim, havendo deixado o cargo de prefeito do municipio de Canhotinho assumiu, na mesma data, a regencia de sua cadeira.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude de ordem verbal do exm. sr. dr. secretario geral, a escola de ensino primario do sexo masculino da freguesia de Santo Antonio do Recife, passou a funccionar em predio particular, cabendo ao respectivo professor, Honorio da Costa Monteiro, a quota para o pagamento do aluguel do mesmo predio, na importancia mensal de cincoenta mil réis (50$000), nos termos do artigo 140 do regulamento de 18 de julho de 1902, visto ter sido occupado, nesta data, pelo destacamento policial da mesma freguesia o predio á rua do Cabouço em que leccionava naquelle funccionario.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Philemon de Albuquerque, conforme participou em officio de 14 do corrente, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal da 1.ª vara da capital, visto ter o funccionario effectivo, bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, assumido o de juiz de direito da mesma vara.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA, 20 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do dr. director do Thesouro, em officio n. 302, de 8 do corrente, mandae pagar, pela folha competente e mediante os descontos legaes, a Marcolina dos Santos Moreira, viuva do fallecido guarda da casa de Detenção, Antonio Moreira, a quantia de 46$670, que se lhe ficou a dever de seus vencimentos de 1 a 29 de abril ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que, de acôrdo com a proposta constante do vosso officio n. 787, de 18 do corrente, exonerou hontem, a pedido Claudino Corrêa de Mello Sobrinho, do cargo de subdelegado do districto de «Capoeiras» do municipio de Bonito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de novembro de 1907.

Officios:

Ao sr. coronel Cornelio Padilha. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Manuel Rodrigues Porto.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 16 do corrente e fico sciente de terdes, no dia antecedente, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Caruarú, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. José Dionisio de Souza.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Panellas.

— Ao sr. Luiz Ignacio Pessôa de Mello—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Nazareth, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Joaquim Didier do Rego Maciel.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Gravatá, para o qual fostes eleito ultimamente.

— Ao sr. Manuel Nicoláo F. de Moraes.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de sub-prefeito do municipio de S. Bento, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Francisco Velloso de Albuquerque Lins, presidente do Concelho municipal de Olinda.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 16 do corrente de que, em sessão do dia antecedente, foram eleitos presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios do Concelho municipal desse municipio, os cidadãos cujos nomes vêm mencionados no citado officio.

— Ao sr. Manuel Emygdio da Silva Limeira.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 16 do corrente de que, em sessão extraordinaria do dia antecedente, fostes eleito presidente do Concelho municipal de Caruarú.

— Ao sr. Antonio Laurindo de Carvalho.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente do Concelho municipal de Lagôa de Gatos: bem como o de vice-presidente e concelheiros os demais signatarios do citado officio.

Expediente do exm. sr. dr secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. coronel Cornelio Padilha. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Joaquim Didier do Rego Maciel.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Gravatá, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Julio Cassiano Pestana da Silva.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Limoeiro, para o qual fostes eleito ultimamente.

— Ao sr. coronel João de Souza Leão.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Jaboatão, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Francisco Santiago Ramos.—Fico sciente pelo vosso officio de 15 do corrente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio do Rio Formoso, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Affonso Marinho Cavalcante.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data, tomado posse do cargo de prefeito do municipio de Palmares, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Caetano Corrêa de Queiroz Monteiro. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Gamelleira, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Roberto Avelino. — Fico sciente pelo vosso officio datado de 15 do corrente de terdes, na mesma data, tomado posse do cargo de sub-prefeito do municipio de Gravatá, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao sr. Francisco Velloso de Albuquerque Lins.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 16 do corrente e fico sciente de terdes, no dia antecedente, assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Olinda, para o qual fostes ultimamente eleito.

— Ao dr. Cesidio de Albuquerque Martins Pereira.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido, interinamente, o exercicio do cargo de secretario dos negocios do interior do Estado do Ceará, para o qual fostes nomeado no impedimento do actual serventuario.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao delegado de ensino de Caruarú.—Com a remessa dos inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas ahi existentes, julgo ficar respondido o vosso officio datado de 16 do corrente, cujo recebimento accuso.

— Ao sr. delegado de ensino de Lagôa de Gatos.—Em resposta ao vosso officio datada de 13 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos dos sexos masculino e feminino das escolas ahi existentes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve acceitar a renuncia, apresentada pelo cidadão Miguel Joaquim do Rego Barros dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e annexos e o do privativo do registo de hypothecas do municipio de Bom Conselho.—Communicou-se ao juiz de direito de Correntes.

— O governador do Estado resolve nomear o capitão José Ramos de Castro Vasconcellos para exercer na forma da lei os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo do registo de hypothecas, do municipio de Bom Conselho, vagos pela renuncia apresentada pelo respectivo serventuario Miguel Joaquim do Rego Barros.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 30 dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções. — Communicou-se ao juiz de direito de Correntes.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar aos negociantes J. W. de Medeiros & C. a quantia de 181$200 que lhes é devida pelo fornecimento feito durante os mezes de agosto e setembro ultimos de diversos artigos de expediente para o superior tribunal de justiça, conforme as contas juntas, devendo incidir a despeza na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 33 da lei orçamentaria em vigor.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Layette Lemos, conforme participou em officio de hontem datado, assumio nessa data, na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal da 3.ª vara da capital, visto ter o funccionario effectivo, bacharel José Pedro de Abreu e Lima, assumido o de juiz de direito da mesma vara.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª vara desta capital, conforme participou em officio de hontem, passou nessa data o exercicio de seu cargo ao seu substituto legal dr. José Pedro de Abreu e Lima, visto ter de tomar assento no superior tribunal de justiça em substituição do desembargador Francisco Altino Corrêa de Araujo que se acha licenciado.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 27

Hoje, no senado, a requerimento dos srs. Azeredo e Pires Ferreira, a mesa nomeou uma commissão de 21 membros para receber o dr. Ruy Barbosa, em regresso de sua viagem á Hollanda.

Foi approvado, em 3.ª discussão e votação nominal, o projecto de reorganização do exercito e sorteio militar, por 27 votos contra 8;

tambem em 3.ª discussão, o projecto que augmenta o quadro do pessoal da armada;

rejeitada sua propria emenda, supprimindo o credito para pagamento do almirante Arthur de Jaceguay;

approvados treze projectos, abrindo creditos;

approvado o projecto que concede seis mezes de licença ao dr. Pisa e Almeida, presidente do Supremo tribunal federal.

Camara dos deputados

Rio, 27

A camara recebeu hoje quatro orçamentos emendados pelo senado.

Reuniu-se immediatamente a commissão de finanças para estudar as emendas, que serão votadas amanhan.

Dr. Nascimento Navarro

Rio, 27

Causou grande pezar a morte do engenheiro João Nascimento Navarro, esmagado hontem num trem da estrada de ferro Central.

O sorteio militar

Rio, 27

Correm boatos de que o sorteio militar não será executado.

O senador Frota votou contra o alludido sorteio e, entre amigos, disse que o projecto é inconstitucional.

Os jornaes registam a opinião do dr. Ruy Barbosa, externada no Recife, relativamente ao assumpto.

Rio, 27

Foi recebida pelo exercito, com jubilo, a noticia de ter sido approvado em 3.ª discussão, no senado, o projecto reorganizando o exercito e estabelecendo o sorteio militar.

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, tem recebido muitas felicitações.

Director dos correios

Rio, 27

Pediu demissão o director geral dos correios dr. Parreiras e Horta.

Consta que será nomeado para o referido cargo o dr. Vicente Piragibe.

União dos foguistas

Rio, 27

O dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal por esse Estado, foi escolhido para conselheiro e advogado do partido da Sociedade União dos foguistas, associação aqui constituida por diversos marinheiros remadores.

1.º de janeiro

Rio, 27

No dia 1.º do mez vindouro o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, indultará varios desertores da marinha e do exercito.

Córtes no orçamento da viação

Rio, 27

Os jornaes commentam os profundos córtes feitos pelo senado no orçamento da viação, vendo no caso ampla divergencia com a outra casa do parlamento.

Banquete

Rio, 27

Realiza-se no salão da Associação commercial, no proximo domingo, á noite, o banquete offerecido pelos deputados ao presidente da camara, dr. Carlos Peixoto Filho.

Marechal Camara

Rio, 27

Tem sido muito felicitado o marechal Xavier da Camara, por sua nomeação ao cargo de ministro do Supremo tribunal militar.

Incendiaria

Rio, 27

A mulher de nome Maria Eulalia da Conceição, hoje, no Morro do Castello, ateou fogo a uma casa, que ficou completamente destruida.

A peste

Rio, 27

Hontem, na Bahia, houve novos casos de peste bubonica.

Cambio

Rio, 27

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Manifesto dos regeneradores

Lisbôa, 27

O partido regenerador acaba de publicar um manifesto, pedindo aos correligionarios que recusem quaesquer commissões administrativas.

Eleições

Lisbôa, 27

Foi designado o dia 4 de abril para realização das eleições de deputados á camara portugueza.

O governo assignou decreto marcando o dia 26 de março para a reunião das commissões preparatorias.

Condessa de Belmonte

Lisbôa, 27

Falleceu a condessa de Belmonte, neta de d. João VI.

Para as Asturias

Madrid, 27

Partiu para as Asturias o deputado republicano Calzada.

Duello

Roma, 27

Bateram-se em duello o marquez Guagni e o tenente de navio Belloni.

Aquelle ficou ferido num braço.

Pio X

Roma, 27

Pio X pontificou hoje na Sextina, no novo oratorio Perosi.

Duque de Abruzzos

Roma, 27

O duque de Abruzzos enviou presentes aos agentes secretos que o acompanharam em sua visita aos Estados Unidos da America.

Ministerio hollandez

Haya, 27

O ministerio pediu demissão collectiva.

Eleições

Buenos-Aires, 27

No proximo domingo realizam-se aqui as eleições municipaes.

Todos os partidos apresentaram candidatos.

Gréve geral

Buenos-Aires, 27

Fracassou completamente a gréve geral projectada para o dia 25 do corrente.

Prisão

Buenos-Aires, 27

A policia effectuou a prisão do famoso bandido Vivillo, accusado da autoria de numerosos assassinatos na Hespanha.

Os grevistas de Iquique

Buenos-Aires, 27

Grupos de chilenos que tomaram parte na gréve de Iquique seguem para a Argentina e o Perú.

AVULSOS

• Presidente Republica. Rio. —Commovido agradeço *suas* palavras alta recompensa serviços de que *fostes* grande collaborador.—*Ruy*

Ministro exterior. Rio.—Obrigado *suas* generosas expressões. Sinto-me feliz haver nesta missão merecido sempre honra *vosso* apoio, collaboração e solidariedade.

Impossivel responder *lhe* de S. Vicente onde vapor apenas se demorou momentos.—*Ruy*.

Apanhei-te, meu Ruy! Déste a *cincada*!
Tu, mestre Ruy, grammatico profundo,
Tens vivido, de ferula empunhada,
A ensinar portuguez a todo o mundo...

E agora ?!... Escuta, meu purista austero:
Para saíres dessa entaladela,
Dou-te o conselho, que é melhor: appella
Para os cochilos classicos de Homero...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de satisfazel-as com presteza, afim de que lhes não seja suspensa a remessa do DIARIO.

×

HOJE

Missas—Rezam-se:

Maria Anna de Albuquerque Maranhão, 8 horas, matriz da Bôa-Vista e capella do engenho *Macujé*;

Emilia Carolina de Paiva Avellar, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

portos do norte, paquete nacional *Planeta*;

portos do sul, paquete nacional *Iris*;

portos do norte, paquete costeiro *Jaboatão*;

portos do sul, paquete brasileiro *Bauna*.

Leilão—Realiza-se:

Agente Tito Pinto, 11 horas, rua do Bom Jesus n. 61, varias mercadorias;

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Horario dos trens para o dia e noite de 31 de dezembro do corrente a 1.º de janeiro de 1908;

A' infame reportagem do «Correio do Recife»—Luiz Bohana de Oliveira;

Santa casa de misericordia do Recife—Aviso de que no dia 31 do andante, ás 3 horas da tarde, aquella pia instituição receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias, a contar do dia 1 de janeiro em deante;

Cooperativa dos funccionarios publicos—Convite para a assembléa geral extraordinaria, em segunda convocação, a se reunir no dia 30 do corrente, pelas 6 horas da tarde;

Ao commercio—Julio de Albuquerque e J. Duarte & C.;

Agradecimento—Casemiro Adolpho Fiuza Lima e filhos;

Companhia do Beberibe—Aviso de que no mez de janeiro de 1908 proximo futuro, o preço para o consumo d'agua será no minimo de 4$721 e por metro cubico excedente de 314;

Edital n. 219—O sr. inspector da Alfandega faz publico que serão vendidas diversas mercadorias em hasta publica, se no prazo de 30 dias não forem pagos os respectivos direitos para serem as mesmas retiradas daquella repartição;

Usina Frei Caneca—...;

Lei n. 92 — Orçamento do municipio de Goyanna, para o exercicio de 1908;

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco — Convite aos socios para a sessão solenne que se realizará hoje, ás 7 1/2 horas da noite.

O tempo

Hontem, logo depois do erguer do sol, caiu sobre o cidade uma chuvinha miúda, pondo gotas d'agua nas vidraças.

O céo não esteve sem nuvens e durante o resto do dia houve muito sol e calor excessivo.

A' tarde a temperatura melhorou sensivelmente e um vento fresco entrava pelas janellas abertas, como se estivessemos em julho ou agosto.

A' noite o céo esteve sempre muito negro e as estrellas, quasi apagadas, mal eram visiveis.

Temperatura maxima á sombra, 28,5, minima 25,0.

×

Esmagamento

O comboio que passa na estação do Cabo ás 5 horas e 25 minutos da tarde, apanhou ante-hontem o jornaleiro Manuel Joaquim de Sant'Anna, produzindo-lhe diversos ferimentos.

Na mesma tarde a autoridade local fez transportar a victima ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicado.

Sobre o facto procede o delegado ás necessarias diligencias.

— No dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde o trem da *Great Western* tambem alcançou, no kilometro 72, trecho da linha de Quipapá, o menor José Feliciano de Mello, amputando-lhe uma perna e produzindo-lhe outros ferimentos de natureza grave.

Pelas diligencias procedidas chegou a autoridade local á evidencia que o facto fôra casual.

×

Na vespera de Natal, no logar *Bananeiras*, districto de Quipapá, o individuo Antonio Beserra de Mattos, armado de um revólver, feriu gravemente a sua irman Quiteria Maria da Conceição.

O criminoso após a pratica do acto delictuoso evadiu-se, não conseguindo a autoridade local a sua captura.

×

Alma religiosa

Com bastante animação têm-se realisado em Olinda as novenas da tradicional festa do Senhor do Bom Fim.

A noite de hontem foi dedicada aos artistas, e correu com extraordinaria animação.

O pateo estava engalanado a capricho e profusamente illuminado á luz electrica e a balões venezianos.

Proximo á capellinha ergueram os artistas uma bonita fonte luminosa ladeada de flores naturaes, arranjada com arte e gosto.

Durante a novena tocou em um coreto armado no pateo a banda do 34.º batalhão de infantaria.

MINHAS IMPRESSÕES

Eu nunca vira o dr. Ruy Barbosa.

Conhecia-lhe o retrato, a politica, os discursos e as *Cartas da Inglaterra*.

De sua vasta obra intellectual, como toda gente que mais ou menos sabe lêr, eu sou um profundo admirador e um fervoroso enthusiasta.

Lêr um dos famosos discursos de Ruy, o parlamentar, de Ruy o propagandista da liberdade dos escravos, é para mim um prazer sempre inedito.

Os seus trabalhos jornalisticos valem paginas fecundas de doutrina.

E' um homem excepcional, de uma tão vasta capacidade e de uma tão formidavel illustração, que constitue muito bem a honra de sua patria e o orgulho de sua raça.

Mas o ponto culminante de sua vida está na victoria de Haya.

Na frase do dr. Sigismundo Gonçalves elle foi ali o Pedro Alvares Cabral da segunda descoberta do Brasil, que ao mundo se revelou um paiz de elevada cultura e professando os principios mais adiantados da civilização moderna.

E o illustre brasileiro teve de luctar com as mais serias difficuldades para vencer e, o que é mais, até para ser ouvido.

Mas um dia os embaixadores das grandes potencias foram collocados em um circulo de ferro pela logica do brasileiro pequeno, circulo do qual não poderiam sair com o auxilio das bayonetas de todos os seus regimentos: capitularam.

E Ruy Barbosa venceu, em nome do Brasil e da America, em nome dos povos fracos e dos eternos principios de justiça.

***

Em politica a acção do dr. Ruy Barbosa não tem as fulgurações de sua vida de jornalista, de advogado e de diplomata.

Talvez seja crime avançar taes proposições nesta hora em que, em todos os angulos do paiz, com os nossos enthusiasmos de meridionaes, o dr. Ruy Barbosa é acclamado o primeiro brasileiro, o primeiro patriota, a maior gloria do seculo e o unico homem capaz de salvar o paiz!

De resto o dr. Ruy Barbosa está muito habituado aos excessos da opinião publica —nas glorificações e nos apedrejamentos!

Talvez mesmo porque seja uma idiosyncracia dos genios, o que é certo é que o dr. Ruy Barbosa, na politica nacional, não tem mantido a linha de conducta uniforme e sem desvios, como convém aos homens que no regimen, estão sob o peso das responsabilidades publicas. A nação inteira commoveu se com a tragedia de Matto-Grosso e o paladino do Direito e da Justiça, surgiu na arena para impedir a punição dos criminosos, a salvação do principio de autoridade e da ordem constitucional, para tomar, sem franquezas aliás, tal o horror do facto, a defeza da anarchia e dos interesses inconfessaveis das camarilhas em bloco.

A sua passagem pelo governo provisorio foi um desastre.

Os genios dão-se mal pelas alturas do poder.

***

Mas... Homero cochilou e os deuses tambem cochilam.

O dr. Ruy Barbosa que é considerado um purista da bella lingua e que falamos, que é um sabio e é um embaixador glorioso, entrando em palacio ante-hontem, teve de responder á diversos telegrammas que recebera.

E elle mesmo redigiu assim o telegramma que expediu ao presidente da Republica: «*Commovido agradeço* SUAS *palavras alta recompensa serviços de que* FOSTES *grande collaborador.*»

Ao barão do Rio Branco o dr. Ruy expediu o seguinte: «*Obrigado* SUAS *generosas expressões Sinto-me feliz haver nesta missão merecido sempre honra* VOSSO *apoio, collaboração e solidariedade. Impossivel responder*-LHE *de São Vicente onde vapor apenas se demorou momentos.*»

E foi assim que mestre Ruy cochilou numa hora solenne, para vingança do codigo civil e alegria do professor Carneiro!

Ramon de Oliva.

DELEGACIA FISCAL

Sessão ordinaria da junta administrativa de fazenda em 26 de dezembro de 1907.

Delegado fiscal—Sr. Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

Servindo de contador—1.º escripturario Manuel Ribeiro de Carvalho Junior.

Procurador fiscal—Dr. José Antonio Gonçalves Mello.

Foi submettido á consideração da junta o seguinte expediente:

Processo de terreno de marinha, n. 121 C, á rua Marquez do Herval, em S. José do Recife, em que está edificada a casa n. 122 pertencente a d. Maria Clara Raposo, herdeira de Francisco José Raposo, a qual contratando vender dita casa a José Innocencio Barretto de Araujo, pede licença para fazer a transferencia respectiva e pagamento de laudemio.—De acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal, pago previamente o laudemio, concedo a licença.

Processo de terreno de marinha, n. 227 J, sito em S. José, á rua Oitenta e Nove, no qual está edificada a casa n. 365 (outr'ora 322 B) pertencente a d. Rosa Amelia de Azevedo Mello, successora de Candido Thiago da Costa Mello, pedindo aquella senhora licença para vender a a Pugé & C, a alludida casa.—Concedo a licença, pago previamente o laudemio.

Processo sobre o terreno de marinha, n. 107 A, á rua da Palma, no qual está edificada a casa n. 105, pertencente a d. Isabel Gonçalves Borges que pede segunda via do titulo do mesmo terreno, por se ter extraviado a primeira via.—De acôrdo com o parecer do sr. contador, deferido.

Conta do porteiro dos correios deste Estado, relativas ao periodo de 28 de novembro a 16 do expirante, na importancia de duzentos mil réis.—Fica comprovada a despeza e proceda se nos termos da informação do sr. contador.

Ordem n. 46 de 5 de outubro de 1907, do ministerio da guerra, com a petição de 12 de outubro de 1905, de d. Candida Jacintha de Medeiros Costa, viuva do general reformado Antonio Francisco da Costa, reclamando os vencimentos do mesmo, de dezembro de 1897.—A' vista da informação da contadoria, relacione se e solicite-se o necessario credito para pagamento da divida em questão, dando-se conhecimento á directoria de contabilidade da guerra, nos termos da ordem acima alludida.

Requerimento de Luiz Domingues Ribeiro da Silva, ex-agente do correio de Tijuma neste Estado, pedindo restituição de sua fiança na importancia duzentos e setenta e tres mil, trezentos e doze réis, caucionada nesta delegacia.—Sellados os documentos juntos pelo interessado, entregue se.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Para a *Sociedade protectora da instrucção popular*, a senhorita Cecilia do Passo, alumna da professora d. Anna de Figueirêa, nos enviou hontem 1.000 cupões da companhia ferro carril.

— Para as obras do Espirito Santo recebemos 50 cupões da senhorita Noemi Lopes, solennizando o anniversario de sua irman Lucinda Lopes.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de bombeiros

Serviço para hoje

Estado-maior o 1.º sargento Olympio da Silva.

Interior do dia o 2.º sargento Elpidio de Medeiros.

Guarda do quartel o cabo n. 4 e praças 8, 9 e 19.

Dia á companhia o cabo n. 3.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo n. 15 e praças 18 e 23.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

Piquete o corneteiro n. 24.

Uniforme n. 4.

ELEIÇÃO

Da eleição procedida neste Estado no dia 7 do corrente, temos hoje conhecimento dos resultados dos municipios de Itambé, Bonito, Granito, Ouricury e São José do Egypto.

Addicionados esses resultados aos que já foram publicados, verifica-se o seguinte:

Para governador do Estado:

Dr. Herculano Bandeira de Mello.

	Votos
Resultado já publicado	27.112
Resultado hoje conhecido	1.744
	28.856

Para senador (na vaga do dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo):

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Resultado já publicado	27.100
Resultado hoje conhecido	1.744
	28.844

Para deputado (na vaga do dr. Annibal Freire da Fonseca):

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.

Resultado já publicado	8.288
Resultado hoje conhecido	1.179
	9.467

Para deputado (na vaga do coronel Francisco Pedro Boulitreau):

Dr. Manuel Henriques Wanderley.

Resultado já publicado	8.288
Resultado hoje conhecido	1.179
	9.467

Para deputado (na vaga do dr. Domingos de Abreu Vasconcellos):

Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

Resultado já publicado	8.288
Resultado hoje conhecido	1.179
	9.467

Faltam-nos conhecer os resultados dos municipios de Agua Preta, Barreiros, Alagôa de Baixo, Belmonte, Leopoldina, Pedra, Petrolina e Salgueiro.

×

Coronel Pina

Festejando hontem o seu anniversario natalicio, o coronel João Pina, administrador do matadouro publico, foi alvo de merecida manifestação de apreço por parte dos empregados daquelle estabelecimento.

A's 8 horas da noite, os manifestantes, comprehendendo a classe dos marchantes e todas as demais secções do matadouro, tendo á frente a banda de musica *Afogadense*, se dirigiram á residencia do coronel Pina, á rua Oitenta e Nove, offertando-lhe valiosos mimos, bem como o diploma de socio honorario daquella sociedade musical.

Interpretou os sentimentos dos manifestantes o sr. Manuel Francisco Paes de Andrade, falando em nome da *Musical Afogadense*, na offerta do diploma, o academico Alfredo Wauthier, do *Jornal do Recife*.

Em agradecimento ás manifestações recebidas pelo coronel João Pina falou, em nome deste cavalheiro, o sr. Pedro Baptista.

Foi uma esplendida festa a de hontem levada a effeito, pela passagem do natalicio do coronel João Pina, que, ao lado da exma. familia, sempre gentil, obsequiava sobremodo as pessôas amigas que foram levar seus cumprimentos.

A todos foi offerecido um copo de cerveja.

Entre outros mimos recebeu o coronel João Pina, dos manifestantes:

um annel de brilhante;
uma bengala de unicornio;
uma piteira de ambar;
um annel de ouro;
uma abotoadura de ouro, cravejada de brilhantes.

Dos srs. José dos Santos e José Bezerra, empregados no matadouro, recebeu o coronel Pina uma rica escrivaninha.

×

FESTAS

Mais alguns outros cartões, Retribuimos aos srs.:

Pereira & C., de Aracajú;
Oscar Amorim & C.;
José Rosado de Oliveira, de Limoeiro;
M. Mayer, Coblens, da Allemanha;
actor A. J. de Mattos, de Lisbôa;
Paschoal Calabria Filho, de Nazareth;
dr. Ladislão Cavalcante, de Caruarú;
dr. Pedro da Cunha Cavalcante;
coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infantaria;
coronel Alfredo de Britto Carvalho;
guarda-livros João Felinto;
Camillo Nunes da Silva, da *Alfaiataria Social*;
João Mauricio da Rocha;
Domingos Mafra.

×

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala do fundo do 1.º andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 6, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 12 pessôas, sendo: 5 na rua das Aguas Verdes e 7 na fabrica Lafayette.

O dr. Augusto Chacon vaccinou 5 pessôas.

O dr. Bandeira Filho vaccinou 15 pessôas nos Coqueirinhos.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 21 pessôas no Ponto de Parada.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Soares de Avellar visitou 14 casas na rua das Aguas Verdes.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 73, á rua Padre Nobrega, 33, á rua de São José e 14, á rua do Forte.

O dr. Bandeira Filho visitou 6 casas nos Coqueirinhos.

O dr. Baptista Fragoso visitou 10 casas no Ponto de Parada (linha de Beberibe).

O dr. Eduardo Wanderley visitou os hoteis, Brasil Commercial Lusitano, Leite & Freitas, encontrando os em condições do asseio.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou o inquilino do predio n. 57, á rua da Praia, para não continuar a fazer despejo das aguas servidas para a rua e ao proprietario do hotel Freitas para mandar lavai-o diariamente sob as penas da lei.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 19, á rua da Santa Cruz, para no prazo de 15 dias mandar caiar e pintar, 2, á rua da Ponte Velha e 26, á rua de São Gonçalo, para mandarem á hygiene as chaves dos referidos predios.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 20, á rua do Occidente, para no prazo de 30 dias mandar caiar e pintar, 111, 6 e 10, á rua de São Jorge, os dois primeiros, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos referidos predios e o ultimo para no prazo de 8 dias mandar substituir a caixa do apparelho.

— Multa:

O dr. Eduardo Wanderley multou em 20$000 o inquilino do predio n. 57, á rua da Praia.

O mesmo doutor vaccinará hoje em Campo Grande, de 10 horas da manhan ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 59, na linha de Limoeiro, 9, á rua do Cupim, 1, á rua da Conceição, 87, na linha de Limoeiro, 8 no Baixo do Monteiro, 1 sala da estação de Cinco Pontas e um predio no Iputinga.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, durante o expediente do sr. governador, os srs. drs. Faria Neves, Antonio Pernambuco, Severino Montenegro, Pedro Pernambuco, bacharelando Rosa e Silva Junior, coronel Silva Fragoso, drs. Pereira da Silva, Martins Garcez Julio Ramos, major Antonio Cesar da Cunha, drs. Souza Leão, Malaquias Gonçalves, Armagillo Loyola, coronel Cornelio Padilha, drs. Oswaldo Machado, Arnobio Marques, Materno de Carvalho, Ascanio Peixoto, commendador José Maria, bacharelando Trajano Chacon e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

*** Ao municipio de Bonito vae ser lavrado termo de cessão do predio que serve ali de cadeia publica.

O mesmo pertencia ao Estado.

*** Já se acha no exercicio de contador e partidor do municipio de Escada o sr. Antonio Mauricio Rodrigues da Silva, que communicou o facto a diversas autoridades do Estado.

*** Está nomeado subdelegado do 1.º districto de Leopoldina o sr. Francisco Pereira Jacobina.

*** Sob proposta do dr. chefe de policia, o dr. Elpidio Figueirêdo nomeou hontem o sr. Cassiano da Assumpção para o cargo de subdelegado do districto de Vententes municipio de Taquaretinga.

*** Foi designado para 1.º supplente de delegado de Leopoldina o sr. Manuel de Souza Limeira.

*** Hontem o dr. secretario geral do Estado assignou a nomeação do dr. Euzebio Britto, para o cargo de 2.º supplente de subdelegado de S José do Egypto.

*** Em officio datado de 9 do corrente, o sr. Pedro Marinho de Mello Motta communicou á repartição central da policia que naquella data entrara no exercicio do cargo de delegado da cidade de Villa Bella.

PELA ALFANDEGA

Reuniu-se hontem a commissão de tarifa sob a presidencia do sr. inspector e este, depois de ouvil-a, decidiu do seguinte modo as questões abaixo:

Carlos Sinden—A' commissão de tarifa é de parecer unanime que a amostra junta deve ser classificada como seda de algodão para a taxa 4$800, art. 467 da tarifa.

Casimiro Fernandes & C.—A commissão classifica a amostra apresentada como obras de cobre e suas ligas sujeitas á taxa de 2$000 por kilo, art. 699 da tarifa.

Alves de Britto & C.—A commissão classifica o tecido junto no art. 474, proprio para roupa de menino.

Andrade Costa & C.—A commissão classifica por unanimidade de votos as amostras de botões apresentadas para pagar a taxa de 4$000 como obras não classificadas de coco art. 1062 da tarifa.

Adelino Rodrigues — A commissão classifica por unanimidade de votos o tecido apresentado como de fantasia, art. 473 da tarifa.

Ayres dos Reis & C.—A commissão de tarifa classifica a mercadoria da amostra apresentada para pagar a taxa de 8$300 por kilo, art. 439 da tarifa.

Othon & Mendes—A commissão classifica a mercadoria apresentada no art. 473 da tarifa como tecido de algodão de listras de phantasia.

Othon & Mendes.—A commissão é unanime em classificar a mercadoria cuja amostra se acha annexa no art. 469 da tarifa para a taxa de 8$000 por duzia.

— Despachos de hontem, do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Othon & Mendes, pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pedem, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde.

Adelino Rodrigues, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Rauna» entrado em 16 de novembro ultimo. —Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

Albino Campos & C., pedindo para ouvir a commissão de tarifa em vista da classificação do conferente C. Teixeira. —Informada pelo sr. Cosme Teixeira, diga a commissão de tarifa.

Amstein & C., pedindo para ouvir a commissão de tarifa em vista da classificação do conferente José Mendes.—Informada pelo sr. José Mendes, diga a commissão de tarifa.

R. Falco, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Crefeld» entrado em 16 do corrente mez.—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

J. Rufino da Fonseca & C., pedindo exame previo para a caixa marca J R F & C. n. 1, vinda pelo paquete «Gunther» entrado a 20 de novembro ultimo.—Como pedem, presente o sr. Franco.

Companhia ferro carril de Pernambuco, pedindo restituição da importancia de 822$560.—Informe a 2.ª secção.

Innocencio Poggi, pedindo entrega da porcentagem a que tem direito por venda de sello adhesivo. — Informe a 2.ª secção.

Western Telegraph, pedindo para examinar as mercadorias constantes do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção.

A. D. Carneiro Vianna, pedindo exame prévio para tres volumes marca A D C V ns. 1 a 3.—Como pede, presente o sr. Franco.

Martins & C., para rectificar o manifesto do paquete «Crefeld»—Ao sr. chefe da 1.ª secção, para attender.

Wilson Sons & C., pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Orianas».—Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Syndicatos de Bonito e Escada, pedindo para examinar as mercadorias descriptas no despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. J. Miranda, diga a 2.ª secção.

Antonio Didier & Irmãos, pedindo para examinar as mercadorias constantes do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Luiz Maximo Pereira de Araujo, guarda, pedindo entrega da quantia a que tem direito pela visita feita ao paquete «Oravia».—Informe a 1.ª secção.

Ernesto Xavier dos Santos, sargento dos guardas, idem.—Informe a 2.ª secção.

Hermita de Barros Pimentel, guarda-mór, idem.—Idem.

Loureiro Maia & C., pedindo para pagar a differença encontrada no despacho n. 49721.—Diga o sr. Affonso Costa.

E. Brack & C., pedindo para examinar uma caixa contendo plantas vivas.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Simões.

Nathan & C., pedindo para examinar as mercadorias constantes dos despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. J. de Miranda, diga a 2.ª secção.

G. C. Gotis, pedindo para examinar uma caixa contendo plantas vivas.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Simões.

H. H. Murrhead, passageiro do paquete «Clyde», entrado em 21 corrente, pedindo para examinar 11 volumes vindos em sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. R. Pinto.

Amorim Fernandes & C., pedindo para assignar termo pelo desembarque de entrada do paquete «Commandatuba».—Como pedem.

Neesen & C., pedindo para desembaraçar o paquete «Crefeld» entrado a 25 de novembro ultimo.—Informe a 1.ª secção.

Neesen & C., pedindo certidão de descarga de um fardo marca B S C n. 5.—Certifique-se.

Neesen & C., pedindo para juntar ao manifesto do paquete «Bom», a presente declaração.—Junte-se ao manifesto.

Andrade Costa & C., pedindo classificação para a amostra junta. — Como pede. A' commissão de tarifa.

Borstelmann & C., pedindo certidão de descarga de volume.—Certifique-se.

Borstelmann & C., idem.—Certifique-se.

×

Vida literaria

A sociedade *Flôr da amizade*, effectuou hontem a eleição de sua nova directoria que ficou assim constituida: *Presidente*, Armando Pereira da Silva, *vice-presidente*, Flavio Mario Bezerra Cavalcante, *1.º secretario*, Luiz de Barros Rego Casanova, *2.º secretario*, Alceu Falcão, *orador*, Pedro de Paula Padilha e *thesoureiro*, Paulo Antonio Leite Moreira.

×

VARIAS

O numero do *Diario* de hoje comprehende seis paginas.

Para facilidade na paginação os telegrammas são inseridos na terceira pagina.

×

A bordo do paquete *Camocim*, regressou hontem de Fernando de Noronha, a commissão de officiaes de marinha que ali fôra estudar os melhoramentos necessarios ao pharol daquelle porto.

×

O contencioso do thesouro do Estado extraiu hontem afim de serem remettidos para juizo 351 certificados relativos ao imposto de decima da freguesia de S. José, no exercicio de 1904 a 1905.

×

Os paquetes nacionaes *Acre* e *Olinda* largaram do porto do Pará terça feira ultima.

Chegarão ao Recife na proxima segunda-feira.

×

O paquete inglez *Tyne* hontem recebeu malas do correio para Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

×

Attendendo ao que requereram os moradores da rua do Progresso, situada no bairro da Bôa-Vista, o dr. Elpidio Figueiredo mandou officiar hontem ao fiscal do governo junto á companhia do gaz, determinando a collocação de mais lampeões naquelle trecho, actualmente de grande transito publico.

×

O paquete nacional *Iris* deixará hoje o nosso porto com destino a Maceió, Bahia, Rio, Santos e portos do Rio Grande do Sul.

×

O paquete *Maranhão* só partirá do Rio de Janeiro na proxima terça-feira.

×

Nomeado, assumirá por estes dias o cargo de 2.º supplente de subdelegado do 1.º districto de S. José o sr. José Gonçalves da Silva Galvão.

×

Procedente de Sergipe, Villa Nova, Penedo e Maceió entrou hontem, ás 7 e 1/2 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *S. Francisco*.

×

O paquete nacional *Planeta* saiu hontem da Bahia, pelo que hoje chegará ao Recife e hoje mesmo seguirá para o norte.

×

Esteve hontem em nosso gabinete de trabalhos o sr. Walfrido Castello Branco de Oliveira e nos declarou que era mentirosa a noticia publicada pelo *Corsario* sobre o sr. Luiz Bohana.

Accrescentou o sr. Walfrido que comprára e restituira ao sr. Bohana um cavallo, recebendo na mesma occasião a importancia que lhe era devida.

×

Procedente de Fernando de Noronha deu hontem, ás 9 horas da manhan, entrada neste porto o vapor nacional *Camocim*.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem communicação de que o concelho municipal de Garanhuns resolvera mudar para Sigismundo Gonçalves o nome do povoado Angelim, daquelle municipio.

×

O vapor nacional *Jaboatão* partirá hoje do nosso porto para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

×

Hoje zarpará do ancoradouro interno do nosso porto o vapor nacional *Itaúna*, que se destina ao Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

ENSINO PUBLICO

A directora do collegio *S. José*, em Gravatá, d. Philippa de Albuquerque Regueira, communica-nos que no proximo dia 8 de janeiro reabrirá as aulas de instrucção primaria e secundaria daquelle estabelecimento, continuando a acceitar alumnos internos e externos.

Exames primarios

No dia 6 de dezembro realizaram-se os exames da escola publica estadual do sexo feminino da cidade de Belém de Cabrobó, regida pela professora Thereza de Jesus Prazeres, dando o resultado seguinte:

1.º grão.—Luiza Maria da Conceição e Marianna Minucia de Carvalho Caribé, approvadas com distincção.

2.º grão. — Olindina Lustosa Pires, Anna Pires de Carvalho e Maria Olina Alves de Jesus, approvadas com distincção.

3.º grão.—Maria Emilia de Carvalho Cantarelle, approvada com distincção.

A commissão examinadora, composta do cidadão Manuel Pacheco de Souza Menezes, delegado de ensino, como presidente; do professor Alfredo Ildefonso Barbosa dos Reis, como examinador e da professora da cadeira, foram apresentados trabalhos manuaes, preparados pelas alumnas, trabalhos que foram considerados muito perfeitos.

Proclamado pelo presidente o resultado dos exames, pronunciaram enthusiasticos discursos as alumnas Maria Emilia de Carvalho Cantarelle, Anna Pires de Carvalho, Olindina Lustosa Pires, Luiza Maria da Conceição e os srs. professor Alfredo Reis, dr. Antonio de Albuquerque Mello, Milton Mello, alumno do collegio Instituto Pernambucano, João Carvalho Dandão, Ignacio Minucio Caribé, Ulysses Lustosa, Alexandrino Soares, coroneis Jeronymo Pires, Manuel Caribé e a professora da cadeira que terminou agradecendo aos cavalheiros e familias que compareceram.

— No dia 14 do corrente, em presença de muitas senhoras e diversos cavalheiros, effectuaram-se os exames da escola particular mixta dos Remedios, regida pela professora d. Maria do Carmo Soares.

A banca examinadora foi composta dos professores José X. Cunha Alvarenga como presidente, Joaquim R. Beda e a da cadeira, como examinadores e o resultado foi o seguinte:

2.º grão—Vicente Ferrer de Salles Menezes, approvado plenamente com louvor e Arthur Ribeiro Uchôa, plenamente.

Aproveitamento.—Bellarmino José Pereira dos Santos, adiantado.

Proclamado o julgamento, usaram da palavra os professores José X. C. Alvarenga, Joaquim Beda, a da cadeira e o academico de medicina Ricardo Pinto e dois alumnos que offereceram lindos bouquets ao presidente do acto e ao examinador nomeado.

A's 6 horas da tarde a professora d. Maria do Carmo offereceu um jantar ás pessôas presentes sendo trocados diversos brindes.

— Realizaram-se no dia 16 do corrente os exames da escola particular mixta da Encruzilhada de Belem, regida pela professora diplomada d. Josepha Caiaças Gomes.

O acto foi presidido pelo dr. Tertulliano do Nascimento Feitosa, tendo como examinadores o professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo e a professora da cadeira.

Estavam presentes o dr. Gaspar do Nascimento Regueira Costa, director da instrucção publica municipal, professor Lins de Carvalho, inspector escolar do municipio do Recife, professor Domingos Nunes Ferreira, dr. Francisco Silverio de Farias, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, professora d. Amelia Carmelina de Souza e diversas familias de alumnos.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Joanna Alice Botelho, distincção e louvor; Lydia Soares de Lima, Donatilla Mousinho dos Santos, Joanna Soares de Oliveira, Petronilla Melanea Pereira Coêlho, José Urbano Gomes de Albuquerque e Alberto Fernandes da Silva, approvados com distincção; Severina Maria do Nascimento, plenamente.

2.º grão.—Maria José Ferreira Gomes, distincção e louvor; Laura Ferreira Bastos e Manuel Eugenio Siqueira Gomes, distincção.

3.º grão.—Severiana Fernandes da Silva e Agenor Alves Machado, distincção e louvor; João Climaco de Queiroz, distincção.

Cada examinando recebeu em certificado impresso do grão de approvação.

O presidente do acto nomeou a professora publica d. Amelia Carmelina de Souza, para examinar dois almofadões e diversos trabalhos de agulha em papel de arroz executados pelas alumnas.

Em seguida a professora da cadeira offereceu um profuso lanche á commissão examinadora e aos visitantes, erguendo-se muitos brindes.

— Realizaram se no dia 29 do mez findo os exames da escola municipal do sexo feminino do Monteiro, regida pela professora d. Izabel de Hollanda.

O acto foi presidido pelo professor Bellarmino Regueira Duarte, sendo examinadores o professor publico Felippe Benicio C. de Figueirêdo e a professora da cadeira, o resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Severina Maria França e Josepha de Andrade Sá, approvadas plenamente.

2.º grão.—Maria dos Anjos Cardoso Mesquita, Severina Maria Rodaval, Lucilla Bezerra de Lima e Maria Magdalena do Nascimento, approvadas plenamente.

3.º grão.—Maria da Felicidade Braga, Maria José de Moura e Antonio Arnaldo de Barros Silva, approvados com distincção.

A alumna do 2.º grão Maria dos Anjos Cardoso Mesquita, foi louvada pela commissão examinadora.

Proclamado o resultado, a professora da cadeira conferiu a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação e offereceu um profuso lanche á commissão examinadora e aos alumnos, proferindo-se diversos brindes.

O presidente do acto nomeou a senhorita d. Candida Claudina das Chagas, para examinar os trabalhos de agulha, em papel de arroz, executados pelas alumnas.

— Resultado dos exames da escola publica estadual do sexo masculino da cidade de Gravatá, regida pelo professor João Fernandes Soares, realizados nos dias 29 de novembro e 2 do corrente:

1.ª classe.—Generino de Abreu Pereira, muito adeantado; José Peregrino de Carvalho, João Gervasio de Medeiros, Antonio da Silva Machado, Severino Ramos de Carvalho, José Augusto da Silva, Alvaro Venancio de Souza, Florentino Gonçalves de Mello, José Teixeira de Carvalho, Antonio Gonçalves de Sant'Anna e José Gonçalves de Lima, adeantados.

2.ª classe.—Calixto Leandro de Oliveira, muito adeantado; João Baptista Ribeiro, Alcides Gonçalves de Sant'Anna, Carlos Cyrillo do Carmo, Hermogenes Bezerra Sizudo e Francisco Teixeira de Carvalho, adeantados.

1.º grão.—João Rodrigues de Freitas, approvado com distincção; João Baptista de Carvalho, Pedro Rodrigues de Freitas, Gaudencio Travassos da Silva e José Gomes de Farias, approvados plenamente.

2.º grão.—Ildefonso de Medeiros, approvado com distincção; Cicero José do Nascimento, Armando Fernandes Soares, Alfredo Narciso da Silveira e José da Silva Rios, approvados plenamente.

O acto foi presidido pelo delegado de ensino, coronel Joaquim Didier, sendo examinadores o professor Eleutherio Roberto e o da cadeira.

×

VIDA COMMERCIAL

Assucar—Ainda hontem não appareceram na sala de transacções grandes mostruarios dos generos, o que deixa confirmadas nossas conjecturas com relação ao retraimento por parte dos possuidores.

Portanto, a posição do artigo actualmente é de bôa espectativa para se firmar em preços.

Feijão—Os retalhistas dos suburbios effectuaram hontem regulares compras do genero, ao preço de 25$500 pela sacca de 60 kilos.

Este artigo mostra tendencia para alta, devido ao *stock* em nossa capital ser relativamente resumido.

Milho—Não fossa terem apparecido no mercado de vendas do genero atravessadores do interior, de certo as vendas de hontem teriam sido por demais resumidas.

Essas vendas feitas para transacções de feiras foram realizadas á razão de 160 réis o kilo.

×× Os armazenarios de fazendas Othon & Mendes deverão começar hoje a mudança de suas mercadorias, do armazem da rua Marquez de Olinda n. 55 para o novo e elegante predio da rua Duque de Caxias n. 75, de propriedade do sr. Carlos de Moraes Gomes Ferreira, ultimamente reconstruido com todas as regras da hygiene.

×× Consta nos que o sr. Francisco de Assis Moreira, que ha poucos dias se desligou da firma M. Cordeiro & C.ª, entrará como socio na casa Carneiro de Souza & C.ª, da qual fez parte durante muitos annos.

×× Os srs. Oscar Amorim & C.ª, Eurico do Nascimento Valois, da Victoria, e Amelio Idalino Moreira Lima, de Catende, pediram á junta o registo de suas firmas.

×× Os srs. Agostinho José da Costa e Oscar Amorim acabam de organizar uma sociedade nesta praça, para o commercio de assucar em grosso, á rua Visconde de Itaparica ns 38 e 40, sob a firma Oscar Amorim & C.ª.

Ao que sabemos a firma Loureiro Barbosa & C.ª entrará como socia commanditaria da referida firma.

×× Movimento de hontem nos dois ramaes da *Great Western*:

São Francisco.—Por ter terminado tarde a descarga neste ramal, só amanhan podemos publicar seu movimento de entrada.

Algodão—Central 54 fardos, Limoeiro 294. Total 348 fardos.

Assucar—Só no ramal da Central constou entrada de 125 saccos.

Aguardente—Não houve entrada.

Alcool—Tambem não houve entrada.

Café do Estado—De 161 saccas foi a entrada no ramal da Central.

Feijão—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—De 81 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Milho—Não constou entrada.

Caroços de algodão—Sómente no ramal de Limoeiro houve entrada de 619 saccos.

NOTICIAS MILITARES

Por telegramma da chefia do estado maior do exercito, transmittido ao commando do 2.º districto militar, foi classificado no 5.º de infantaria o tenente do 34.º batalhão da mesma arma Antonio de Araujo Lins.

** Desistindo da disponibilidade em que se achava, acaba de apresentar-se ao commandante da guarnição do Ceará, segundo o telegramma recebido pelo general Rocha Callado, o 1.º tenente do 4.º batalhão de artilharia Bernardo José de Mello.

Esse official assumiu em data de 23 do corrente o commando da fortaleza de Assumpção naquelle Estado.

** Obteve permissão para ir ao Estado de Alagôas, correndo por conta propria as despezas de transporte, o 2.º tenente do 9.º de infantaria Antonio de Bittencourt Leite.

Foi esse o aviso transmittido pela chefia do estado maior, em telegramma de 23 do corrente.

** O commando do districto approvou o acto do commandante do 27.º, contratando a respectiva musica para tocar no dia 31 do corrente, em Caxangá.

** A 24 do corrente seguiu para a capital federal, para onde se destinava quando em viagem aqui saltou, o 1.º tenente do 14.º batalhão de infantaria Josquim Francisco de Souza Andrade.

** Teve oito dias de dispensa do serviço o 2.º tenente da 2.ª bateria do 5.º de artilharia de posição, João Buarque Barbosa Lima.

** Alistaram-se hontem no quartel general 4 voluntarios, com destino aos corpos da guarnição do 4.º districto.

** A bordo do *Olinda*, que no Recife deverá tocar até 31 do corrente, embarcará o sr. capitão Agrippino Nazareth, do 5.º batalhão de infantaria.

Esse official, como noticiou o *Diario*, viajava com destino á capital federal, tendo aqui saltado, já doente.

O capitão Agrippino Nazareth encontra-se melhor do seu estado de saúde.

Serviço da guarnição

Hoje:

Superior do dia o sr. major Dumiense Ferreira, do 27.º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense João Francisco.

O 31.º dará a guarnição da cidade.

Uniforme 8.

×

A VISITA

(TRAD. PARA O «DIARIO»)

Mme. Stenay estava lendo no seu gabinete muito simples, quando a creada lhe annunciou que uma senhora desejava falar-lhe.

— Mande entrar, disse ella.

A porta abriu-se e uma joven, pobremente vestida de preto, se mostrou, hesitante em avançar. Mme. Stenay analysou-a com uma sympathia instinctiva. Era muito pallida, mas formosa, com uma expressão maguada e timida.

— Queira sentar-se, minha senhora. A quem tenho a honra de..

— O meu nome nada lhe diria, minha senhora, diz docemente a visitante. Peço-lhe perdão de vir incommodal-a, eu... eu não tenho cartão, eu... Emfim, queira desculpar-me...

Mme. Stenay julgou ter na sua presença uma pedinte timorata e disse, benevolamente:

— Em que posso ser-lhe util?

— No seguinte minha senhora. Foi a senhora que comprou ha pouco tempo, em um leilão da casa Milon, da rua de Châteaudun, uma secretariasinha de pão rosa, estylo Luiz XV?

— Perfeitamente, diz mme. Stenay.

A desconhecida respirou com força e proseguiu:

— Ah! tanto melhor, tanto melhor... Essa secretaria, minha senhora, pertencia-me. Vendi-a ha um mez, com quasi toda minha mobilia, após um luto, um... um grande desgosto... e, ao mesmo tempo, de uma mudança de situação muito penosa...

Fez uma pausa, com os olhos humedecidos, fazendo um esforço para se conter. Mme. Stenay fitou-a profundamente e perguntou:

— A senhora é viuva?

— Sim, minha senhora.

— Como eu, concluiu simplesmente. Mme. Stenay, mostrando o seu vestido de crepe.

A desconhecida corou e murmurou:

— Dou-lhe os meus sentimentos, minha senhora.. E ha muito tempo?

— Ha tres mezes.

Houve um silencio pesado. Mme. Stenay, perguntou:

— E então, a secretaria...

— E' verdade, peço lhe perdão... Estou muito satisfeita em saber que esse movel está em seu poder, minha senhora... Quando soube que se tinha vendido, fiquei consternadissima... Corri á casa do negociante. Mandou me para casa de um outro, que acabava justamente de ceder a secretaria a um terceiro. Este martyrio durou quinze dias; já desesperava de tornar a encontral-a. Finalmente soube que tinha passado para a casa Milon, e, ahi, puderam indicar-me a sua morada... Foi uma felicidade...

— Pretende resgatar essa secretaria?

— Oh! não, diz a desconhecida, muito confusa. Não... Não poderia... Unicamente desejava... E' muito difficil de dizer... Emfim, queria que a senhora tivesse a bondade de me dar... Oxalá, meu Deus, que a senhora não as tenha deitado fóra...

— Não comprendo, diz com doçura mme. Stenay.

— As cartas, minha senhora... o maço das cartas que estava nesse movel... Tudo isso foi por culpa da creada, que entregou a secretaria na minha ausencia. Lembrei-me á noite, já muito tarde, que tinha deixado as cartas...

— Não sei de que cartas fala, minha senhora. Quando a comprei as gavetas estavam vasias...

— Vasias! Então não ha mais nada a fazer. Tive uma falsa alegria. Essas cartas eram tudo que me restava de...

— De seu marido?

— Não quero enganal-a, minha senhora. A senhora parece-me ser muito bôa, muito generosa; está de luto, comprehender-me-á... Elle não era meu marido, mas... um amigo intimo, ha tres annos, o unico verdadeiro amigo que tive... Era casado, mal casado, penso eu, infeliz, mal comprehendido talvez... Visitava-me o maior numero de vezes possivel. Amava-me muito, e eu adorava-o. Era tão terno, tão bom. Dizia que só tinha alegria commigo, que com os seus era forçado a conservar uma mascara glacial. Tivemos uma filhinha, um anjinho que morreu com dezoito mezes de uma meningite tuberculosa. Devo dizer-lhe que sou fraquinha do peito. Eu trabalhava, mas o meu amigo tinha-me alugado uma casinha muito bonita... Um acaso me fez saber da sua morte. A principio não me inquietei. Muitas vezes estava sem apparecer durante alguns dias... oh! mas depois foi horrivel, minha senhora! Elle sempre me ajudava, e acabou-se... Então foi mister desfazer-me de tudo que a sua bondade me havia dado, separar-me de tudo...

Agora tenho apenas um quarto; eis o motivo porque vendi a minha secretaria.

A senhora comprehende que na minha situação, eu não tinha direito a nada do que lhe pertencia. A sua viuva, a sua familia, todos tem recordações; mas, eu, nem ao menos um retrato; imagine, minha senhora, que eu nem sequer sabia o seu nome!

«Para que?» dizia elle. E era verdade...

Não possuia senão as cartas que me tinha escripto nos primeiros tempos em que nos conhecemos, e que eu ainda não lhe pertencia. E' de tal modo precioso, quando não se tem o direito de ter nada, nem as menos o direito de confessar um luto, é de tal modo precioso um objecto, as cartas... Chora-se melhor tendo alguma coisa que nol-o recorde... Mas não sei onde fui buscar a audacia para lhe contar tudo isto, minha senhora: foi a sua physionomia que me encorajou... Eu... eu retiro-me; desculpe-me...

Mme. Stenay disse, commovida:

— A sra. confia a sua dôr a alguem que póde comprendel-a. Sympathiso comsigo, creia... Penaliza-me que estas cartas tenham desapparecido...

Todas as gavetas estavam vasias; examinaram-nas bem antes de mandarem a secretaria para a minha casa de campo, perto de Blois, para onde vou retirar-me... porque deixo esta casa, e se tivesse vindo depois damanhan não me encontraria... Lastimo...

— Tanto peor! murmurou a desconhecida... Tinha uma luz de esperança na gavetinha de segredo, mas evidentemente o vendedor abriu-a antes de lh'a entregar...

— Uma gaveta de segredo? diz mme. Stenay surprehendida. Tem uma gaveta?

— Tem, sim, minha senhora, exclama a visitante! Ao fundo á direita, carrega-se numa mola disfarçada... A senhora não a viu?

— Não, diz mme. Stenay. E estariam ali?...

— Supplico-lhe que tenha a bondade, minha senhora...

— Deixe-me o seu endereço e eu lhe escreverei. Espero ter o prazer de lhe enviar, logo que chegue, as cartas do seu amigo.

A desconhecida garatujou febrilmente sobre um bocado de papel e dirigiu-se para a porta balbuciando agradecimentos. Mme. Stenay viu a sua pobre figura illuminada e apertou lhe a mão. Uma vez só, pensou e chorou. Era uma mulher grave que sabia de quanta amargura se compõe uma serenidade. O seu casamento de conveniencia com um homem cortez e frio tinha deixado lentamente morrer a sua alma sem amor. Era viuva, sem filhos, sem sorte, e vivia só pelo pensamento e pela caridade. Chorou por essa estranha e por si mesma.

Dois dias depois chegava á sua casa de Touraine, e o seu primeiro cuidado foi procurar o segredo da gaveta.

Encontrou-o. Um maço de cartas appareceu. No momento em que lhe pegava desviando os olhos com uma discreção inconsciente, duas linhas sobre um verso a detiveram. Era a letra de seu marido.

Mme. Stenay velou até muito tarde nessa noite; teve algumas suffocações porque era cardiaca. Rezou por muito tempo. De manhan tornou a ver as cartas sobre a mesa, e tirou da sua carteira o endereço traçado pela visita. Releu-o:

—... Mademoiselle Alina Roget...

Repetiu com um singular delirio:

— Amava mlle. Alina Roget... E' o nome da mulher que elle amou durante oito annos... Pobre rapariga...

Sacudiu a cabeça e estremeceu. Depois, vagarosamente, as mãos tremendo lhe um pouco, introduziu entre as car...

uma photographia de seu marido e uma cedula de mil francos, escreveu com cuidado o sobrescripto, lacrou devidamente, como uma mulher cuidadosa, habituada aos detalhes de negocios. Por detraz dos vidros da janella, seguiu por muito tempo com o olhar, por entre as folhas de outomno, o carteiro afastando-se no crepusculo.

Camille Monclair.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem no *Dispensario Sabino Pinho* e receberam soccorros medicos e de pharmacia:

Ns. 290—Arlinda Francisca dos Santos, 10 annos, Piedade. 291—Severina Christallina dos Santos, 6 annos, idem. 292—Deolinda Maximiana de Oliveira, 10 annos, Pêço da Viração. 293—Amaro José de Jesus, 3 annos, rua da Concordia. 294—Josepha Adelaide de Jesus, 5 annos, idem. 295—Marieta Lopes Braga, 8 annos, Encruzilhada. 296—Maria José Lopes Braga, 6 annos, idem.

— Dos matriculados anteriormente receberam soccorros 6.

— Foram rejeitados 7, sendo cinco por não serem essencialmente pobres, e dois por serem de edade superior a dose annos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Manuel Henriques Wanderley;

a senhorita Maria Luiza de Barros, filha do sr. coronel Eduardo Martins de Barros;

d. Caetana, esposa do sr. Francisco Antonio Ribeiro Vianna;

d. Olindina, esposa do capitão Turiano José Baptista;

o sr. Luiz Victorino dos Santos;

o coronel Francisco Marinho de Paula Lins, vice-presidente do Conselho municipal de Palmares.

Casamento

Com a senhorita Amelia Paes Barretto, consorcia-se hoje o sr. Francisco Nicoláo de Oliveira.

O acto civil realizar-se-á, ás 11 horas do dia, no pateo do Livramento n. 27, e o religioso na egreja de São José de Riba Mar, ás 7 horas da noite.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, em Pão d'Alho, após longos soffrimentos, a exma. sra. d. Joanna Benvinda de Albuquerque Pinto, esposa do sr. major José Correia de Albuquerque Pinto, abastado agricultor naquelle municipio.

Do seu consorcio deixa a inditosa senhora 5 filhinhos na orphandade.

O enterro que se realizou hontem mesmo no cemiterio de Pão d'Alho, teve numerosa concorrencia.

Ao sr. major José Pinto, nossas sinceras condolencias.

Loteria popular

8.ª LOTERIA DO PLANO N. 34.— ESTADO DE SERGIPE—EXTRAIDA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1907.

87676 3:000$000 | 49557 2:000$000
21615 6:000$000 | 37180 2:000$000

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:
2840 | 58466 | 67229 | 68396

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:
4239 | 34938 | 52019 | 68318
7172 | 48296 | 65983 | ......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
6961 | 65319 | 69538 | 73093 | 94902
8997 | 67791 | 70988 | 89600 | 99543

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
716 | 34708 | 61928 | 75110
6938 | 44175 | 62164 | 98557
24177 | 46212 | 66454 | 94407
28145 | 49548 | 71469 | 98432

DEZENAS

87671 a 87680 .... 50$000
21611 a 21620 .... 25$000
49551 a 49560 .... 20$000
37171 a 37180 .... 15$000

APPROXIMAÇÕES

87675 300$000 | 49556 150$000
87677 300$000 | 49558 150$000
21614 200$000 | 37178 100$000
21616 200$000 | 47181 100$000

CENTENAS

Os numeros de 87601 a 87700 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 21601 a 21700 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 49501 a 49600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 37101 a 37200 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 76 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 76.

Loteria Federal

N.º 163—37.ª EXTRAIDA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1907

28412 12:000$000 | 33456 1:000$000
7288 2:000$000 | 15958 500$000
11143 1:000$000 | 18870 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
7154 | 12692 | 18960 | 23734 | 24882
12911 | 14100 | 21501 | 24026 | 27160

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
173 | 7448 | 13085 | 18274 | 29925
2126 | 9255 | 14046 | 18406 | 31432
6289 | 12169 | 17441 | 20121 | 32154
6929 | 12826 | 17887 | 26146 | 32517

APPROXIMAÇÕES

28411 140$000 | 11142 50$000
28413 140$000 | 11144 50$000
7287 100$000 | 35655 50$000
7289 100$000 | 35657 50$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
28411 á 28420

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:
7281 á 7290

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
11141 á 11150

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
35651 á 35660

CENTENAS

Os numeros de 28401 a 28500 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 7201 a 7300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 11101 a 11200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 35601 a 35700 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 12 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 2 estão premiados com 4$000, excepto os terminados em 12

Publicações a Pedido

Agradecimento

Casemiro Adolpho Fiuza Lima e seus filhos vêm tornar publico o seu reconhecimento ás pessoas que lhes prestaram solidariedade no immenso golpe que os acaba de ferir, com a morte de sua prezada esposa e mãe Marfiza Esmeraldina Fiuza Lima, já no longo periodo de sua molestia, já comparecendo ao enterro e missas por sua alma, já lhes transmittindo pezames, pessoalmente, já por meio de cartões e cartas.

Aos illustres clinicos drs. Silva Ferreira e Nunes Coimbra, especialmente, que com a maior solicitude, procuraram salvar a sua prezada enferma, ao seu compadre e particular amigo sr. Eugenio Guedes e familia e ás demais pessoas que se interessaram pelo seu restabelecimento, a todos seu eterno reconhecimento.

Recife, 27 de dezembro de 1907.

LEI N. 92

O Concelho municipal de Goyanna decreta:

Artigo 1.º—A despesa do municipio de Goyanna, para o exercicio de 1908, é orçada em 106:000$000, pela forma especificada nas seguintes verbas:

1—Pessoal da Prefeitura e da Secretaria do concelho	11:760$000
2—Porcentagens aos empregados da Collectoria e ao aferidor	5:000$000
3—Pessoal da Repartição do canal	10:400$000
4—Instrucção publica	17:500$000
5—Illuminação da cidade e dos povoados de Goyanninha e N. S. do O'	6:500$000
6—Limpesa da cidade e das ruas dos povoados	3:800$000
7—Subvenção ao Syndicato agricola de Goyanna, para a manutenção da escola rural	3:000$000
8—Soccorros publicos	500$000
9—Hygiene municipal	2:400$000
10—Pessoal inactivo	1:100$000
11—Jury, eleição e despesa de presos pobres	800$000
12—Custas judiciaes	1:000$000
13—Emolumentos aos escrivães de casamentos	1:500$000
14—Juizes de districto	3:000$000
15—Guarda municipal	2:400$000
16—Continuos da Prefeitura e do Concelho, serventes do mercado e do matadouro e coveiros dos cemiterios	3:800$000
17—Moveis escolares	300$000
18—Aluguel de casas e foros de terrenos	825$000
19—Expediente das Secretarias, impressões de leis e regulamentos	2:000$000
20—Amortização e juros da divida municipal	6:610$000
21—Melhoramentos do canal de Goyanna	20:000$000
22—Eventuaes	1:000$000
23—Melhoramentos publicos municipaes	1:305$000
	106:000$000

Art. 2.º—A receita do municipio de Goyanna, para o exercicio de 1908, é orçada em 106:000$000 e será realizada com o producto dos impostos comprehendidos nos titulos abaixo designados:

1—Saldo do exercicio anterior.
2—Divida activa.
3—Imposto predial, de acôrdo com a lei n. 44 de 15 de dezembro de 1899.
4—Gado abatido e imposto de sangue (Tabella n. 1).
5—Licenças (Tabella n. 2).
6—Emolumentos (Tabella n. 3).
7—Aferição e revisão (Tabella n. 4).
8—Cemiterios (Tabella n. 5).
9—Construcção e reconstrucção (Tabella n. 6).
10—Impostos cobrados nas ruas e feiras (Tabella n. 7).
11—Rendimento do mercado *Correia de Britto*.
12—Taxas do canal de Goyanna, de acôrdo com o regulamento estadual de 29 de outubro de 1895.
13—Multas.
14—Renda eventual.
15—Addicional de 10% sobre os impostos constantes dos ns. 2, 3, 5, 6 e 9.
16—10% addicionaes sobre as taxas do canal de Goyanna para a manutenção do hospital da Santa casa de misericordia, desta cidade.

§ 1.º—A arrecadação dos impostos se fará de conformidade com as tabellas seguintes e com os regulamentos que forem expedidos.

§ 2.º—Ficam isentas do pagamento do imposto predial as casas que não forem alugadas ou estiverem desoccupadas durante o semestre, desde que os seus proprietarios o requeiram e provem perante a Prefeitura, antes da época fixada para o pagamento do referido imposto.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella n. 1

GADO ABATIDO E IMPOSTO DE SANGUE

1—De cada rez abatida no municipio, 6$000.
2—Por cabeça de gado vaccum, talhado nos açougues publicos ou particulares, 2$000.
3—Por cabeça de gado suino ou lanigero talhado nos açougues publicos ou particulares, 1$000.

Nota:—Os que abaterem ou talharem gado para vender na cidade fóra do mercado *Correia de Britto* pagarão o dobro destas taxas.

Os que não tendo açougue abaterem ou talharem gado para vender nos povoados, pagarão tambem o dobro das referidas taxas.

Estão tambem sujeitos aos impostos desta tabella, os que abaterem ou talharem gado em qualquer localidade, fóra da cidade e dos povoados ou em qualquer propriedade situada no municipio, embora a venda seja limitada aos moradores da propriedade.

Tabella n. 2

LICENÇAS

4—Para abrir ou continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial ou industrial em predio comprehendido no lançamento do imposto predial, com excepção dos que nesta tabella têm taxa especial—20% sobre o valor locativo do predio.
5—Casa de vender bilhetes de loteria 30% sobre o valor locativo do predio.
6—Açougue na cidade fóra do mercado *Correia de Britto*, 200$000.
7—Bilhar, por um 30$000.
De cada um que exceder á unidade, 20$000.
8—Pavilhão ou circo de cavallinhos na cidade, 80$000.
9—Idem nos povoados, 30$000.
10—Casa de divertimento de qualquer natureza com entrada paga, na cidade 30$000.
11—Idem nos povoados, 15$000.
12—Fabrica de fogos de artificio, 15$000.
13—Casa de vender polvora em grosso ou a retalho, em logares permittidos, 30$000.
14—Licença para venda de fogos de artificio nacionaes ou estrangeiros e de artigos para carnaval em estabelecimentos commerciaes na cidade, 30$000.
15—Idem nos povoados, 15$000.
16—Rancho e garapeira no perimetro da decima, 10$000.
17—Idem fóra do perimetro da decima, 5$000.
18—Casa de negocio á beira da estrada ou em algum engenho, 10$000.
19—Casa de quitanda, de fructas, dôces, louça de barro, carvão ou qualquer outro artigo, 5$000.
20—Olaria no perimetro da decima, 20$000.
21—Idem fóra do perimetro da decima, 10$000.
22—Kiosque, 10$000.
23—Vendedor ambulante de objectos de ouro, prata e pedras preciosas, 50$000.
24—Vendedor ambulante de fazendas e miudezas, 20$000.
25—Vendedor ambulante de outros artigos, 15$000.
26—Vendedor ambulante de bilhetes de loteria, exceptuando mulheres e invalidos, 5$000.
27—Conductor de marmota e realejos e outros objectos para divertimento publico, 5$000.
28—Para soltar fogos de artificio em logar permittido pela Municipalidade, 20$000.
29—Para levantar corêtos em logar publico, 20$000.
30—Para levantar postes para annuncios em logar permittido pela Municipalidade, 10$000.
31—Para levantar calçamentos e passeios para obras ou outros misteres, 10$000.
32—Para armar barracas em tempo de festas na cidade, 10$000.
33—Idem nos povoados, 5$000.
34—Para collocar taboletas ou inscripções, não comprehendidas as pequenas inscripções nos portaes das casas, 5$000.
35—Para ter empannada de modo que não embarace o transito publico pelas ruas e calçadas, 5$000.
36—Para ter cortume ou salgadeira em logar permittido, 20$000.
37—Por espectaculo ou divertimento publico com entrada paga, 5$000.
38—Por baile de fantasia ou de mascara, com entrada paga, 15$000.
39—Por forno de fazer cal, 15$000.
40—Para utilização de qualquer área de logradouro publico para seccar assucar ou para qualquer outro fim, em logar permittido e sem embaraçar o transito publico, 25$000.
41—De cada rêde de costa ou de pesca, 5$000.
42—Por baixa de capim (cultura para commercio) 30$000.
43—Cocheira e estribaria de cavallo de trato ou aluguel e bois de trabalho, 20$000.
44—Estabulo ou cercado com vacca para commercio de leite—até 2 vaccas, 15$000.
Mais de 2 vaccas, 25$000.
45—Carro ou carroça de aluguel para transporte de carga ou passageiros ou para conduzir agua, 10$000.
46—Canôa empregada na navegação fluvial ou nos mares da costa, 4$000.
47—Jangada empregada na navegação e pesca, 3$000.
48—Barcaça ou lancha do municipio—até 200 saccos de lotação, 10$000.
Até 300 saccos, 15$000.
De mais de 300 saccos, 20$000.
49—Barcaça ou lancha de outro municipio, de cada vez que entrar no porto da cidade, cada 100 saccos de lotação, 5$000.

Tabella n. 3

EMOLUMENTOS

50—Titulo de nomeação para emprego municipal, 3% sobre os vencimentos annuaes até 200$000, 5% até 500$000 e 10% de mais de 500$000.
51—Provimento de emprego municipal, durante o primeiro anno de exercicio, 5% sobre os vencimentos.
52—Aposentadoria e jubilação, 10% sobre os vencimentos cobrados em desconto mensalmente pela quinta parte do vencimento.
53—Licença com todos os vencimentos a empregados do municipio:
Até 30 dias, 5$000.
Até 3 mezes, 10$000.
Por maior prazo, 15$000.
Licença com ordenado:
Até 30 dias, 2$500.
Até 2 mezes, 5$000.
Por maior prazo, 7$500.
54—Matricula de carregador, carroceiro, engraxador, almocreve, cargueiro, vendedor de leite ou outro qualquer artigo, 3$000.
55—Idem de boleeiro, talhador, magarefe e atravessadores nos mercados e feiras, 5$000.
56—Por certidão não passando de uma pagina, 3$000.
Por pagina que exceder de uma, 2$000.
Por um anno de busca, não contando além de 10 annos, 3$000.
57—Registo de portaria de nomeação ou titulo, 5$000.
58—Termo de fiança, responsabilidade ou deposito 10$000.
59—Termo de arrematação de obras municipaes:
Até 1:000$000 3 %.
De mais de 1:000$000 até 5:000$000 10 %.
Dahi para cima 15 %.
60—Termo de arrematação, de aluguel de predios, impostos e serviços municipaes:
Até 200$000 2 %.
De mais de 200$000 5 %.
61—Por contrato para execução de serviços municipaes, sendo os emolumentos cobrados por desconto proporcional á prestação que o contratante houver de receber 3 %.
62—Prorogação do prazo, para a execução de obras em serviços municipaes, por mez 10$000.
63—Transferencia de contrato para a execução de obras ou serviços municipaes, 5 % do valor das obras ou serviços.
64—2 % sobre os vencimentos e porcentagens de todos os empregados municipaes.

Tabella n. 4

AFERIÇÃO, REVISÃO E NUMERAÇÃO

65—Por metro, 8$000.
66—Por fita, regua, corda, trena de agrimensor até 5 metros, 2$000.
De mais de 5 metros, por metro, 500 rs.
67—Por litro ou fracção de litro, 200 rs.
68—Por peso de um kilogramma ou fracção de um kilogramma, 200 rs.
69—Por peso menor de um kilogramma, cada um, 100 rs.
70—Por balança commum ate 25 kilogrammas, 4$000.
Por balança commum até 50 kilogrammas, 5$000.
Por balança de mais de 50 kilogrammas, por 10 kilogrammas mais 2$000.
Por balança decimal até 200 kilogrammas, 15$000.
Por balança centesimal, 20$000.
71—Ancora empregada na conducção de liquido de qualquer qualidade, 1$500.
Barril de quinto, 3$000.
Barril de quarto, 4$000.
Barril de terço, 5$000.
Pipa, 6$000.
72—Numeração de canôa, 1$000.
73—Idem de carrinho de mão, 1$000.
74—Idem de carroça d'agua, 3$000.
75—Idem de carroças de duas rodas, 3$000.
76—Idem de carro de aluguel de duas rodas, 5$000.
77—Idem de carro de aluguel de mais de duas rodas, 10$000.

Tabella n. 5

RENDAS DOS CEMITERIOS

78—Sepultura commum, 2$000.
79—Sepultura reservada, 4$000.
80—Catacumba temporaria, 25$000.
81—Deposito de catacumba do municipio, findo o prazo de 2 annos e por anno, 15$000.
82—Terreno para collocação de mausoléos ou jazigos, por metro quadrado, 15$000.
83—Por exhumação em sepultura commum ou reservada, 3$000.
84—Por exhumação de catacumba, 5$000.
85—Por collocação de pedras em catacumbas ou mausoléos, 5$000.
86—Terrenos cedidos perpetuamente a irmandades que ainda não possuam catacumbas, sendo obrigadas a construil-as de acôrdo com o typo approvado pela municipalidade, por metro quadrado, 15$000.

Tabella n. 6

CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E CONCERTOS

87—Licença para edificar ou reedificar depois de demolição completa, além do imposto de arruamento, por metro quadrado de area occupada pelo primeiro pavimento, 200 rs.
Pelos pavimentos que accrescerem, por metro quadrado, 100 rs.
88—Por metro corrente de arruamento, quando seja necessaria a cordeação, 300 rs.
89—Licença para excavações nas ruas e praças da cidade para canalizações, collocação de postes ou qualquer outro fim, 5$000.
90—Para substituir linhas ou traves na coberta das casas, 5$000.
91—Para fazer grande rebôco no exterior dos predios, 5$000.
92—Para fazer cornija, parapeito e canalização de aguas do telhado, 5$000.
93—Para mudar ou collocar soleira, degrãos, verga, bandeira ou pontada no exterior dos predios, por vão, 2$000.
94—Para rasgar ou tapar porta ou janellas no exterior dos predios, 3$000.
95—Para construir muro no exterior, além do imposto de arruamento, quando seja preciso cordeação, por metro corrente, 200 rs.
96—Para collocar materiaes nas ruas, emquanto se fazem as obras, sem embaraçar o transito, 5$000.
97—Para armar andaimes nas ruas para qualquer obra ou concerto, 5$000.
98—Por qualquer obra ou concerto não previsto nos numeros anteriores, 3$000.
99—Por dia que se conservem materiaes de construcção nas ruas e caes, não destinados á obra para a qual já se tenha pago licença—além de 48 horas, 3$000.
100—Licença para construcção de barcaça, 10$000.
101—Idem de lancha, canôa ou para concertos, 5$000.

Notas:—1.º Ficam isentos do pagamento de impostos os pequenos concertos no exterior dos predios, taes como retelhamentos, substituição de caibros e pequenos reparos nos passeios e calçadas, os concertos em casas de taipa situadas a 50 metros de afastamento das ruas e estradas, os concertos em casa de caridade e de instrucção e nos templos de qualquer religião, se não forem casas particulares. Mesmo nestes casos deverá ser solicitada a respectiva licença, que será gratuita, e as obras deverão ser executadas de acôrdo com as posturas municipaes.

2.º—Nos povoados se cobrará metade das taxas desta tabella:

Tabella n. 7

MERCADOS PUBLICOS, IMPOSTOS DE RUA, FEIRA E COQUEIROS

102—Por taboleiro de doces, bolos, fructas, legumes ou qualquer producto não especificado nesta tabella, que fôr exposto á venda em logar publico, 50 rs.
103—Aguardente vendida a fabricas de destillar ou a deposito, carga, 300 rs.
Idem—1/2 pipa, 600 rs.
Idem—pipa, 1$200.
104—Mel vendido a fabricas de destillação ou restillação ou a deposito, carga, 150 rs.
Idem—1/2 pipa, 300 rs.
Idem—pipa, 600 rs.
105—Aguardente vendida nos mercados e feiras em grosso ou a retalho, em logares para isso destinados ou nas praças e ruas da cidade e povoações, carga, 1$500.
106—Carne secca, bacalhão, assucar, linguiça, mel, rapadura, gallinhas e outras aves, expostos á venda nos logares acima declarados, carga, 500 rs.
107—Sola, couro, courinhos, azeite e queijos, carga 1$000.
108—Balança no solo da feira, 200 rs.
109—Peixes, esteiras, abanos, urupemas, vassouras e cordas, carga, 1$000.
110—Fumo em cordas, rôlo, 1$000.
111—Farinha, milho e feijão, carga, 500 rs.
112—Taboas, carvão, lenha, abacaxi, algodão em caroço e outros productos, carga, 300 rs.
113—Lenha e madeiras, carro, 900 rs.
114—Por cavallo vendido ou negociado nas feiras, 2$000.
115—Por pé de coqueiro fructifero plantado em sitios, cujo proprietario explore o negocio de venda de côcos, exceptuando vinte para goso do proprietario, 100 rs.

Nota:—As meias cargas pagarão metade das taxas e todo e qualquer producto especificado nesta tabella, que, em vez de ser transportado em cavallo formando uma carga, fôr conduzido em carro, pagará tres vezes mais do que está estabelecido para as cargas.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Goyanna, 18 de dezembro de 1907.

Luiz Correia de Britto,
PRESIDENTE.

Francisco Velloso de Albuquerque e Mello,
SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Goyanna, em 21 de dezembro de 1907.

METHODIO ROMANO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.
Prefeito,

A' PRAÇA

AMORIM SILVA & C. avisam que mudaram o seu escriptorio para o predio n. 3, Largo d'Assembléa.

Recife, 21 de dezembro de 1907.

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é receitado diariamente pelos medicos mais illustres.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca emperfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

POSTAES de fantasia e cartões para felicitações, encontra-se grande variedade na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4.

ESPELHOS FRANCEZES

Em lamina

70×40 — 100×50
110×50 — 120×50
130×50 — 140×50

VENDE-SE A'

Rua Barão da Victoria n. 38

PEITORAL DE CAMBARÁ

BRONCHITES INFANTIS

« Attesto que tenho empregado com bom resultado, na minha clinica, o **Peitoral de Cambará** do Visconde de SOUZA SOARES, nos casos de affecções pulmonares, principalmente nas bronchites infantis.— Dr. *Antero Victoriano Leivas.* (Pelotas, Rio Grande do Sul).

A' infame reportagem do «Correio do Recife»

Com todas as forças que me assistem em direito, protesto contra a vil e infamante noticia publicada contra mim no «Correio do Recife» do dia 26 do corrente, na local em que se lê — *Roubo de um cavallo.*

Aquelle orgam sem o escrupulo costumeiro com que diariamente procura desprestigiar um punhado de moços incapazes de procederem tão torpemente quanto diz aquelle nojento pasquim, veiu no dia acima referido procurar vomitar sobre mim as fézes nojentas da infamia chamando-me de ladrão, linguagem esta com que habitualmente procura arrastar ao lodo da miseria caracteres immaculados, sem se lembrarem que a honestidade, a probidade e outros predicados de elevado merito jamais estacionaram em um recinto convivido por tão grande numero de crapulas.

Fiquem portanto certos de que a verdade é provada com o presente protesto e com os seguintes documentos que deixo ficar na redacção do *Diario de Pernambuco*: uma carta com quesitos formulados ao dr. José dos Anjos, delegado do 1.º districto, recibos e mais documentos para o completo esclarecimento dos interessados e por onde se prova a inexactidão de tão desastrosa noticia, produzida não pelo éco da imprensa honrada desta nossa terra, mas pelos uivos agudissimos de uma malta de cães hydrophobicos que somente procuram transmittir o mal a todos que encontram.

Recife, 28 de dezembro de 1907.

Luiz Bohana de Oliveira.

Caxambú

Chegou nova remessa da Agua de Caxambú. Custa 30$000, compram-se as caixas com garrafas vazias por 3$500.

A' venda em todos os trapiches.

USINA FREI CANECA

Na tarde de 24 do corrente, realizou-se a manifestação que os amigos e companheiros de trabalho do dr. José Lima, gerente da usina Frei Caneca, promoveram para demonstrar o apreço em que é tido aquelle cavalheiro.

Precedidos da Philarmonica 2 de Março, os manifestantes chegaram ás 5 1/2 da tarde á residencia do dr. José Lima, e, ahi, o capitão Bellarmino Dourado, em frases concisas e interpretando os sentimentos de todos os presentes, fez o offerecimento do fardamento completo de official da guarda nacional, distincção que o manifestado agradeceu, entre calorosos vivas, fazendo-se ouvir, em coreto adrede preparado, a referida marcial 2 de Março.

Pelas 7 horas serviu-se profuso jantar, sendo erguidos os seguintes brindes: do capitão Bellarmino Dourado ao dr. José Lima, do sr. Bruno Nickse aos manifestantes e do dr. José Lima, um brinde de honra, ao dr. Leopoldo Lins, que, não podendo comparecer, expediu de Bôa-Viagem o seguinte telegramma: *Associo-me justa manifestação lhe é tributada amigos e companheiros trabalho usina Frei Caneca.*

Seguiu-se animadissimo sarão, prolongando-se as dansas até á manhan do dia seguinte, deixando excellente impressão a acolhida dispensada a todos pelo dr. José Lima e sua familia.

Innumeros cartões e telegrammas recebeu o manifestado, dentre os quaes se destacaram os dos srs. coronel Affonso Marinho, prefeito do municipio, Vicente Gurjão, juiz de direito de Agua Preta, José Lagreca, Antonio Cavalcante, Eloy Hermino, coronel Luiz de França Pereira, Paulino Filho e outros.

Deve sentir-se satisfeito o dr. José Lima, pelas provas de apreço com que os seus amigos lhe patenteiam a sua consideração e solidariedade, destacando assim o conceito de que gosa na sociedade palmarense.

***

EXPOSIÇÃO DE MIMOS
PARA PRESENTES DE NATAL
NO
Armazem Abrantes

Em attenção aos meus bons freguezes e ao respeitavel publico desta capital, venho mais uma vez mostrar-lhes, que não é exagero o que digo nos meus annuncios «dia a dia novidades», e é assim que, não poupando sacrificios, convido ás exmas. familias para fazerem uma visita ao meu armazem, para verem o colossal sortimento em ricos objectos, desde a mais alta fantasia até ao mais modesto gosto e ao alcance de todos.

Caixas, cestos, balaios, cofres, animaes ao original de gostos finos, aparelhos de louça para bonecas, ricos moveis para ornamentação de casinhas, presepios, fructas imitando o natural, relogios, noivas, creadas, frades capuchinhos, bahús, etc., estando tudo recheiado de amendoas finas e chocolates dos melhores fabricantes até hoje reputados.

Tambem tenho um rico sortimento de sortes da ultima novidade, nougath, prailinés sortidos a re alho, amendoas confeitadas, bonbons, Plumpodin de 1, 2, 3 e 4 lbs, um belo sortido de cakes, arvores do natal e lindos enfeites para as mesmas, passas em lindas caixas de fantasia, nozes, amendoas, avetas, mincemeat carinths e tudo quanto é preciso para se fazer presentes a pessôas de amisade e familia com pouco dinheiro.

RUA BOM JESUS N. 48
J. ABRANTES

Endereço da fabrica do grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira». Pelotas, Rio Grande, Brasil caixa postal 66.

NEUROSINE PRUNIER
RECONSTITUINTE GERAL

Ao publico e especialmente ao commercio

Os abaixo firmados Rodolpho Monteiro Paiva e Esperidião Guilherme de Azevedo, procuradores de Narciso Maia & C.ª, Alves de Britto & C., Henry Foster & C., Alvares de Carvalho & C., Albino Campos & C., Miranda Souza & C., F. Carneiro & Guimarães, Azevedo & C., Francisco Pinto & C., Augusto Fernandes & C., Santos da Figueira & C., Joaquim Gonçalves & C., Guerra Fernando & C., Joaquim Pinheiro, Alfredo Seve e Regeneraldo Vidal de Oliveira, todos credores do espolio do coronel Jeronymo Tertuliano de Moraes, da quantia de *30:908$210*, scientes de que o actual procurador e advogado da inventariante, o sr. Coriolano de Paiva e Mello, procura por todos os meios estorvar e impedir o pagamento do alludido debito, desviando até bens, vêm protestar desde logo contra as vendas, hypothecas, ou transacções commerciaes que o mesmo procurador e advogado faça, e para tal fim, usarão de todas as medidas garantidoras de seus direitos por lei, nullificando qualquer daquelles actos.

São Bento, 17 de dezembro de 1907.

Rodolpho Monteiro Paiva.
Esperidião Guilherme de Azevedo.

Maria Tavares Cordeiro Campos

Ursula Tavares Cordeiro Campos, bacharel Alfredo Tavares Cordeiro Campos, Leopoldina Tavares Cordeiro Campos, Theodoro Tavares Cordeiro Campos, Julia Tavares Cordeiro Campos, Anna Tavares Cordeiro Campos, bacharel Cicero Tercio Tavares, bacharel Manuel Polycarpo Moreira de Azevedo, sua mulher e filhos (ausentes), José Carlos de Oliveira e sua mulher e Arthur Tavares, profundamente magoados com o fallecimento de sua extremosa filha, irman, sobrinha, cunhada, tia e prima, **Maria Tavares Cordeiro Campos**, agradecem ás pessoas que se dignaram comparecer ao seu enterramento e as convidam, assim como aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhan do dia 30 do corrente, na matriz de Santo Antonio, por alma da querida morta.

A todos agradecem antecipadamente o comparecimento.

Assucar refinado

Especial	7$500
Primeira	6$500
Segunda	5$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

ATTESTO—que tenho empregado, com exito, a Emulsão de Scott nos casos de escrophulose, anemia, chlorose, enfraquecimento geral do organismo.

Rio de Janeiro.

Dr. A. ... nteiro.

Agradecimento

Lina Alves de Carvalho Trapiá, seus filhos, genros, netos, irmãos, cunhados e sobrinhos, penalisados com o desapparecimento do inesquecido chefe de suas familias, **coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá**, no dia 18 de outubro, em Belém de Cabrobó, agradecem sinceramente a todas as pessôas que durante o periodo da molestia os visitaram enchendo a todos de conforto e resignação.

Ao rvdm. padre Norberto Phalleppim, incançavel vigario desta freguesia que como um verdadeiro ministro da egreja, nunca se arredou da sua cabeceira assistindo-lhe os ultimos momentos.

A's illustradas redacções do *Diario* e *Jornal do Recife*, pelas maneiras attenciosas com que em suas noticias se referiram ao morto.

Aos srs. dr. Albuquerque Mello, juiz municipal e Alfredo Reis, professor publico, as palavras que pronunciaram ao baixar o corpo á sepultura.

Aos amigos e correligionarios do extincto, quer do centro, quer da capital, as cartas, cartões e telegrammas de pezames que lhes dirigiram.

Ao commercio da localidade, que não obstante ser dia de feira cerrou as suas portas por occasião do enterramento, finalmente á população que sem distincção de classes acompanhou o cadaver á sua ultima morada e assistiu á missa do setimo dia, a todos hypothecam immorredora gratidão.

Belém de Cabrobó, 14—12—907.

Grande e admiravel sortimento de brinquedos de todas as qualidades recebeu a «Vendôme» n. 39, rua do Barão da Victoria, (casa especial de objectos para presentes). Tem á venda o que ha de mais chic em **Biscuit**. Monumental sortido de **Balões venezianos** (illuminação obrigada pelo **Natal**). Objectos de electro-plate (arte nova).

Cartões postaes, **Religiosos** e **Profanos**. Variedades em cintos para homens. **Jarros** (**Pequenos**) para santuarios.

N. B. E' voz publica, não se pode dar **Festas ás Crianças** sem fazer uma visita á

VENDOME
39 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 39

O Elixir Americano conhecido pelo nome de Garrafada do Sertão, é incontestavelmente um remedio poderosissimo contra as molestias que dependem de impurezas do sangue !...

Syphiles inveteradas, boubas, gommas, rheumatismos, molestias dartrosas, por mais chronicas que sejam, cedem ao seu uso

São innumeras as provas disso.

—

Encontra-se á venda na drogaria Brasil dos srs. F. Carneiro & C., rua Marquez de Olinda n. 24.

BLOCKS para 1908 e grande variedade de chromos, para os mesmos almanachs Garnier, Bertrand, Achette das Sennoras, de Lembranças e illustrado, encontram-se na *Livraria Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4.

DR. JOSÉ DE BARROS FILHO

De volta da sua viagem a Europa, tendo feito em Paris nos hospitaes de S. Luiz e Baudelocque cursos especiaes de partos molestias da pelle e syphilis acha-se á disposição de seus clientes e amigos de 7 ás 9 horas da manhan no estabelecimento Hydro-electro-therapico do dr. Silva Ferreira á rua da matriz n. 11 e de 12 ás 3 horas da tarde em sua residencia, á rua Barão da Victoria n. 65, 1.º andar.

CAJU'S CRYSTALIZADOS
Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportadas para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª
A retalho:
Em todas as bôas mercearias

NATAL

Pestana dos Santos & C.ª avisam aos seus exms. freguezes e ao respeitavel publico que acabam de receber da Europa o mais importante sortimento de objectos de fantasias proprios para presentes de festas, recommendando especial attenção para uma lindissima collecção de objectos artisticos de porcelana e biscuit, proprios para sala e toillette, constando de jarrinhas, estatuetas, etc. de alta fantasia em assumptos mythologicos e costumes, tudo recheiado dos mais finos confeitos francezes e bombons dos melhores fabricantes.

Além disso, uma importante arvore de natal, figuras de movimento com musica e uma infinidade de objectos de fantasia e chocolates de Suchard e Koler para todos os preços.

Incomparavel sortimento de generos alimenticios, vinhos e bebidas finas, e os especiaes fiambres «John Bull» de 6 a 14 libras de peso.

Rua do Bom Jesus—38
RECIFE

Alugam-se

Os vastos predios sitos no largo da Assembléa ns. 17 e 15, ha pouco tempo occupados com os armazens de assucar da firma Polhman & C.ª, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. —Armazem.

Para a tosse, rouquidão e toda affecção da garganta ou pulmões, se recommendam como remedios de provada efficacia o Peitoral de Anacahuita e o Oleo de Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp. Ainda mesmo a tisica em seu primeiro periodo ha cedido á sua poderosa acção. 39

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AO PUBLICO SENSATO

Dannemann & C.ª tornam publico que, usando a firma Poock & C.ª, nos seus reclames, e etiquetas das caixas o trecho «Parecer do jury da exposição de S. Luiz»—«A melhor fabrica de charutos no Brasil» dirigiram-se á m. d. commissão brasileira da referida exposição, pedindo esclarecimentos de si as notas juntas ás firmas dos expositores no catalogo devem ser consideradas officiaes ou não, e tiveram a seguinte resposta:

«As descripções junto ás firmas dos expositores no catalogo da exposição de S. Luiz, publicado pela commissão brasileira, **nada** tem que ver com o juizo do jury internacional de recompensas que julgou os productos e conferiu os premios, **sendo apenas breves resumos de noticias enviadas pelos respectivos expositores.**»

Está claro portanto que a firma Poock & C.ª, publicando a sua *propria* opinião como *Parecer do jury da exposição* nada menos pretende fazer senão **illudir a bôa fé dos consumidores** á custa dos outros fabricantes de charutos.

O parecer do jury foi que os productos de **Dannemann & C.ª, São Felix**, merecem o **grand-prix** tal qual como os da firma Rio grandense.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (*Linguêta*) n. 12

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaboatão*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Iris*, para Macció, Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Itaúna*, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

— Amanhan:

Pelo *Oriana*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

Telegramma retido

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para Azougue.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu sua quitanda sita á rua dr. Feitosa n. 23 aos srs. J. Duarte & C.ª, livre e desembaraçada de qualquer onus etc. e se alguem se achar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 27 de dezembro de 1907.

Julio de Albuquerque.

Confirmo

J. Duarte & C.ª

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de janeiro será de 4$721 para o minimo do consumo e de 314 por metro cubico, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 3/16 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

Cooperativa dos funccionarios publicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
2.ª CONVOCAÇÃO

De acôrdo com os estatutos convido os srs. socios no pleno goso de direitos para a assembléa geral a reunir-se ás 6 horas da tarde de 30 deste mez em nossa séde, afim de resolver sobre uma proposta alterando o regulamento de emprestimos.

Recife, 26 de dezembro de 1907.

João C. Fonseca de Medeiros.
1.º secretario.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

SESSÃO SOLENNE

Convida-se a todos os associados para comparecerem á sessão solenne que terá logar hoje ás 7 1/2 horas da noite em sua séde.

Recife, 21 de dezembro de 1907.

A directoria.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta Companhia devem ser passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. B. H. Tucknise, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 25 de novembro de 1907.

J. A. Lorimer,
Superintendente.

RECOLHIMENTO DE DINHEIRO

No Café Java, á rua Larga do Rosario, n. 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

As GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 11.º dividendo de suas acções na razão de 8 %, ou 16$000 por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho proximo passado: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 7 de dezembro de 1907.

AVISO

AO PUBLICO DA CAPITAL E DO INTERIOR

A «Pharmacia dos Pobres», na rua Larga do Rosario n. 40, previne que é depositaria do procurado e efficaz remedio contra a *asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, e que está apta a fornecer qualquer porção, por ter recebido grande remessa da Bahia.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

HORARIO PARA O DIA E NOITE DE 31 DE DEZEMBRO A 1 DE JANEIRO DE 1908

De Recife a Olinda: 3.55, 4 1/2, 4.55, 5 1/2, 5.55, 6 1/2, 6.55, 7 1/2, 7.55, 8 1/2, 8.55, 9 1/2, 9.55, 10 1/2, 10.55, 11 1/2, 11.55, 12 1/2, 12.55, 1 1/2 e 1.55.

De Olinda ao Recife: 3.55, 4 1/2, 4.55, 5 1/2, 5.55, 6 1/2, 6.55, 7 1/2, 7.55, 8 1/2, 8.55, 9 1/2, 9.55, 10 1/2, 10.55, 11 1/2, 11.55, 12 1/2, 12.55, 1 1/2 e 1.55.

De Encruzilhada a Beberibe: 4.45, 5.45, 6.45, 7.45, 8.45, 9.45 e 10.45.

De Beberibe a Encruzilhada: 4.25, 5.25, 6.25, 7.25, 8.25, 9.25 e 10.25.

O trem que parte de Beberibe ás 10.25 vae directo a Olinda; de 2 horas da madrugada em deante haverá tantos trens, conforme a affluencia de passageiros; as assignaturas e passes não têm valor nos trens extraordinarios.

Fica supprimido o trem de 5.10.

Recife, 17 de dezembro de 1907.

Bento Magalhães,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A illma. Junta administrativa, em sessão do dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias, a contar do 1.º de janeiro proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente selada, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de dezembro de 1907.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

DR. ARTHUR LOBO

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.

Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5 da tarde

RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias   Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.° de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUSA & C.—**End. telegraphico «Lopopular»**

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª FEIRA:
20.ª Loteria do Plano 160 (ás 3 horas da tarde)	75.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000	**15:000$000 por 2$000**

Loterias maiores

Sabbado 28 do corrente 50:000$000 por 4$000.
» 4 de janeiro 50:000$000 por 4$000.
» 11 de janeiro 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 200 000$000 em 18 de janeiro.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.° de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 75.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

MERITORIO!

Illm.° sr. João da Silva Silveira.—Pharmaceutico e chimico em Pelotas.—E' com o mais subido prazer que venho accusar o recebimento de seu prezado favor de 5 do corrente acompanhando um frasquinho com as pilulas formuladas pelo consumado e distincto pratico, o illustrado commendador dr. Miguel Rodrigues Barcellos (Barão de Itapitocay,) e preparadas com toda a perfeição e nitidez por v. s. Na verdade não posso deixar de elogial-o pelo relevante serviço que tem prestado e ha de prestar á sciencia medica. Entendo que o meu nobre amigo é digno de todas as attenções e merece ser auxiliado por todos os clinicos desta provincia e fóra della.

Declaro que tenho empregado o seu precioso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com muito bom exito, e tenho aconselhado a meus clientes que o usem com toda a confiança e esperança pois a sua preparação preenche perfeitamente o nosso desideratum. Vou empregar as pilulas ferruginosas de meu collega, em todos os casos em que se fizer sentir necessidade do emprego dos ferruginosos.

Continúe v. s. a trilhar o mesmo caminho com toda a dedicação, para um dia chegar á meta dos desejos e receber o competente premio de seu insano e espinhoso trabalho.

Rio Grande, 8 de abril de 1885.—Dr. Nicolau A. Pitombo.— Está reconhecida na forma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ADVOGADOS
DRS. GONSALVES DE MELLO
E
JOÃO JOSE' DE MORAES
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 68, 1.° ANDAR (*Sala de traz*)

VINHO TONI-RECONSTITUINTEDO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCEROPHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmaciados Pobres

Ao publico

Eduardo Fonseca encarrega-se de construcções de edificios em estylo completamente novo, reconstrucções, levantamento de plantas, construcção de estradas de ferro para usinas, projectos e orçamentos para edificios, retratos a crayon e a oleo e desenhos de qualquer natureza.

Rua Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar, Recife.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos
DO
Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica de dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.° andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco
DIVIDENDO N. 46

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 20, o dividendo n. 46 relativo ao 2.° semestre de 1907, na razão de 12% ao anno ou rs. 12$000 por acção.

Recife, 21 de dezembro de 1907.
José João de Amorim, Director secretario.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia á rua 1.° de março n. 13;
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Recife, 14 de dezembro de 1907.
Davino dos Santos Pontual, Director-secretario.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos
ACÇÕES EXTRAVIADAS

A directoria da companhia alagoana de fiação e tecidos, com séde em Maceió, faz sciente que, tendo-se extraviado 14 acções da exm.ª sra. d. Nathalia de Castro Moreira Fontes, residente no Recife, sob ns. 1079 a 1083 e 4663 a 4676, serão distribuidas em 2.ª via, se no prazo de 30 dias a contar desta dacta, não forem encontradas.

Escriptorio da companhia alagoana de fiação e tecidos em Maceió, 7 de dezembro de 1907.
O director-thesoureiro,
J. A. Teixeira Bastos.

Curso de ferias

PEDRO CALADO—continúa a dar aulas no seu *Externato*, á rua do Camarão n. 15, para aquelles que quizerem prestar exames na proxima época de fevereiro.

AVISO

Neesen & C. avisam aos seus freguezes, ao commercio e ás autoridades fiscaes do Estado que resolveram terminar definitivamente no fim do corrente anno o negocio de couros, courinhos e pelles, que mantinham nesta praça.

Pedem a todos com quem tinham taes negocios que se sirvam liquidal-os com urgencia.

Recife, 12 de novembro de 1907.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se uma bôa mercearia, propria para principiante; tem commodos para pequena familia, e motivo da venda é a seu proprietario querer mudar de ramo de negocio, a tratar á rua do C. Limo o 94, (Santo Amaro).

Cofre

Vende-se um completamente novo do fabricante Milners, a tratar na rua Bispo Sardinha n. 7, (antiga Encantamento)

VENDE-SE

Vende-se uma venda em ponto pequeno sortida, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11. O motivo de vender, é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado.

Caixeiro

Precisa-se de um rapazinho que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; no Bazar Afogados.

Lustre de crystal de 5 braços

Vende-se um na loja do Anjo —Rua Duque de Caxias n. 56.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!
QUE HORROR!
VALHA-ME NOSSA SENHORA,
—Tenha paciencia, meu amiguinho,
—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe, me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!
—Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

SANTAL SALOLÉ LACROIX — BLENNORRHAGIA GONORRHÉA — Paris, 31, Rue Philippe-de-Girard. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CAL VIRGEM
DE JAGUARIBE

Para fabricação de assucar, barrica a
Rs. 5:000!!!

Cunha & C.ª, depois de grandes reformas na sua fabrica de cal virgem, no intuito de baratear o preço da mesma, offerecem de hoje em deante, a barrica a rs. 5$000, garantindo ser de 1.ª qualidade, sendo o unico deposito da cal verdadeira de Jaguaribe, no Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Recife, 1.° de novembro de 907
CUNHA & C.ª

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Grande liquidação de fazendas

PREÇOS QUE ADMIRAM!!!
NA

LOJA DO ANJO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

O proprietario deste estabelecimento, tendo por incommodo de saúde de retirar-se para a Europa, resolveu liquidar por metade de seu valor o grande «Stock» de fazendas que tem.

Convida as exmas. familias

E a todos os freguezes em geral afim de se certificarem da grande reducção de preços.

A SABER:

Madapolão
Madapolão francez enfestado de 9$ a 2$ e 3$500 a peça.
Dito N. S. da Penha de 10$ a 6$ a peça.
Dito morim do Anjo de 12$ a 6$ a peça.

Cortes
Cretones a «Pompadour» de 15$ a 5$.
Ditos de cambraia de 6$ a 2$.

Algodão
Algodão americano superior sem gomma a 6$ a peça.
Dito dito de 8$ a 2$500 a peça.
E outras muitas qualidades.

Bretanha
Peças de cregoella de 15$ a 3$.
Dita de cretone francez de 7$ a 2$500.

Cretones
Cretone francez, desenhos novos, de 1$ a 400 rs.
Touquim do Japão, de 1$ a 0 rs.
50Grande quantidade de retalhos.

Bramante
Bramante crú de 4 larguras de 3$ a 1$200 o metro.
Dito alvo trançado de 4$ a 1$800.
Dito de linho de 6$ a 2$500, 3$e 3$500.
Dito de algodão qualidade superior de 1$500 a 600 rs.
Dito de 4 larguras de 3$ a 1$800 e 2$.

Casemiras
Casemiras inglezas, pura lan, de 15$ a 6$
Ditas pretas de 20$ a 6$ e 8$.
Um completo sortimento em todas as qualidades o que ha de mais moderno.

Brim
Brim americano imitação de flanella de 2$ a 560 rs. o covado.
Brim de côres americano de 1$500 a 500 rs. o covado.
Brim branco de 2$ a 800 rs.
Brim pardo de 2$ a 600 rs.
Brim branco «Imperial» puro linho de 8$ a 4$500.
Completo sortimento de brim de linho de côr em todas as qualidades o que ha de mais moderno.

Colchas e cobertores
Colchas brancas e de côres de 8$ a 4$.
Cobertores de côr com 2 vistas de 10$ e 12$ a 2$500, 4$ e 5$.
Cobertores de lan finos de 100$ a 25$ e 30$.

Para homens
Camisas inglezas lizas e com peito de fustão de 8$ e 10$ a 3$500 e 4$.
Ceroulas francezas de côres de 60$ a duzia a 40$.
Ditas port. bord. de 80$ a 50$ a duzia.
Meias de côres para homens de 1$ a 500 rs. o par.
Ditas a imitação fio de Escossia de 3$ a 1$200 e 1$500.
Ditas brancas de 1$ a 400 rs.
Camisas de flanella para homem, qualidade superior em todos os numeros.
Ditas de meias de 3$ a 1$ e 1$500.
Collarinhos de 1$200 a 500 rs.
Ceroulas de bramante de 3$ a 1$600.

Fantasias
Mimo dos anjos, largo, de 1$200 a 320 rs.
Setinetas de todas as côres de 1$ a 500 rs.
Completo sortimento de fantasias cambraias, etamines, grenadines, ultima novidade.

Fustão
Fustões brancos bordados ultima novidade.

Sêdas e confecções
Ultima novidade em damascê de odas as côres e branco de 5$ a 1$!

Sêda do Japão novidade de 18$ a 2$ e 3$.
Gorgurão de sêda preta de 20$ o covado a 5$, 6$ e 7$.
Damascê pretos desenhos inteiramente novos, de 20$ a 7$ e 8$ o covado.
Gazes de sêda de todas as côres de 8$ a 2$ e 3$ o covado.
Roupas para menino de todas as edades, brancas e de côres, de 25$ e 10$ a 8$ e 5$.
Ditas de fustão para meninas de 40$ a 8$, 10$ e 12$.
Lenços de sêda do Japão com letras ricamente bordadas de 2$ a 500 rs. um.
Ditos de algodão de 800 a 200 rs. um.
Camisas ricamente enfeitadas para senhoras, de 15$ a 4$ e 5$.
Saias brancas ricamente bordadas de 20$ a 6$.
Capa de cachemira para senhora, de 12$ a 5$ uma.

Artigos de moda
Alpacão azul marinho e preto, 2 larguras, de 6$ a 2$500.
Cachemira de fantasia de lan e sêda de 5$ a 1$200.
Cachemira preta, 2 larguras, de 5$ a 1$600 e 2$.
Ditas lizas de 3$ a 1$200.
Leques novidade, de 3$, 6$ a 200 e 500 rs. e 1$ um.
Cambraias suissas brancas e de côres, de uma e duas larguras.
Feltro preto e de todas as côres, com desenhos novos de 5$ a 2$ o covado «superior qualidade».
Cortes de flanella «Coton» para saia, de 10$ a 5$.
Mantilhas hespanholas de sêda, brancas e de côres, em todos os tamanhos e qualidades.
Ditas de linho, desenhos lindissimos de 3$ a 1$ uma.
Renda hespanhola de 15$ o covado a 2$.
Cachemira preta lavrada, de 6$ o covado a 1$500 e 2$.

Atoalhado
Toalhas de linho com barra de côr de 40$ a 18$ e 20$.
Atoalhados para mesa, brancos e de côres, ultimos desenhos, de 5$ a 2$500 e 3$.
Toalhas, alcoxoados de 1$000 a 500 rs. uma.
Toalhas de labyrintho para baptisado e para altar por preços que admiram.

Guardanapos
Guardanapos com barra de côr de 6$ a 2$500 a duzia.
Ditos brancos grandes de 12$ a 6$000.
Ditos desenhos indianos, com 70 centimetros, quadrados, de 40$ a 20$ a duzia.

Para noivas
Capellas e véos para noivas, completo sortimento.
Filó de sêda com 4 larguras.
Leques de madreperola.
Setim branco de todas as côres,
Damascê de sêda branco, desenho alta novidade.
Gorgurão branco e de sêda.

Espartilhos
Espartilhos de 15$ e 10$, a 6$ e 8$000.

Grande sortimento
Tapetes e esteiras por preços sem competencia.
Tapetes de alcatifa e avelludados para forro de sala, ultimos desenhos.
Esteira da India, branca e de côr.
Tapetes de juta e côco para forro de sala, ultimo desenho.
Completo sortimento de tapetes para guarnição de salas em todos os tamanhos e qualidades.
Grande quantidade de retalhos de lan, cambraias, chitas, cretones, brim e casemiras.

LOJA DO ANJO

Acaba de receber um completo sortimento de casemiras o que ha de mais novo em desenhos, encarregando-se de mandar fazer em 48 horas, por perito alfaiate, costumes completo de 120$000 por 60$000.

Ditos de brim, desenho novos, de 60$000 por 30$000!!!

Aproveitem a liquidação para comprar barato

LOJA DO ANJO
56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56
TELEPHONE N. 210

CIMENTO NACIONAL—GARANTIDO
Á 7:500RS,

Cunha & C.ª, depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, vêem confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação á rs. 7:500 a barrica.

Conforme viram no estrangeiro brevemente offerecerão o mesmo cimento em saccas de 100 kilos para o consumo da cidade e por menor preço que em barricas, visto o alto preço por quanto são estas adquiridas.

Deposito—Caes do Apollo ns. 71 e 73
Cunha & C.

Collegio Americano Gilreath
197—RUA DO VISCONDE DE GOYANNA—197
Caixa 178—Telephone 228
DIRECTOR—W. H. CANNADA

Internato, semi-internato e externato.
Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.
O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.
Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.
As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.
As matriculas estarão abertas de 1 a 14 de janeiro.
O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.
Para estatutos e mais informações, dirigir-se a
F. A Gallimore—Director interino

AMORIM FERNANDES & C.ª
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS

Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.
Xarque do Rio da Prata.
Farello.
Cereaes e todos os generos de estivas.
Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas **W. Lagrima Pura**, **Douzelle** e **Essencia**, de Antonio da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel e de Antonio Ferreira Meneres, successores, marcas Inspiração Moscatel Secco.
Deposito dos afamados queijos e manteiga **Borboleta** fabricados em Palmyra—Minas Geraes.

PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **PILULES ORIENTALES**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ. Phm., 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6:35.
Pernambuco: J. da Silva Faria.

Fructas e fructas

E' aqui o deposito das especiaes bananas c o m p r i d a s para vendas em grosso e a retalho, 2 por 100 réis o que ha de melhor.
Rua Direita n. 15

JULIA & A. DOEDERLEIN
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 44

AVISAM A'S EXMAS. SENHORAS SUAS FREGUEZAS QUE NO DIA 15 DO CORRENTE COMEÇARÃO A DAR O DESCONTO DE 10 °/o PARA FESTAS

em todas as compras feitas a dinheiro até o dia 31 inclusive.

Chamam especialmente a attenção para o grande e variado sortimento em enfeites, vestidos meio confeccionados, espartilhos, perfumarias, leques, fazendas, cintos de couro e de borracha e todas as mais novidades que acabam de receber da Europa.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.
O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.° de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» o que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27, RECIFE

PEITORAL MAVILHOSO

Este excellente xarope é um poderoso remedio para debellar todas as affecções pulmonares como sejam: bronchites quer agudas quer chronicas, influenzas, tuberculose pulmonar, etc.

O «Peitoral Maravilhoso» é exclusivamente preparado com vegetaes, não entrando na sua confecção nenhuma substancia mineral.

Elle é um poderoso calmante da tosse por mais rebelde que ella seja.

A' efficacia deste prodigioso medicamento, ella está sendo procurado, pela numerosa aceitação que o publico tem feito deste milagroso remedio.

Póde ser encontrado á venda na pharmacia Santos Selva á rua Direita n. 133, e na pharmacia Campos, rua Estreita do Rosario n. 3, pelo diminuto preço de 2$500 o frasco.

As pessoas que querem um PURGATIVO de genuina qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das APAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris. 2$50. Qualquer caixa dellas levará o SELLO da UNION des FABRICANTS contra a FALSIFICAÇÃO.

DE 150$000 A 60$000!!!
A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 264

Suspende-se immediatamente a
QUEDA DOS CABELLOS
PELA
MIXTURE CAPILLAIRE RICHARD
Producto sem igual, não manchando nunca a pelle. Supprime as Pelliculas e as Comichões.
A. RICHARD, Pharmaceutico, 37, Rue Lapérouse, 37. PARIS
e em todas as bôas casas.

EMULSÃO DE PEQUI
(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconizado com grande proveito nas convalescenças de molestias infectuosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES, TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇÃO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de attestados de doentes curadas pela **Emulsão de Pequi**, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS: BRASIL, BRAGA E SILVA
MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes
Medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate egualmente as hemorrhagias uterinas.
Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos indios
Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.
Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi
Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrhoidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.
Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—PHARMACIA DOS POBRES
De J. Arthur de Carvalho & C.

Quanto póde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho.—Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal do dr. Churchill, Dusart e Led, Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife*, de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a tão precioso medicamento, pelo que agradeço lhe de coração as informações que me deu e penhorminha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros, autor do tão precioso medicamento.

Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva.*

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o *OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA* PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
é um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 3, rue Chaussée-d'Antin, PARIS
Emile DELOUCHE 31, rue des Petites-Écuries, Paris

CAL VIRGEM
"RECIFE"
ESPECIAL PARA O FABRICO DE ASSUCAR
A 5$000 a barrica

Esta cal inteiramente egual á estrangeira torna-se preferivel por ser garantida sua superioridade pelos
Unicos agentes nesta praça
LOPES & ARAUJO
RUA DO LIVRAMENTO N. 38

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMP da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE 31, Rue des Petites-Écuries, Paris.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o clicché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras da casa, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA
FABRICO DIARIO   BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Praça & Rosa
SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:
Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS

AGUAS MINERAES
DE
CAXAMBU'. LAMBARY E CAMBUQUIRA

A empreza previne ao commercio e ao publico em geral que são consideradas falsificadas as aguas cujas garrafas não contiverem o coupon dando direito a uma linda canôa de 4 remos, fabricada especialmente no Rio de Janeiro, a quem maior numero do coupons apresentar em 30 de junho de 1908, no escriptorio dese cnios recebedores.

Amorim, Silva & C.ª

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

Dentifricios hygienicos
ELIXIR
Pós
Massa
CARMÉINE
ALVURA
BELLEZA
e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.
Exigir o Sello azul de garantia *Carméine*
G. PRUNIER, 95, rue de Rivoli, PARIS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Justina Maria do Sacramento
1.° ANNIVERSARIO

Vicente Ferreira da Paixão e Maria Barbosa da Paixão mandam celebrar missa na egreja do convento do Carmo, no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhan por alma de sua sogra e mãe, **Justina Maria do Sacramento**; para assistir a este acto de religião e caridade, convidam os parentes e amigos, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Maria Anna de Albuquerque Maranhão

João Augusto de Albuquerque Maranhão, Luiz de Gonzaga Albuquerque Maranhão, João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho, Caetano Maria de Albuquerque Maranhão e Maria Catharina de Albuquerque Maranhão participam aos seus amigos e parentes que falleceu a 22 do corrente sua idolatrada filha, irman, sobrinha e afilhada **Maria Anna**, (Iquita) e os convidam para assistir ás missas que, em intenção de sua alma, serão rezadas na matriz da Bôa-Vista e na capella do engenho Macugé, no dia 28 do corrente (sabbado), ás 8 horas da manhan.

D. Emilia Carolina de Paiva Avellar

Dr. Soares de Avellar e sua irmão, major José Victorino de Paiva, sua mulher e filhos, pungentemente constrangidos com a infausta morte de sua inditosa e sempre lembrada mãe e filha Emilia Carolina de Paiva Avellar, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo seu descanço eterno, mandam celebrar no dia 28 de dezembro (sabbado) ás 8 horas da manhan na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu fallecimento, e, desde já, rendem perenne reconhecimento a todos que se dignarem de comparecer ao acto de piedosa caridade.

Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre

SETIMO DIA

Antonio Pedro da Silva Marques sua mulher e filhos, José Pinto Mendes e sua mulher, Adelinda Nobre de Lacerda, Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda e Antonio Ferreira da Silva e sua mulher convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, no dia 30 deste mez, segunda feira, ás 8 horas da manhan, mandam rezar, na matriz da Boa Vista, em suffragio da alma de seu querido e preclaro sogro, pae, avô, irmão e tio **dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre**, fallecido no dia 24 do corrente, na cidade de Aracajú.

Desde já confessam-se agradecidos áquelles que comparecerem a esse acto acto de piedade christan.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÕES SUCCESSIVOS

Para entrega do armazem

Moveis, miudezas, ferragens, fazendas, etc. etc.

«AO CORRER DO MARTELLO»

«SEM RESERVAS DE PREÇOS»

Todos os dias

De 11 horas ás 3 da tarde

«VENDA PERMANENTE»

Até 31 de dezembro

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

JABOATAO

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia do 28 corrente as 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 26 e 27 para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, no dia 28 até ás 4 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O Paquete

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro as frete até á 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 29 do corrente, e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Coronna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

E' esperado da **Europa** até o dia 18 de janeiro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qual quer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de LIVERPOOL no dia 30 do corrente, depois de pequena demora seguirá para o mesmo porto.

O PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente neste porto sairá para LIVERPOOL depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O paquete

ACRE

Esperado de New-York no dia 31 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do sul no dia 29 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

ITRATHYRE

Esperado de New-York no dia 16 de janeiro sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois da dispensavel demora.

O PAQUETE

IRIS

Presentemento nesto porto seguirá para MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e portos do RIO GRANDE no dia 28 ás 5 horas da tarde.

OLINDA

Esperado do norte no dia 1 de janeiro, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 °/. de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

TUCUMAN

E' esperado da Europa até o dia 2 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente neste porto seguirá para **Santos e Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

O PAQUETE

MOSSORO'

Presentemento no porto sahirá para **Ceará e Pará** depois de indispensavel demora.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

O PAQUETE

OCEANO

Esperado do sul no dia 28 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga trata-se com os proprietarios:

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2, 1.° ANDAR

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

MAINZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Leixões, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Estes vapores são illuminados á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NESEN & C

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

PAQUETE

UNITAS

Commandante Joaquim Souza Reis.

Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, e Pelotas** depois de pequena demora.

Para cargas e passagens trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM 46 e 48

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Clyde em 12 de janeiro.
Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.
Avon em 16 de fevereiro.
Danube em 23 de fevereiro.
Amazon em 1 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 23 de janeiro.
Danube em 31 de janeiro.
Amazon em 6 de fevereiro.
Thames em 14 de fevereiro.
Aragon em 20 de fevereiro.
Clyde em 26 de fevereiro.

O PAQUETE INGLEZ

THAMES

Esperado do sul até o dia 29 do corrente seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 5 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 9 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 3

RECIFE

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente no porto sairá para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Para cargas trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM 46 e 48

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 219

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) a contar desta data, sob pena, de finda a dita praça, serem as mercadorias referidas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o cap. 5.° tit. 5.° da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes reste o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca A D C V n. 549, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregada em 10 de janeiro de 1907, consignada a D. Carneiro Vianna;

Marca M C, C n. 590, uma caixa, idem, no vapor allemão «Assuncion» descarregada em 28 de janeiro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca C D C n. 683, uma caixa vinda de Liverpool no paquete inglez «Orator» descarregada em 23 de abril de 1907, consignada á ordem;

Marca M C V & C, num triangulo e S C, por cima ns. 5653 e 5651, duas caixas vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Rugia» descarregadas em 22 de maio de 1907, consignadas a M. C. Veiga & C;

Marca M C, C ns 6.022, 1023, 2981, ... 2984, 2985 e 500, seis caixas, idem, idem, idem, descarregadas em 23 de maio de 1907, consignadas a Manuel Colaço & C.;

Mesma marca n. 220/7, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregada em 28 de junho de 1907, idem, sem marca e sem numero, um barril vindo do sul no vapor nacional «Itabira» descarregado em 25 de novembro de 1907, consignação ignorada;

Marca Santa Casa, ns. 55, 37, 59, tres barris, idem, idem, idem;

Marca B F n. 14, uma barrica vinda de Fiume no vapor austriaco «Jokey» descarregada em 29 de novembro de 1907, consignada á ordem;

Letreiro n. 56, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 20 de junho de 1907, consignada a A. Bockmann & C;

Marca M C, C n. 241, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca D. Brasil, num triangulo ns... 319 a 323, quatro grades, idem, idem, idem, consignadas a F. Carneiro & Guimarães;

Marca M C, C ns. 90, 94 e 102 um fardo, uma caixa e um atado, idem, idem, em 22 de junho de 1907, consignados a Manuel Colaço & C.;

Marca J A F sobre Modesto Sobral, n. 520, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 20 de junho de 1907, consignada á ordem;

Marca A C, num quadrilatero n. 361, uma caixa, idem, idem, idem.

Alfandega de Pernambuco, 26 de dezembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que convocou nesta data o concelho a reunir-se em sessão extraordinaria no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhan e nos termos do art. 26 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900, para proceder-se á eleição de dois juizes de districto e seus supplentes, de acôrdo com a lei municipal n. 213 de 28 de outubro de 1898.

E para constar mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa. Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi aos 24 de dezembro de 1907.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de dezembro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar de 2 do corrente, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e de revisão de pezos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço e Varzea e os de limpeza, relativos ao 2.° semestre do exercicio corrente.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. O director. *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital e de acôrdo com o artigo 43 da lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906, convoco aos presidentes dos conselhos municipaes, ou seus substitutos em exercicio dos municipios do Recife, Bom Jardim, Goyanna, Iguarassú, Itambé, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Pão d'Alho, São Lourenço da Matta e Timbaúba, que fazem parte do 1.° districto eleitoral deste Estado conforme o artigo 16, § 1.° da referida lei, para comparecerem no dia 6 de janeiro vindouro, ás 11 horas da manhan no paço do Conselho municipal desta cidade, afim de se proceder a apuração dos votos obtidos pelos diversos candidatos na eleição para um senador estadual que teve logar no dia 7 do corrente.

E para constar, mandei lavrar o presente, afim de que chegue ao conhecimento de todos.

Recife, 20 de dezembro de 1907. E eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão que fui designado para servir como secretario de Junta apuradora, o escrevi, *José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 208

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) a contar desta data, sob pena de, findo o alludido prazo, serem as mercadorias referidas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.° titulo 5°. da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 3

Marca Guimarães Braga, ns. 844 a 846, 849, 851 a 853, 855, 858 a 860, 862, 847, 848, 750, 854, 856, 857, 861 e 863, vinte atados vindos de New-York no vapor inglez «Soldier Prince» descarregados em 27 e 28 de maio de 1907, consignados a Guimarães Braga & C.ª;

Endereço Luiz Amorim Silva s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 17 de maio de 1907, consignado a Luiz Amorim & C.ª;

Armazem n. 5

Endereço Paulino s/n, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Antuerp City» descarregada em 10 de junho de 1907, consignação ignorada;

Marca M C V & C ns. 101/10, dez caixas, idem, idem, idem, consignadas a Carneiro Veiga & C.ª.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 218

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 610 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 28 do corrente, á 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no e tado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

ARMAZEM N...

Marca J A A P—cincoenta e tres volumes formando um tanque—obras não classificadas de ferro batido simples, pesando onze mil duzentos e sete kilogrammas, vindos de Liverpool no vapor inglez «Warriol» entrado em 4 de novembro de 1907, consignados ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

AVISO

A commissão de 3 °/. a que tem direito o continuo leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 26 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro do anno vindouro, deve-se proceder neste municipio á organização da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral deste municipio, e de acôrdo com o que preceitúa o art 40 §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido os cidadãos: Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Antonio Jovino da Fonseca, João Rufino da Fonseca, Candido Ferreira Cascão, Antonio Muniz Machado, Augusto Octaviano de Souza, Barão de Suassuna, José Pinto Lapa, Nunes da Cunha, dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, Bernardino de Senna Pontual, Candido Affonso Moreira, Affonso Ferreira Balthar, João Meira Lins, Alpheu Rapozo, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão, os cidadãos: Manuel Fernandes Vellozo, Manuel Marques de Amorim, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, dr. Anselmo de Medeiros Peretti, Augusto Octaviano de Souza, Bernardino José Pereira Ramos, Barão da Casa Forte, Eugenio Cardozo Ayres, Barão de Limoeiro, José João de Amorim, José Moreira Araujo Livramento, Francisco Tertulliano de Albuquerque, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado; maiores contribuintes do imposto predial e tambem os membros effectivos do concelho municipal: tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, tenente coronel Miguel de Abreu Macêdo, coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa, tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, dr. Antonio Clementino Carneiro Cunha, coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, major José de Avila Bittencourt, commendador Joaquim José de Abreu, tenente coronel João Ansberto Lopes, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, major Manuel Thomaz de Souza e os seus immediatos em votos: dr. José Glycerio de Souza Gouveia, capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, professor Manuel José Martins, dr. João Sabino de Lima Pinho, tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva, dr. Arnaldo Olyntho Bastos, dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Sergio Nunes de Magalhães, tenente coronel Antonio Jovino da Fonseca, major Feliciano Carneiro Lins, dr. Antonio Baptista Nogueira, tenente coronel João Pereira do Nascimento e Silva, dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, major Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui e tenente coronel João Felippe de Souza Leão, a comparecerem, no referido dia 5 do mez vindouro no edificio do concelho municipal, ás 11 horas da manhan, afim de tomaram parte nos trabalhos da organização da mencionada commissão de revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1907.

Escrevi e assigno. O secretario, Cecilliano Accioly do Rego Barros.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de dezembro de 1907.

CONSTRUCÇÃO DE CALÇADAS E MUROS

De ordem do sr. coronel prefeito deste municipio, faço sciente aos senhores proprietarios dos predios situados na avenida Sigismundo Gonçalves, praça coronel Cornelio Padilha, rua dr. Oswaldo Machado e rua Santos Dumont, que fica marcado o prazo de sessenta dias (60), a contar desta data, para construirem ou reconstruirem as calçadas e muros das referidas casas, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria.

Findo este prazo serão feitos os trabalhos pela municipalidade, por conta dos proprietarios.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 205

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) a contar desta data sob pena de, findo o mesmo praso, serem as ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.° titulo 5.° da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca Modesto n. 1.863, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregada em 26 de outubro de 1906, consignada á ordem;

Marca P S n. 113, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Pereira Carneiro & C.ª;

Marca Modesto n. 53.500, uma caixa idem, idem, idem, consignada á ordem;

Endereço F. A. Pontual, s/n uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Oropeza» descarregada em 24 de novembro de 1906, consignação ignorada;

Marca G, C n. 534, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregada em 26 de novembro de 1906, consignada a Garcia & Castro;

Marca Modesto n. 189, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Mesma marca n. 102 e 912, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund» descarregadas em 6 e 7 de dezembro de 1906, consignadas á ordem;

Mesma marca n. 4 667, uma caixa, idem, idem, no vapor allemão «Cordoba» descarregada em 2 de janeiro de 1907, idem;

Marca A S P n. 151, uma caixa vinda da mesma procedencia, idem, idem, descarregada em 8 de janeiro de 1907, consignada a A. Boochmann & C.ª;

Marca M C & C n. 2 466, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregada em 28 de janeiro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca Modesto n. 21.806 e 3 631, duas caixas, idem, idem, consignadas á ordem;

Marca M. L & C n. 28, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca V M M F n. 5.734, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 15 de fevereiro de 1907, consignada á ordem;

Marca M C & C n. 3 e 4, duas caixas vindas de New-York no vapor inglez «Zamora» descarregada em 11 de março de 1907, consignada á ordem;

Marca Modesto n. 1.931, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» descarregada em 12 de março de 1907, consignada á ordem;

Marca C T P num losango n. 71, uma caixa vinda de Hamburgo, aliás Liverpool no vapor inglez «Mira» descarregada em 16 de março de 1907, consignada á Companhia de fiação e tecidos;

Marca Geneve num losango, n. 4.005, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orion» descarregada em 20 de março de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca M C & C n. 7.015, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Corsica» entrado em 30 de março de 1907, idem;

Marca C sobre L (num losango) n. 3 e 4, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Navigator» descarregadas em 2 de abril de 1907, idem;

Marca M C & C n. 1.242, 1.916 e 1 917, tres caixas, idem, idem, idem, consignadas:

a primeira a Manuel Colaço & C.ª e as ultimas, á ordem;

Mesma marca, n. 1 e 847, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregadas em 5 e 8 de abril de 1907, consignadas respectivamente á ordem e a Manuel Colaço & C.ª;

Marca 1.324, num triangulo, n. 458, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregada em 5 de abril de 1907, consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 3 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 204

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo esse prazo serem as ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.° titulo 5.° da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca P B C num triangulo ns. 837 a 840, quatro caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregadas em 23 de abril de 1907, consignadas á ordem;

Mesma marca ns. 858/59, 864/864, 862/63, 862/862, 864/865, 860/861, 863/863, 856/857, 865/865 e 851/861 dez atados, idem, idem, idem;

Armazem n. 4

Marca X Y Z num losango ns. 1 a 25 vinte e cinco caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Clyde» descarregadas em 31 de maio de 1907, consignadas á ordem;

Marca M C ns. 1276 a 1277, duas caixas, idem, idem, idem;

Marca M C & C n. 2, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca B R S sobre B L & C—num losango n. 4669, uma caixa vinda de Bordeaux, no vapor francez «Magellan» descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Borges de Mello;

Marca P S n. 5600 uma caixa, mesma procedencia vinda no vapor francez «Amazone» descarregada em 18 de julho de 1907, consignada a Pestana Santos & C;

Marca G n. 5610 — uma caixa, idem, idem, idem;

Marca L I ns. 2, 3, 4, 8, 9, 10 e 11, sete caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Amazone» descarregadas em 9 de agosto de 1907, consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 12 de dezembro de 1907.— O inspector, — *Manuel Pinto da Fonseca.*

Municipio de Jaboatão

EDITAL

De ordem do sr. coronel prefeito, faço publico que até o dia 31 do corrente mez, recebe-se sem multa todos os impostos atrazados e que findo este prazo, serão cobrados judicialmente, conforme determina o art. 19 das «Disposições geraes» da lei orçamentaria vigente.

Secretaria da prefeitura municipal de Jaboatão, em 2 de dezembro de 1907.— O secretario, *Virginio C. Leão.*

Delegacia fiscal

TERRENO DE MARINHA ANNEXO AO ENGENHO MEGAHYPE DE BAIXO, MUNICIPIO DE JABOATÃO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pelo sr. dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, consenhor do engenho Megahype de Baixo no municipio de Jaboatão, foi requerido por aforamento perpetuo o terreno de marinha annexo ao dito engenho, terreno este que se limita ao norte com terrenos de marinha na posse illegal do engenho Camparitas, ao sul em terrenos tambem de marinha na posse illegal do engenho Santo Estevão, pela cambôa do Simão, a leste com o rio navegavel Jaboatão, e a oeste, com terras do dominio particular do mencionado engenho Megahype de Baixo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no prazo de 30 dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Secretaria, 4 de novembro de 1907.—O secretario da junta—*Euphrasio de Alcantara.*

AMA—Precisa-se de uma senhora de edade que cosinhe e saiba tratar de um doente, na «Loja do Anjo»—Rua Duque de Caxias n. 56.

ALUGA-SE a magnifica casa situada na rua Real, Casa Forte, com grande commodo para familia numerosa a tratar no escriptorio de Candido Cascão, rua do Bom Jesus n. 30.

ALUGA-SE — A loja do sobrado n. 18, sito á rua Duque de Caxias.

ALUGA SE—a loja do predio sito a rua Marcillio Dias n. 93, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE um sitio n'Agua Fria de Beberibe, tendo bôa casa, com accommodações para grande familia. a tratar na rua Velha n. 87, 1.° andar.

ARAME PARA FLORES—Em carriteis a 100 réis cada um. Rua Duque de Caxias 77: Barbosa Vianna & C.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o 1° andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis. Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora. Pode ser procurado á praça 17 n. 6 (primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5, Capunga).

ALUGAM-SE tres casas no alto da Torre, com bons commodos, a tratar na casa grande, junto a egreja.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços de um casal no Caminho Novo n. 129. Chalet.

ALUGA-SE uma casa em Caxangá, a tratar na rua do Hospicio n. 25.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA.— Precisa-se para cosinhar e outros serviços de casa de familia. Rua do Hospicio n. 30.

ALFAIATE—Um habilitado disponpondo de alguma freguesia deseja collocar se como contra-mestre de uma alfaiataria ou loja nesta cidade; informações á rua Augusta n. 140 1.° andar.

ALFAIATE.— Precisa-se bons á rua Marquez de Olinda n. 30.

BOTE PARA PASSEIO E CARGA: vende-se um em bom estado, com vela e remos: na rua da Aurora n. 111.

BANHOS—Salgados e bôa morada, aluga-se a casa á rua Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

CRIADO—Precisa-se de um que entenda do tratamento de vaccas e de jardim, a tratar na «Loja do Anjo» —Rua Duque de Caxias n. 56.

CASAS NA VARZEA.—Vendem-se as casas ns. 8, 10 e 12 no largo da Matriz, todas alugadas, e em bom estado de conservação; a tratar na rua do Pires n. 4.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CINEMATOGRAPHO. — Vende-se um importantissimo com bôa luz e fitas de vistas lindas, sobre uma elegante armação ambulante; funcciona a qualquer hora e logar. E' aproveitar festas, feiras etc. rua do Principe 22 A.

CANARIOS DO IMPERIO chegados a bordo do vapor «Bonn» acham-se á venda no bêco da Linguêta.

CAXEIRO—Precisa-se de um menor até 12 annos, com alguma pratica de molhados e que dê bôa conducta, a tratar no Caminho Novo, n. 143 A.

CASA COM AGUA:—aluga-se a rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE cocos de cacaus maduros estando amarellos, quem tiver mande á rua das Pernambucanas n. 21, ou digam para mandar pessôa tirar dos pés e pagar sendo da maior vantagem que póde haver na agricultura e sem trabalho para o proprietario. Tambem compra-se secco sendo fermentado como deve ser, na mesma casa, distribue-se instrucções a quem quizer planter.

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CRIADA—Precisa-se de uma criada mocinha para andar com uma criança de um anno de edade e se occupar ainda em alguns serviços domesticos, a tratar na rua de Hortas n. 24, 1.° andar.

MERCEARIA vende-se uma fazendo bom negocio, a tratar no Largo do Corpo Santo 21, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

MACHINAS DE COSTURA, que cozem, desde 40$000 cada uma. E' o melhor mimo que se póde fazer a uma criança.

Tambem machinas grandes para um e dous pospontos: Barbosa Vianna & C.ª, 77—Rua Duque de Caxias.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

PRECIZA-SE de um menino com 12 a 14 annos, com pratica de molhados, e dando bôas informações de conducta. Trata-se na rua Nova n. 23.

PIANO—Vende-se um do afamado fabricante Webster, americano, proprio para concerto, por barato preço, rua na Praça do Feitosa n. 55.

PRECISA-SE—De uma bôa engommadeira para casa de uma familia —a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo bêco do Padre Inglez.

PHARMACIA — Vende-se uma bem situada e sem nenhum compromisso. Informações no escriptorio n. 34 rua do Vigario, 1.° andar.—Recife.

SITIO—Vende-se um com grande extenção de terreno, casa nova muitas fructeiras e bôa agua de cacimba; para informações rua dr. Rosa e Silva n. 42, Loja.

SEMENTES QUE NASCEM: Recebem por todos os vapores: Barbosa Vianna & C. 77, rua Duque de Caxias,

VENDE-SE a mercearia sita á rua de Santa Thereza n. 60, propria para principiante.

VENDE-SE — 2 camas, sendo uma para casal, e 2 pombas com diversos pombos, a tratar em Afogados rua de S. Miguel n. 34.

VENDE-SE OU ALUGA-SE. Uma confortavel casa no arrabalde Varzea, junto a do coronel Silveira, tendo grande sitio, todo plantado e arborizado, com optima cacimba d'agua potavel, canalizada para todas as dependencias da casa, e bom banho no Capibaribe, que passa no fundo do sitio. A' tratar na praça da Independencia n. 12.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 300 de fundo com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

VENDE-SE um pequeno chalet á estrada de Belem n. 112, 3 minutos da estação do Hippodromo; trata-se no n. 125, venda.

VENDE-SE um armarinho situado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, bem afreguesado, a tratar na rua do Livramento n. 12.

VENDE-SE—uma bôa vacca mestiça, dando doze litros de leite, nova, com linda cria femea de um mez: tambem vende-se outras tourinas para liquidar; ver e tratar, na Capunga, rua das Creoulas n. 32, (Derby).

VENDE-SE—Uma armação em excellente ponto de negocio, sendo para fazendas. A casa tem bons commodos para familia; para ver e tratar á rua Real da Torre n. 99.

VACCAS.— Vendem-se tres vaccas e tres garrotas de raça, a tratar á rua do C. Lima n. 94.

VENDE-SE um bom terreno com um sobrado e 2 casinhas, e mais outro com 6 casinhas;- sendo o primeiro nos Coqueirinhos e o segundo no Pombal, Santo Amaro.—Trata-se á rua Imperial n. 299 F.

VENDE-SE a taverna á Estrada do Encanamento n. 6, (Poço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem moradia, quintal, agua pontavel e o aluguel é barato, a tratar na mesma.

VENDE-SE no terreno de Agua Preta o engenho Bom Conselho, de porteira fechada, com safra fundada para dois mil pães, com bons terrenos, possuindo optimo motor montado com excellentes ferragens, todo trabalhado á tijollo. Ha ainda 32 casas de telha e mais dois arruados de 8 casas cada um, para moradia de trabalhadores, e 40 e tantas cabeças de gado. Quem pretendel-o poderá se dirigir ao seu proprietario Manuel Francisco R. Machado.

VENDEM SE dois carros baixos com 4 rodas em perfeito estado de conservação e 3 bois novos e gordos, bons, por preço muito barato. A tratar com Alfredo Leite, na rua da Detenção n. 36.

COMMERCIO

DIA 27 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d. por 1$000, do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o Banco do Recife offerecia sacar a 15 3/16, mantendo os outros a taxa da abertura.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Em papel particular constou negocio a... 15 9/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 °/.	1.000$000	1 015$000
Apolices do Estado 7 °/.	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 °/.	1.000$000	640$000
Apolices de usinas 7 °/.	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 °/.	100$000	95$000
Juros de 8 °/.	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	90$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (lei hyp. 6 °/.)	100$000	70$000
Idem idem 7 °/.	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	200$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$000	350$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	200$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.

C. diversas:		
Beberibe	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$000, firme, á canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada a 2$200 firme, conforme o grão.

Algodão, este producto foi cotado a 13$200 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	6$100	a	6$300
Usinas baixas	5$700	a	5$900
Crystallisados	5$400	a	5$600
Demeraras	4$600	a	4$700
Brancos	5$400	a	5$800
Somenos	4$000	a	4$500
Mascavados	2$900	a	3$100
Brutos seccos	2$800	a	3$000
Brutos melados	1$500	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, de 1$500 a 1$560.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 5$800 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 880 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: 1.ª 46$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 31$000.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 400 reis

Couros espichados, sem cotação.

Cocos cota-se a 8$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, de 7$500 a 8$000.

Feijão mulatinho, novo de 24$000 a 25$000 vendido.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$800 os 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 500 litros, sem o casco, a 40$000, nominal.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 150 reis frouxo.

Pelles de cabra, a 1$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 7$ a 8$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 26

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	900	a cuia
Feijão de	2$000	a	2$500	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$600	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 27

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: The North B. S. Factory 12 saccos com 720 kilos de assucar demerara; J. Clemente Levy 1 caixa com 80 kilos de doce, 3 saccos com 148 kilos de borracha de mangabeira, 55 saccos com 4155 kilos de algodão em rama e 16 fardos com 3014 kilos de pelles com cabellos; Boxwell & C 381 fardos com 67565 kilos de algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itauna*, para Pelotas: Pereira Carneiro & C 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina e 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos; A. Jovino da Fonseca 250 scs com 18750 kilos de assucar mascavado; Eugenio Cardoso & C 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 550 saccos com 41250 kilos de assucar usina e 150 saccos com 11250 kilos de assucar somenos.

A. Jovino da Fonseca 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina; Eugenio Cardoso & C 400 saccos com 30000 kilos assucar branco; H. da Silva Loyo & C 1100 saccos com 82500 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos.

Para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina.

No vapor *Iris*, para Santos: Pinto Alves & C 1030 saccos com 60.0 kils. de assucar crystal; Rosa Borges & C 1200 saccos com 72000 kilos de assucar crystal e 100 saccos com 6000 kilos de assucar demerara; João da Cunha Castello 100 saccos com 70 0 kilos de côcos.

Para Bahia: Ferreira Rodrigues & C 140 saccos com 11650 kilos algodão em rama.

Para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira & C 30 pipas com 17623 litros de aguardente.

Para Pelotas: Alvares Quental 15 caixas com 900 kilos de doce.

Para Paranaguá: João de Meira Lins 100 saccos com 6000 kilos de assucar demerara.

No vapor *Jaboatão*, para Aracaty: Pinto Alves & C 80 saccos com 6000 kilos de assucar usina e 30 saccos com 2250 kilos de assucar cyrstal; Fonseca Irmãos & C 320 caixas com 9730 kilos de sabão.

Loureiro Barbosa & C 6 caixas com 120 kilos de sabão, 20 saccos com 1200 kilos de arroz, 25 saccos com 1500 kils de farelo de caroços de algodão e 1 barril com 80 lits de vinho.

Para Macau: Costa Lima 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para Ceará: Medeiros & C 50 barris com 4250 lits. de aguardente e 20 barris com 1700 lits. de alcool; Barão de Suassuna 3 tambores de ferro com 3451 kilos, 1 cruzeta de ferro com 19 kilos, 1 atado com parafusos de ferro pesando 45 kilos e 1 caixa com 37 kilos de ferragens.

F. A. Cardoso & C 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas, 20 ancoras com 800 litros de vinagre, 10 caixas com 80 lits. de gazosa e 6 caixas com 120 lits de cerveja.

Para Amarração: Medeiros & C 50 barris com 4250 litros de aguardente, 4 barris com 168 litros de alcool; Barbosa & C 70 ancoras com 2800 litros de vinho de fructas; Loureiro Barbosa & C 3 caixas com 210 kilos de doce; F. A. Cardoso & C, 32 ancoras com 1280 litros de vinho de fructas.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 10 saccos com 600 kilos de café, 50 caixas com 850 kilos de sabão, 1 caixa com 35 kilos de doce; F. A. Cardoso & C 16 ancoras com 640 litros de vinho de fructas, 6 ancoras com 240 litros de vinagre, 2 caixas com 40 litros de cerveja, 6 caixas com 60 litros de genebra, 4 garrafões com 60 litros de aguardente.

Para Natal: Pereira Pinto & C, 10 barris com 400 litros de alcool.

Para Mossoró: F. A. Cardoso & C 50 caixas com 400 litros de aguardente.

No vapor *Commandatuba*, para Bahia: Amorim & Cardoso 100 caixas com 7200 litros de oleo de ricino; Amorim Fernandes & C 300 saccos com 27359 kilos de algodão em rama; Antonio Cruz & C 40 barris com 1600 litros de vinho de fructas.

Para Aracajú: Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2800 kilos de sabão.

Para Penedo: Antonio Cruz & C 40 barris com 1800 litros de vinho de fructas, 10 barris com 400 litros de vinagre.

No vapor *Planeta*, para Itacoatiara: Medeiros & C 25 barris 2125 lits. aguardente, 1 barril 85 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kilos de café.

Para Manáos: Loureiro Barbosa & C 10 latas com 110 kilos de phosphoros, 50 scs. com 1800 kilos de café e 90 barris 7650 lits aguardente; Pereira Pinto & C 240 barris 19800 com lits. de aguardente, 11 pipas e 10 barris com 8110 lits alcool.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 20 scs. com 1200 kilos de farello.

Para Maranhão: Pereira Pinto & C 1 pipa 540 lits. alcool e 10 barris 850 lits. aguardente.

Para Ceará: Rosa Borges & C 50 scs. com 3000 kilos de assucar mascavado e 10 scs. 600 kilos assucar crystal.

No vapor *Jaguaribe*, para Rio de Janeiro: Martins Moreira & C 455 scs. 35112 kilos de sementes de mamona; Companhia I. Pernambucana 860 scs. 48000 kilos assucar demerara.

No hiate *Othelina* para Natal: L. Ferreira & C 100 cxs. 2100 kilos sabão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Amorim Silva & C 1000 scs. com 45000 kilos farinha de mandioca.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: F. A Cardoso & C 5 cxs com 40 litros de gasosa e 1 cx. com 24 litros de cerveja.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton e escala, em 26 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras diversas 28 volumes a diversos

Artigos de fazendas 1 caixa á ordem.

Artigos de celluloide 1 caixa á ordem.

Artigos de celluloide e tecido 5 volumes á ordem.

Arame 3 caixas a E. Guedes & Duarte.

Botões 2 caixas a Fonseca Nunes & C.

Brinquedos 1 caixa á ordem.

Brinquedos e tecidos 1 volume a Antonio Muniz.

Carbonato de ammoniaco 10 caixas a Silva Braga & C.

Carne em conserva 1 caixa a Bernet & C.

Camisas 1 caixa a Moreira & Braga

Cachimbos de madeira 5 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C

Drogas e outros artigos 4 volumes a H. Rouquayrol

Folhas de flandres 500 caixas a Antonio Didier & Irmãos.

Fazendas, tecidos e seda 1 caixa a J. Machado

Fazendas e tecidos 3 volumes a Alves de Britto & C.

Farinha alimenticia 10 caixas a Dubeux & C

Lona 8 fardos a Antonio Pinto da Silva & C.

Livros, papel, aço e outros artigos 8 volumes a J. Octaviano de Almeida.

Machinismos 3 caixas á Fabrica de Estopa, 5 a Miranda Souza & C

Moinho de café e outros artigos 6 vols. a Julio Moraes

Machinas para fabrico de biscoutos e accessorios 12 volumes a Santos da Figueira & C

Machinas para escrever 2 caixas á Great Western Company.

Mustarda e outros artigos 3 cxs. a Silva Braga & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a G. C. Gatis, 4 a Barbosa Vianna & C

Oleo para machinas 8 vols. a J. Moraes.

Oleo de linhaça 10 barris a Silva Braga & C.

Presunto 3 caixas a Santos da Figueira & C.

Papel 15 cxs. a Moreira & C.

Passaro em conserva 1 caixa aos consignatarios.

Papel photographico 3 caixas a Martins & C.

Queijos 4 caixas e 2 atados a H. F. Lima, 4 e 1 a Alves de Freitas & Irmãos, 10 e 1 a Soares Caldas & C, 10 e 1 a R S Marques, 20 e 4 a Santos da Figueira & C, 46 e 6 a Loureiro Barbosa & C, 12 e 1 a E. Guedes & Duarte, 53 e 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 17 e 1 a L. S. Carvalho & C, 15 e 1 á ordem.

Reclame 1 caixa á ordem

Serras 1 caixa a Manoel Gonçalves Agra

Salitre 156 caixas a The Pernambuco Powder Factory.

Seda e outros artigos 8 vols. a Viuva Gurgel & Filhos.

Toucinho 1 caixa a H. F. Lima.

Tecidos 1 caixa a Salvador Lins & C, 2 a Ventura Matheus & C, 2 a Luiz Magalhães & C, 1 a Carvalho & Barbosa, 10 e 1 fardo a Andrade Maia & C, 7 caixas a Fiuza Fernandes & C, 5 a Narciso Maia & C, 1 a Silveira & C, 2 a Adelino Rodrigues & C, 2 a Loureiro Maia & C, 1 a M Lima & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Mendonça Santos & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 4 a Andrade Lopes & C, 1 a Machado Pereira & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Alves de Britto & C, 3 a Othon & Mendes, 1 a J. Ferreira, 18 á ordem, 4 a Amstein & C, 2 a Fonseca Nunes & C.

Tinta 12 caixas a S. Braga & C.

Uvas 20 barricas a Soares Caldas & C. 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Whisky 34 caixas á ordem.

Lugre inglez *Canadá*, entrado de Saint Johns em 26 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhau 2134 barricas e 3291 meias ditas aos consignatarios

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado de Aracajú e escala em 27 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga de Maceió

Ferros 6 amarrados a Rossback Brazil & C.

ENCOMMENDAS

Amostras 1 mala á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 26	1 418 177$213
Idem do dia 27	23 013$863
	1 441 190$076

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26	527.818$040
Consumo do dia 27	9$000
Exportação	23 548$030
Estatistica	506$410
Diversos impostos	1 937$030
	553 114$740

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	3 423$500

CAIXA ECONOMICA

Dia 27: Entrada de depositos	27.572$000
Saidas idem, idem	10 951$000
Saldo para a delegacia	16 621$000
A pagar de liquidações e por conta	57.555$224

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 23	57 207$157
Idem do dia 24	1 869$084
	59 07 $141

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Oriana, do sul hoje.
Araguary, do norte hoje.
Jaguaribe, do norte hoje.
Oceano, do sul hoje.
Planeta, do sul amh.
Thames, do sul amh.
Unitas, do sul a 30.
Author, da Europa a 30.
Acre, de Nova York a 31.

Mez de Janeiro de 1908

Colombia da Europa a 1.
Mainz, de Santos e esc a 1.
Olinda, de Manáos e esc. a 1.
Buffon, de Londres a 2.
Tucuman, de Hamburgo e esc. a 2.
Duna, da Europa a 2.
Atlantique, de Bordeaux a 2.
Aragon, de B. Aires e esc. a 5.
Nile, de Southampton e esc. a 9.
Clyde, de B. Aires e esc. a 12.
Cordillere, de B. Aires e esc. a 12.
Araguaya, de B. Aires e esc.
Avon, de Southampton e esc. a 23.
Danube, de Southampton e esc. a 31

A SAIR

Mez de Dezembro

Liverpool e esc. *Oriana*, hoje ás 12 h.
P. Alegre e esc. *Itauna*, hoje.
P. Alegre e esc. *Iris*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, amh ás 4 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, amh ás 4 h.
Southapm. e esc. *Thames*, amh ás 12 h.
Liverpool e esc. *Gladiator* amh ás 4 h.
Rio e esc. *Araguary*, a 30 ás 4 h.
Rio e esc. *Jaguaribe*, a 30 ás 4 h.
Bahia e esc *S. Francisco*, a 31 ás 4 h.
Santos e esc. *Acre*, a 31 ás 1 h.

Mez de Janeiro de 1908

Rio e esc. *Olinda*, a 1 ás 2 h.
Santos e esc. *Colombia* a 2, ás 4 h.
Bremen e esc. *Mainz*, a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 2 ás 4 h.
Santos e esc. *Tucuman* a 2 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Oceano*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Buffon*, a 4 ás 4 h.
Pelotas e esc. *Unitas*, a 4 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 5 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 9 ás 12 h.
Amar e esc. *Una*, a 11 ás 4 h.
Southamp e esc. *Clyde*, a 12 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 12 ás 12 h.
Liverpool *Author*, a 13 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 15 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 19 ás 12 h.
B. Aires *Avon*, a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nl. *Amazonas*, v. generos.
Vapor nl. *Itanema*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Iris*, v. generos.
Vapor nl. *Itauna*, v. generos
Vapor nl. *Commandatuba*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Brantwood*, v. generos.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Robert Serapton*, v. generos.
Lugre nl. *Tamborim*, v. generos.
Lugre inglez *Canadá*, v. generos.

DIA 27—ENTRADAS

Aracajú e esc, 3 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 tons, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, c. v. generos, á Companhia Pernambucana.

Fernando e esc, 2 dias, vapor nl. *Camocim* de 1125 tons, commandante Alfredo Silva, equipagem 32, c. v. generos, a Companhia Pernambucana.

SAIDA

Santos e esc. vapor inglez *Tyme*, commandante R. Ellis, c. v. generos.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.

ILEGÍVEL